Concorrência Pública 008/2015

Protocolo 12.292/2015

Processo 94/2015

Objeto: Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Abertura: 10/08/2015
Horário: 14h00min

VOL 02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
277
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: F.F RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado e capital nacional, inscrita no CNPJ/MF 05.905.733/0001-99, com sede Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 234, Centro no Município de Lapa – PR, sendo neste ato representada por seu sócio o Sr. **Christoffer de Agostinho Ramos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CIRG: 13.079.743-1, inscrito no CPF/MF 091.999.259-58, residente e domiciliado à Rua Desembargador de Paula Xavier, 92, Bairro Wilson Montenegro em Lapa – PR, em conformidade com os termos acima aludidos.

OUTORGADO: MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA, brasileiro, solteiro, portador do CIRG: 8.061.505-1 SSP/PR e do CPF/MF 048.970.539-19, residente e domiciliado À Av: Aloisio Leone, 1691, Estação Nova – Lapa - PR.

PODERES: O presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante procurador o SR°. Marcio de almeida Sossela, acima qualificado, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para representar a empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos e suas Autarquias, podendo para tanto, acompanhar as sessões de abertura e reconhecimento da documentão de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as Atas, e demais documentos de toda e qualquer processo licitatório e em qualquer modalidade, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar documentos de diversos tipos, assinar contratos enfim, praticar em nome da empresa *F.F.RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME*, todos e quaisquer atos necessários para dar fiel cumprimento ao presente instrumento.

Lapa, 19 de Dezembro de 2014.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Christoffer de Agostinho Ramos

Sócio - Gerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE LAPA
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (1) Firma(s)
Dou fé.
Lapa/Pr., 19 de Dezembro de 2014.
Em Testemunho da Verdade.
JOSIANE DIAS DITTRICH
ESCREVENTE
Sinal Público Disponível em:
www.cenprot.org.br
FUNARBEN - SELO DIGITAL
Consulte este selo em:
http://funarben.com.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 278
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001/

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0509839-1	05.905.733/0001-99	24/09/2003	06/10/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, 234-SALA 01, CENTRO, LAPA, PR, 83.750-000

Objeto Social
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL INDUSTRIAL, COMERCIAL, E RESIDENCIAL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, PINTURAS, OBRAS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE INSTALAÇ ELETRICAS, SISTEMAS DE GERAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, ENTRADAS, CABINES E SUSTENTAÇÕES DE ENERGIA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E DE GÁS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, COBERTURA DE TELHADOS, MONTAGEM DE ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOT TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO AFONSO RAMOS 056.516.629-87	127.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXX
CHRISTOFFER DE AGOSTINHO RAMOS 091.999.259-58	172.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/10/2014 Número: 20146049578
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/322179-8

LAPA - PR, 28 de maio de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/15

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
279
Folha nº
Assinatura

A/C Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 08/2015

Objeto: Contratação de empresa para retomada e Término da Construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** a Empresa **F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado e capital nacional, inscrita no CNPJ/MF 05.905.733/0001-99, com sede à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 234, Centro no Município de Lapa – Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Srº. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr e do CPF/MF 048.970.539-19, residente e domiciliado à Av: Aloisio Leone, 1691, Estação – Lapa - PR, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
280
Folha nº
Assinatura

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3° da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Lapa/PR, 13 de Agosto de 2015.

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
REPRESENTANTE LEGAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
261
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref.: Concorrencia Pública nº 008/2015

Prezados Senhores

O abaixo assinado, Walter Rogério Michel, carteira de identidade nº3.254.744-3 SESP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, vem pela presente informar a V.Sª que o senhor André Stasiak, carteira de identidade 994.274-2 SESP-PR, é a pessoa designada por nós para: efetuar a visita técnica, acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande/Pr.,07 de agosto de 2015.

Atenciosamente

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Engº Walter Rogério Michel
Sócio Gerente

TABELIONATO PIMPÃO

Kriciele Jankovski Terezio
ESCREVENTE

TABELIONATO PIMPÃO
Marcella Diedrichs Pimpão Muller
Tabelia Substituta Designada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
LED2VFs20)-WALTER ROGERIO MICHEL.....
Por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(Art.710 Paragrafo 3I).

Em testemunho da verdade.
Araucaria, 07 de Agosto de 2015

KRICIELE JANKOVSKI TEREZIO
ESCREVENTE
LAS
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 2JDm6 . gRbIv .
hbVwj - k6ctp . 00AS
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 994.274-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **994.274-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2013

NOME: **ANDRE STASIAK**

FILIAÇÃO: ZYGMUNDO DYONISIO STASIAK
WANDA GARDOLINSKI STASIAK

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=4827, LIVRO=14BAUX, FOLHA=29

CPF: 443.018.559-04

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda R...
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 282
Assinatura

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
283
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0254467-6	82.497.587/0001-50	13/05/1991	15/05/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842-SALA 05, CENTRO, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-070

Objeto Social
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL;
INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WALTER ROGERIO MICHEL 532.100.009-30	237.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DULCI ROSICLER MICHAEL 782.511.099-49	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/08/2014 Número: 20144649306
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de julho de 2015

15/356056-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153560568 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2015
Junta Comercial do Parana
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
284
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/10/1940, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0636186-0** em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº **10.585.762/0001-50**, resolvem proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), divididos em 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e reserva de lucros, fica elevado para R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de **Colombo-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/10/1940, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0636186-0** em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº **10.585.762/0001-50**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial, sede e domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e lucros acumulados será distribuído entre as sócias remanescente da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
287
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

§ 2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, conforme resolução da sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
288
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Colombo-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 14 de Novembro de 2014.

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

MARCELO LEAL BRIOSCHI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2014
SOB NÚMERO: 20146811364
Protocolo: 14/681136-4, DE 19/11/2014
Empresa:41 2 0636186 0
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Avenida Anita Garibaldi, 1 250
Simone Mario Maciel Titular Designado
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA PR 25 MAR. 2015
Fone: 3352 3002
A PRESENTE FOTOCÓPIA ESTÁ CONFORME O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ
SILVANE MACIEL DE ROSSI Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
289
Folha nº
Assinatura

"Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte conforme Instrução Normativa nº 004/2002 item 45.0 do Conselho Diretor do Funarpen".

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Contador, portador da CI/RG nº. 4.785.382-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 792.554.779-00, residente e domiciliado na Rua Colombo, nº. 236, AP, 402, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-250, e **EVANIR SAGAS DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI/RG nº. 6.162.806-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 978.250.859-49, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weiss, nº. 153, Bairro Vila Tarumã, na cidade de Pinhais, Paraná, CEP 83.323-200, **KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, com registro no CREA-Pr sob nº **PR-68420/D,** residente e domiciliado a Rua Rosalino Mazziotti, 401 Apto 806 Bairro Novo Mundo Curitiba-Pr, CEP 81020-090, portador da Carteira de identidade Civil RG 6.116.384-0-SSP-Pr e CPF 024.558.789-61,únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** com contrato social arquivado na Junta Comercial sob o nº. 41205678835 de 31/03/2006, 1º alteração arquivada sob o nº. 20061214124, em sessão de 05/05/2006, 2º alteração arquivada sob o nº. 20063754762, em sessão de 13/11/2006, 3º alteração arquivada sob o nº. 20072650400, em sessão de 26/07/2007, 4º alteração arquivada sob o nº. 20091232473, em 25/03/2009, 5º alteração arquivada sob o nº. 20094720380, em 28/08/2009, 6º Alteração arquivada sob o nº 20096978708, em 17/11/2009, 7º alteração arquivada sob o nº 20102743347, em 08/04/2010 e 8º alteração arquivada sob o nº 20124609139, em 28/06/2012. **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social e alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **Capital Social** – O capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios como se segue:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Dalmo Antonio Sagaz de Camargo	50	250.000	250.000,00
Evanir sagaz de Camargo	45	225.000	225.000,00
Krystian Paul Scalcione Moletta	5	25.000	25.000,00
TOTAL		**500.000**	**500.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: Cumprindo mandato emanado no novo código Civil, lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Consolidação do contrato social

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Avenida Anita Garibaldi, 1 250
Simone Maria Maciel Titular Designado
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA PR 25 MAR. 2015
Fone: 3352 3002
A PRESENTE FOTOCOPIA ESTÁ CONFORME O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ
SILVANE MACIEL DE ROSSI Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
290
Folha nº
Assinatura

"Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte conforme Instrução Normativa nº 004/2002 item 45.0 do Conselho Diretor do Funarpen".

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Contador, portador da CI/RG nº. 4.785.382-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 792.554.779-00, residente e domiciliado na Rua Colombo, nº. 236, AP, 402. Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-250, e **EVANIR SAGAS DE CAMARGO**. brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI/RG nº. 6.162.806-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 978.250.859-49, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weiss, nº. 153, Bairro Vila Tarumã, na cidade de Pinhais, Paraná, CEP 83.323-200, **KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, com registro no CREA-Pr sob nº **PR-68420/D,** residente e domiciliado a rua Rosalino Mazziotti, 401 Apto 806 Bairro Novo Mundo Curitiba-Pr, Cep 81020-090, portador da Carteira de identidade Civil RG 6.116.384-0-SSP-Pr e CPF 024.558.789-61, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob o nº. 41205678835 de 31/03/2006, 1º alteração arquivada sob o nº. 20061214124, em sessão de 05/05/2006, 2º alteração arquivada sob o nº. 20063754762, em sessão de 13/11/2006, 3º alteração arquivada sob o nº. 20072650400, em sessão de 26/07/2007, 4º alteração arquivada sob o nº. 20091232473, em 25/03/2009, e 5º alteração arquivada sob o nº. 20094720380, em 28/08/2009 e 6º Alteração arquivada sob o nº 20096978708, em 17/11/2009, 7º alteração arquivada sob o nº 20102743347, em 08/04/2010 e 8º alteração arquivada sob o nº 20124609139, em 28/06/2012. **RESOLVEM** de comum acordo consolidar o seu contrato social e alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **Nome Comercial** – A sociedade girará sob a denominação social de "**CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**", com sede e foro na Cidade de Pinhais-Pr, à Rua Guilherme Weiss, nº 153, Vila Taruma, CEP: 83.323-200.

CLAUSULA SEGUNDA: Do objeto - A sociedade tem por objetivo a Execução de obras na construção civil, prestação de serviços de manutenção, reparos reformas imobiliárias, prestação de serviços em: eletricidade, hidráulica, funilaria, pintura e vidraçaria, serviços de paisagismo, jardinagem, roçagem, projetos de engenharia ambiental e serviços de serralheria.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de 31/03/2006.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social – o capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Dalmo Antonio Sagaz de Camargo	50	250.000	250.000,00
Evanir sagaz de Camargo	45	225.000	225.000,00
Krystian Paul Scalcione Moletta	5	25.000	25.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

EM BRANCO

CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Avenida Anita Garibaldi, 1 250
Simone Mario Maciel Titular Designado
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA PR 25 MAR. 2015
Fone: 3352 3002
A PRESENTE FOTOCOPIA ESTÁ CONFORME O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ
SILVANE MACIEL DE ROSSI Escrevente

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade e condições.

CLAUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito á sociedade, discriminando-lhe o preço de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer em sessenta dias a contar do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio retirante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão se livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade, uso da firma, a representação ativa e passiva judicial, será exercida isoladamente pelo sócio **DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO**, na condição de administrador, dispensado da prestação de caução, ou ainda, por procuradores com poderes específicos.

§ único: É expressamente vedado ao administrador e/ou procuradores o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem á sociedade, perceberão, os sócios, a titulo de pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites máximos de dedução fiscal, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA: O ano coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

"Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte conforme Instrução Normativa nº 004/2002 item 45.0 do Conselho Diretor do Funarpen".

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros, sub-rogados nos direitos do "de cujos", podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em doze prestações mensais, iguais e sucessivas , atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira em noventa dias após a apresentação á sociedade, da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.
§ Único: A sociedade somente será dissolvida e liquidada por decisão de sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, para o exercício e expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja .

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento.

Pinhais-Pr, 04 de Abril de 2013.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo

Evanir Sagaz de Camargo

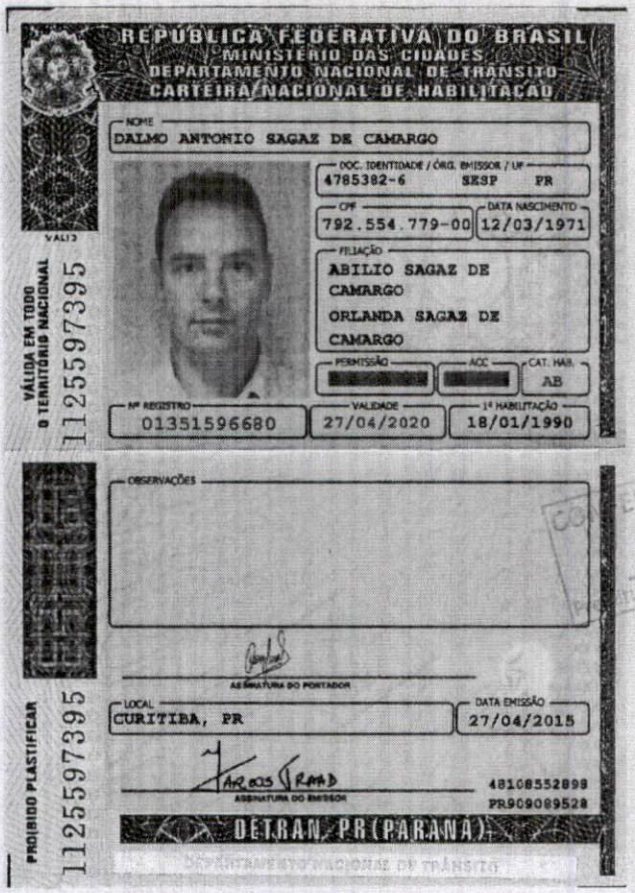
Krystian Paul Scalcione Moletta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2013
SOB NÚMERO: 20131741837
Protocolo: 13/174183-7, DE 08/04/2013
Empresa:41 2 0567883 5
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Avenida Anita Garibaldi, 1250
Simone Martins Nogueira Titular Designado
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA PR MAR. 2015
Fone: 3352 3002
A PRESENTE FOTOCÓPIA ESTÁ CONFORME O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ
SILVANE MACIEL DE ROSSI Escrevente
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEI86614

T44

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4785382-6 SESP PR

CPF
792.554.779-00

DATA NASCIMENTO
12/03/1971

FILIAÇÃO
ABILIO SAGAZ DE CAMARGO
ORLANDA SAGAZ DE CAMARGO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01351596680

VALIDADE
27/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/01/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1125597395

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
27/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

48108552898
PR909089528

DETRAN/PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1125597395

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
293
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP, inscrita na CNPJ sob n° 76.812.247/0001-74, Inscrição Estadual Isenta, com sede e foro a Rua Arlindo Canestraro, nº 39, bairro Jardim nossa senhora das graças, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83420-000, neste ato representada pela sua sócia a Srª. **IVETE BENVINDO DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Empresária, Portadora da cédula de Identidade RG n° 3.232.440-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 571.627.359-91.

OUTORGADO: JACKSON LUIZ DE LUNA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil portador do CREAPR/27.896-D, portador da cédula de identidade RG n° 1.626.172-6/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 491.595.699-72, residente e domiciliado na rua Martin Varela n° 42, bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80210-290.

PODERES: A **OUTORGANTE** autoriza o **OUTORGADO** a parcitipar da sessão de abertura dos envelopres de habilitação e proposta de preços, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2015**, podendo este assinar as atas, fazer constar o que melhor lhe convier quando das aberturas dos envelopes de habilitação e proposta de preço, desistir, transegir, assinar todo e qualquer tipo de documento referente a licitação em epígrafe, inclusive assinar recurso administrativo se assim lhe convier, e podendo também desistir de recursos na fase de habilitação e proposta de preços.

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2015.

MARQUES 10° TABELIÃO

10o TABEL. DE CURITIBA
CNPJ 75.228.866/0001-53
R.CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

RECONHECIMENTO:*0165*80075D**

ds8z6.aWJWa.AcGTc-owLxX.LwRS.
Valide esse selo em http:\\funarpen.com.br
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA: A PRESENTE FIRMA E RECONHECIDA POR SEMELHANCA POR NAO TER COMPARECIDO O SIGNATARIO PESSOALMENTE NESSA SERVENTIA. RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: // IVETE BENVINDO DA SILVA (512906) // **********

====DO QUE DOU FE.====
CURITIBA-PR, 12 de agosto de 2015.

Adriana Lima da Silva
Escrevente

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

OUTORGANTE: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP, inscrita na CNPJ sob nº [illegible], inscrição [illegible] com sede e foro a Rua Arlindo Canesiaro, nº 28, bairro Jardim Rosa Maria dos Anjos, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83420-000, neste ato representada pela sua sócia a Sra. **IVETE BENVINDO DA SILVA**, Professora, Solteira, Empresária, Portadora da cédula de identidade RG nº 3.232.440-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 571.827.389-91;

OUTORGADO: JACKSON LUIZ DE LUNA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil portador do CREA/PR nº 89-D, portador da cédula de identidade RG nº 1.629.172-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 489.585.840-72, residente e domiciliado na rua Marin Varela nº 42, bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80210-290.

PODERES: A OUTORGANTE autoriza o **OUTORGADO** a participar da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2015**, podendo este assinar as atas, fazer constar o que melhor lhe convier quando das aberturas dos envelopes de habilitação e proposta de preço, desistir, transigir, assinar tudo e qualquer tipo de documento referente a licitação em epígrafe, inclusive assinar recurso administrativo se assim lhe convier, e podendo também desistir de recursos na fase de habilitação e propostas de preços

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande 12 de agosto de 2015.

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.827.389-91

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA N°. 08/2015

ANEXO III
CARTA CREDENCIAL

A Comissão de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 08/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, IVETE BENVINDO DA SILVA, carteira de identidade nº 3.232.440-1 / SSP, na qualidade de responsável legal pela proponente **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP**, vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhor JACKSON LUIZ DE LUNA, carteira de identidade nº 170194532-0 / CREA, e a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epigrafe.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

MARQUES

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

10o TABEL. DE CURITIBA
CNPJ 75.228.866/0001-53
R.CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

RECONHECIMENTO:*0165*80076

Ksf W9Wa.620Tc-onExX.LwRS.
Valide esse selo em http:\\funarpen.com.br
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, A PRESENTE FIRMA E RECONHECIDA POR SEMELHANCA POR NAO TER COMPARECIDO O SIGNATARIO PESSOALMENTE NESSA SERVENTIA. RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: // IVETE BENVINDO DA SILVA (512806) // **********

====DO QUE DOU FE.====
CURITIBA-PR, 12 de agosto de 2015.

Adriana Lima da Silva
Escrevente

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

41-0087-0612 1/2

FIRMA INDIVIDUAL 00

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

DELOURDES SANTOS DE SOUZA
(NOME DO TITULAR)

natural de CANPINA G. DO SUL - PR (CIDADE E SIGLA DO ESTADO), BRASILEIRA (NACIONALIDADE (PAÍS)), CASADA (ESTADO CIVIL)

filho de JOÃO BANDEIRA DE SOUZA E DOLORES SANTOS DE SOUZA (PAIS)

nascido em 02.10.54 (DATA DO NASCIMENTO), portador do Documento de Identidade nº 3.266.941-7

expedido pelo I.I. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PR (SIGLA DO ESTADO) CPF nº 01 359453709 91 (Nº BÁSICO) (DÍGITO)

residente na RUA ROCHA POMBO Nº 09 ATUBA - COLOMBO - PARANÁ
(TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE)
(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI (POSSUI/NÃO POSSUI) (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 (MOTIVO DO REQUERIMENTO (VIDE TABELA NO VERSO)) CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
99

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
03 41 1 0046102 0

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
04 (DATA DA SEDE (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS))
05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL
06 DELOURDES SANTOS DE SOUZA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
(TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO., CASA - ETC))
07 RUA ROCHA POMBO, Nº 09
(NOME DO BAIRRO)
08 ATUBA
09 CEP 83400
(NOME DO MUNICÍPIO)
10 COLOMBO
11 (DDD DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL))
12 SIGLA DA UF PR
(TELEFONE E OUTRAS INFORMAÇÕES)

06 OUTRAS INFORMAÇÕES
13 (CAPITAL)
14 (CAPITAL DO DETENTOR DE CAPITAL) 2.000.000,00
15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 01 06 83

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES
16 (CÓDIGO DAS ATIVIDADES)
17
18
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

11º TABELIÃO GIL MORENO

08 DATA 14.07.83
DELOURDES SANTOS DE SOUZA
(ASSINATURA DO TITULAR)

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 371/79 E DNRC Nº 05/79)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

41-0087-0613

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
297
Folha nº
Assinatura

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais cópias a carbono ou reprográficas.

Não deixar linha em branco, nem abreviar palavras ou outros elementos da informação.

Não preencher claros com traços, pontos, etc., um em cada espaço demarcado.

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela do motivo do requerimento, sem alterá-la.

Não consta firma idêntica, Não consta denominação idêntica ou semelhante

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXCLUSIVAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE FIRMA INDIVIDUAL
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CERTIFICO IDENTIDADE
prova do

11.º TABELIÃO
Maria
Profi
TABELIÃO
Santo
Reconheço a firma de Delourdes Souza
18 JUL 83
Em testº da verdade.

VISTO, ANOTE AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELAS certidões, cadastro e taxas.

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Geraldo de Cássio Zétola
R.G. Nº 1.916.881-Pr

J C P
18 JUL 1983
37992
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Distribuido
em 18 JUL 1983 a
Zétola

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
41100461020
em 19 JUL 1983 por decisão singular em regime sumário.
EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral

Regime Sumário
Deferido
por despacho
em 19 JUL 1983

COMFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
298
Folha nº
Assinatura

EMPRESA INATIVA
Art. 60 - Lei 8934/94

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO original arquivada nesta Junta Comercial sob nº 41100467020 em 14/07/1983
Curitiba, 15 de 10 de 2014
Everton J. Machado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI
CNPJ (MF) 76.812.247/0001-74

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A abaixo identificada e qualificada:

DELOURDES SANTOS DE SOUZA, brasileira, empresária, solteiro, maior, nascida em 02/10/1954, natural de Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 359.453.709-91, portadora da carteira de identidade RG nº 3.266.941-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua: João de Barro, n.° 341, bairro Jardim Fenix, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.326-470, na qualidade de Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, **DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI,** com sede e foro na Rua: Rocha Pombo, nº 09, bairro Atuba, Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.409-580, com ato constitutivo que se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600166825, em sessão de 03 de dezembro de 2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 76.812.247/0001-74, resolve alterar seu Ato Constitutivo, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE TITULAR – Retira-se da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a Titular **DELOURDES SANTOS DE SOUZA,** cedendo e transferindo por venda o capital de 73.000 (setenta e três mil quotas, no valor nominal e unitário de R$ 1,00, (hum) real cada um, totalizando o valor de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) a **TITULAR** ingressante **IVETE BENVINDO DA SILVA,** brasileira solteira, empresária, maior, nascida em 20/06/1961, inscrita na carteira de identidade civil, RG nº 3.232.440-1/PR e CPF (MF) 571.627.359-91, residente e domiciliada na Rua: Arlindo Canestraro, 39, bairro Jardim Nossa Senhora das Graças, nº 39, Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FORO – A sede e foro que é na Rua: Rocha Pombo, nº 09, bairro Atuba, Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.409-580, passa a partir desta data a ter sede e foro na Rua: Arlindo Canestraro, nº 39, bairro Jardim Nossa Senhora da Graças, Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL – A razão social que é **DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI,** fica alterada a partir desta data para **CONSTRUTORA CURITIBA – EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social que é de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), altera a partir desta da para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social que é, Comércio de Gêneros Alimentícios, Comércio de Bebidas e Refrigerantes, passa a partir desta data para, INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PINTURAS DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADA, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, PROJETOS DE ENGENHARIA E COMPLEMENTARES.

T44
CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI
CNPJ (MF) 76.812.247/0001-74

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNAE Fiscal

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4212-0/00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGISTAS

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela sua titular **IVETE BENVINDO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESENPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

T44
CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
301
Folha nº
Assinatura

DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI - EPP
CNPJ (MF) 76.812.247/0001-74

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Quatro Barras, 06 de Novembro de 2014.

Delourdes Santos de Souza

DELOURDES SANTOS DE SOUZA

Ivete Benvindo da Silva

IVETE BENVINDO DA SILVA

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

SELO D6Fnc.9SgNf.GaQTc-oJjxX.LwJS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: IVETE.....
BENVINDO DA SILVA, do que dou fé.....
Curitiba, 10 de novembro de 2014
Em test.º da Verdade

Rosilda Fernandes Feitas

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal - Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2014
SOB NÚMERO: 20147166500
Protocolo: 14/716650-0, DE 12/12/2014
Empresa:41 6 0016682 5
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
170194532-0

Nome
JACKSON LUIZ DE LUNA

Filiação
LUIZ TARCIZO DE LUNA
MARILENE RIBEIRO DE LUNA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
491.595.699-72 | 1.626.172-6 SSP-PR |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
27/04/1964 | BARBALHA | CE | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-PR | 11/01/2012 | 27/11/1995

Ass. Presidente

Registro no Crea
PR-27896/D





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0016682-5	76.812.247/0001-74	19/07/1983	20/08/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
Rua: Arlindo Canestraro, 39, Jd. Nsra. das Graças, QUATRO BARRAS, PR, 83.420-000

Objeto
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRÁULICA, PINTURAS DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADA, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, PROJETOS DE ENGENHARIA E COMPLEMENTARES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
IVETE BENVINDO DA SILVA 571.627.359-91	Sim	29/12/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 29/12/2014	Número: 20147166500	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2015

15/465616-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda
13/08/15

Receita Federal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
304
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.812.247/0001-74
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/07/1983

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CURITIBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARLINDO CANESTRARO	**39**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.420-000	**JD. NSRA DAS GRACAS**	**QUATRO BARRAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONFIPLAN@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(41) 3672-3214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2015** às **14:27:55** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

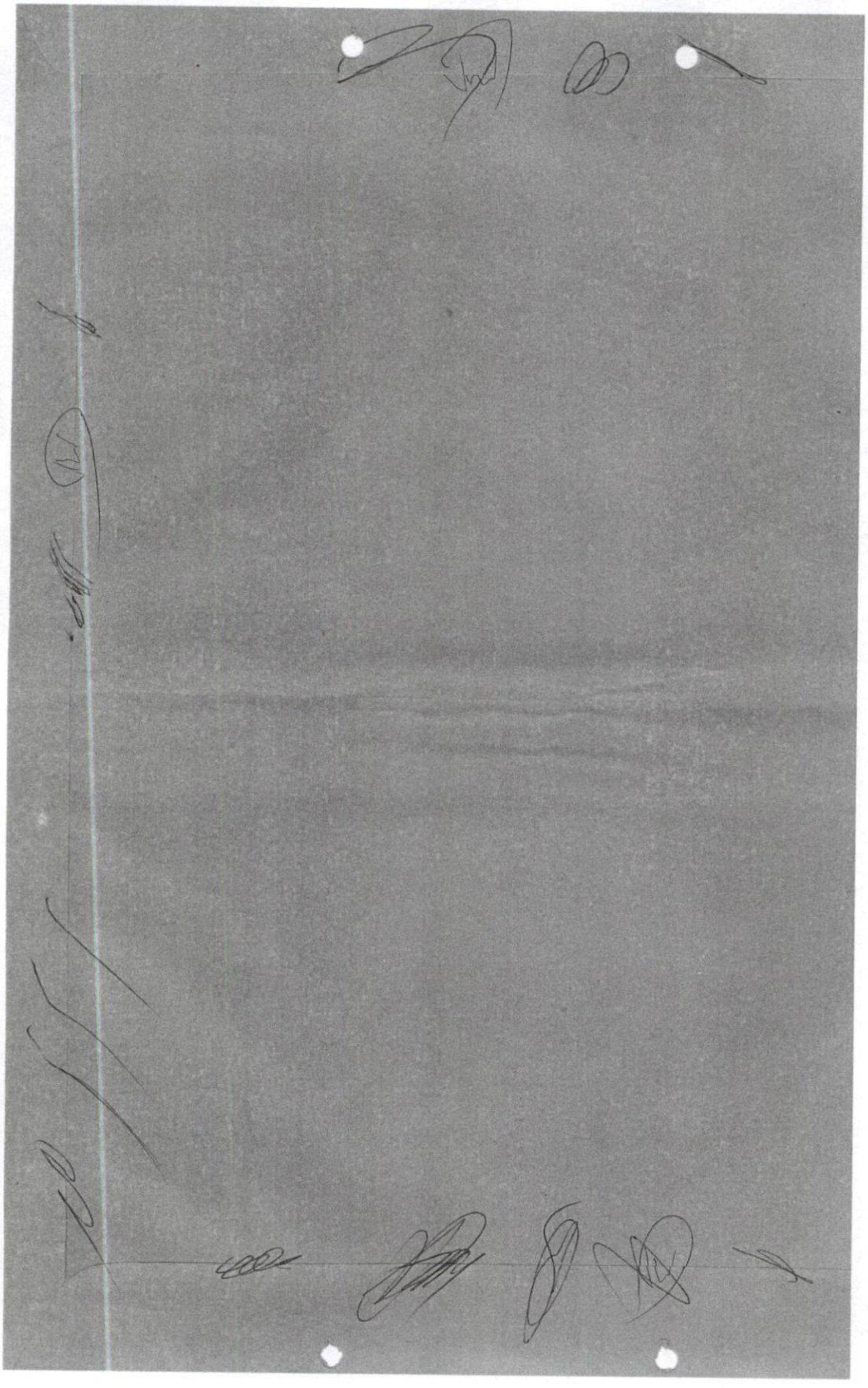


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
305
Folha nº
Assinatura

CONSTRUTORA MESSINA Ltda
RUA FELICIO KANIA, 1259 – JD CURITIBA – Colombo – PR.
CNPJ: 10.585.762/0001-50
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2015
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Envelope nº 01 - Habilitação
ABERTURA: 13/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
13 AGO. 2015
PROTOCOLO Nº: 12041
ASS RESPONSÁVEL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
RUA FELICIO KANIA, 1259 - FONES: (41) 3015-7065 / 8421-5191 - CEP 83406-210 - JD. CURITIBA - COLOMBO - PR.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
306
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/10/1940, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0636186-0** em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº **10.585.762/0001-50**, resolvem proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), divididos em 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e reserva de lucros, fica elevado para R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de **Colombo-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/10/1940, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0636186-0** em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº **10.585.762/0001-50**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial, sede e domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 08 / 15
Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
308
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e lucros acumulados será distribuído entre as sócias remanescente da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Confere com o original
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
309
Folha nº
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

§ 2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, conforme resolução da sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/18

JOÃO MARCELO SOUZA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Colombo-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 14 de Novembro de 2014.

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

MARCELO LEAL BRIOSCHI

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2014
SOB NÚMERO: 20146811364
Protocolo: 14/681136-4, DE 19/11/2014
Empresa:41 2 0636186 0
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636186-0	10.585.762/0001-50	10/12/2008	10/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FELICIO KANIA, 1259, JARDIM CURITIBA, COLOMBO, PR, 83.406-210

Objeto Social
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO,TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA,GESTÃO DE REDES DE ESGOTO,COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS ,RODOVIAS,FERROVIAS,OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ,ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS E REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO,PERFURAÇÕES E SONDAGENS,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,URBANIZAÇÃO - RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS,DRENAGEM DO SOLO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO,REBAIXAMENTO DE LENÇOIS FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇAÕ ELETRICA,INSTALAÇÃO ,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES ESCADAS E ERSTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRTAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS,PONTES TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS,HOLDINGS DE INSTRUÇÕES NÃO FINANCEIRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO ANDAIMES E OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,EMBARCAÇÕES E RUAS ATIVIDADES PAISAGISTAS E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA ,GAS E AGUA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI 026.767.889-49	323.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCELO LEAL BRIOSCHI 017.208.369-90	17.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de junho de 2015

15/324589-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636186-0	CNPJ 10.585.762/0001-50

Último Arquivamento Data: 19/11/2014 Número: 20146811364 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de junho de 2015

15/324589-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CUMPRE COM O ORIGINAL
13/08/15

Receita Federal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.585.762/0001-50
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/12/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R FELICIO KANIA

NÚMERO
1259

COMPLEMENTO

CEP
83.406-210

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
adm@contabilidadecipriani.com.br

TELEFONE
(41) 3257-6987 / (41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2015** às **10:52:14** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.585.762/0001-50
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/12/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R FELICIO KANIA

NÚMERO
1259

COMPLEMENTO

CEP
83.406-210

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
adm@contabilidadecipriani.com.br

TELEFONE
(41) 3257-6987 / (41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2015** às **10:52:14** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Prefeitura Municipal Colombo - Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 42297/2009
C.M.C. Nº 54025027

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
316
Folha nº
Assinatura

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MESSINA LTDA		CPF/CNPJ: 10585762000150
NOME DE FANTASIA: ******		
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada		
ENDEREÇO: RUA FELICIO KANIA	NÚMERO: 1259	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JAD CURITIBA	ÁREA ABERTA M²: 70,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 70,00
ATIVIDADE: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.		
RESTRIÇÕES: "DOMICÍLIO FISCAL" SEM ATIVIDADE NO LOCAL.		
INICIO DAS ATIVIDADES: 12/02/2009		PROTOCOLO: 1020422

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS.

NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009

Marco Antonio Gonçalves Garcia

CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO
SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br*com o código de autenticidade Nº **42297**
IMPRESSO POR:marco.magg quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

4 6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 42297/2009
C.M.C. Nº 54025027

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MESSINA LTDA	CNPJ/CNPJ: 10580762000180
NOME DE FANTASIA: *****	
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada	
ENDEREÇO: RUA FELICIO KANDA	NÚMERO: 1269
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM CURITIBA	ÁREA ABERTA AO PÚBLICO: 70,00
ÁREA CONSTRUÍDA: 70,00	
ATIVIDADE: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.	
OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.	
RESTRIÇÕES: "DOMICILIO FISCAL SEM ATIVIDADE NO LOCAL"	
INICIO DAS ATIVIDADES: 12/02/2009	EXERCÍCIO: 2009
PROTOCOLO: 10230422	

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS.

NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Marco Antonio G. Garcia
Matrícula 2270
Dpto. Receita Tributária - SEFAZ

Márco Antonio Gonçalves Garcia

Colombo, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009

CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO
SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº **42297**
IMPRESSO POR:marco.magg quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009

ATIVIDADE: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ANDAIMES E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Sarandi Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

GUIA ÚNICA
Controle: 30355/2015
Banco: 237
Emissão: 05/03/2015
Emissor:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 218740 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA — CPF/CNPJ: 10.585.762/0001-50
Endereço: RUA FELICIO KANIA,1259
Bairro: JAD CURITIBA .
Cidade: Colombo — Estado: PR — CEP: 83.406-210

IDENTIFICAÇÃO

Cad. Econômico: 54025027
Logradouro: RUA FELICIO KANIA, 1259
Bairro: JAD CURITIBA . — CEP: 83.406-210
Cidade: Colombo — Estado: PR .

RELAÇÃO DOS DÉBITOS (EM R$)

Tipo	Lançamento	Inscrição	Sub-Receita	Parcela	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Exe	59509/2015	25027	9000 - Taxa de Alvará, localização e funcionamento	0	10/04/2015	143,57	0,00	0,00	0,00	0,00	143,57

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

1 Debito(s) Listado(s) — **TOTAL GERAL EM R$ ====>** 143,57

Local de Pagamento				Parcela	Data de Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO				ÚNICA	10/04/2015
Data de Emissão	Agência/Cód. Cedente	Espécie Moeda	Nosso Número/Código do Documento	(=) Valor do Documento/Valor Cobrado	
05/03/2015	1867 - 8 / 10250	R$	01500030355		143,57

-- VIA DO CONTRIBUINTE --

-- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bradesco | 237-2 | **23791.86709 60150.003030 55001.025000 1 63940000014357**

Local de Pagamento				Parcela	Data de Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO				ÚNICA	10/04/2015
Cedente				Agência/Cód. Cedente	
BANCO BRADESCO				1867 - 8 / 0010250 - 4	
Sacado				Nosso Número	
MUNICÍPIO DE COLOMBO - CNPJ 76.105.634/0001-70				06/01500030355-P	
Data de Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Espécie Moeda	(=) Valor Documento	
05/03/2015	9579307	Outros	R$		R$ 143,57
Instruções (Encargo do Cedente)				(-) Descontos/Abatimentos	
				(-) Outras Deduções	
Não receber após o vencimento.				(+) Mora/Multa	
				(=) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Sacado
CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Endereço: RUA FELICIO KANIA, Nº 1259 — Bairro: JAD CURITIBA .
Cidade: Colombo — CEP: 83.406-210 — Estado: PR
CPF/CNPJ: 10.585.762/0001-50 — CADASTRO ÚNICO: 218740

Ficha de Arrecadação/Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL
17/08/15

PREF. FL. 319 RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Conta de débito:	0997 / 003 / 00001169-6

Representação numérica do código de barras:

23791.86709 60150.003030 55001.025000 1 63940000014357

Data do vencimento:	10/04/2015
Nome do banco:	BANCO BRADESCO S/A
Valor (R$):	143,57

Data de débito:	06/03/2015
Data/hora da operação:	06/03/2015 08:39:46

Código da operação: 00095832
Chave de segurança: WHSV99LPQFPU0K61

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/19
Prefeitura Municipal do Rio Grande

06/03/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10585762/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA MESSINA
Endereço: R FELICIO KANIA 1259 / JARDIM CURITIBA / COLOMBO / PR / 83406-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080808593164593897

Informação obtida em 11/08/2015, às 14:53:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - ME
CNPJ: 10.585.762/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:59:05 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2015.
Código de controle da certidão: **31D6.5E51.DF8D.D79E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
322
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.585.762/0001-50
Certidão nº: 84807968/2015
Expedição: 06/03/2015, às 15:14:13
Validade: 01/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MESSINA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.585.762/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013248524-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.585.762/0001-50**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/05/2015 16:05:54)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 324
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 11078/2015

Contribuinte

Nome/Razão:	**218740 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA**		
CNPJ/CPF:	10.585.762/0001-50	Inscrição Municipal: 54025027	
Endereço:	RUA FELICIO KANIA, 1259		
Complemento:			
Bairro:	JAD CURITIBA .	Cidade: Colombo	
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão: 218740 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Finalidade

LICITAÇÃO.

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 10/09/2015.

COLOMBO - PR, 11 de agosto de 2015

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 11078/2015

Emitido por: MARIA DA GLORIA ALVES em 11 de agosto de 2015 15:29:11

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

T I T U L A R
JOAO NUNES MONTEIRO
J U R A M E N T A D O S
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ 10.585.762/0001-50, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 1 de Junho de 2015, 13:39:11

DAIENY BONIN

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos
João Nunes Monteiro
Escrivão
Colombo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura de Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
326
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 007 (sete), 00083 (oitenta e três) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00083 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	CONSTRUTORA MESSINA LTDA- EPP
Endereço:	R FELICIO KANIA, 1259
Bairro:	JD CURITIBA
Cidade:	COLOMBO
Estado:	PR
CEP:	83.406-210
Registro na Junta Comercial do Paraná	4120636186-0
Data do Registro:	10/12/2008
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J./C.P.F.:	10.585.762/0001-50
Data de encerramento:	31/12/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
Termo de Autenticação 15/046184-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
COLOMBO
05 MAIO 2015
JOAO MARCELO SGODA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL COLOMBO

COLOMBO , 01 de Janeiro de 2014

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 291.645/PR
CPF: 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
RG: 1.521.550/PR
CRC: PR-020403/O-7 UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

	12/2014	12/2013
ATIVO	**446.717,56**	**486.187,45**
CIRCULANTE	**412.188,12**	**447.207,45**
DISPONÍVEL	31.236,21	200.213,09
NUMERÁRIOS	11.426,74	14.797,50
Caixa Geral	11.426,74	14.797,50
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	19.809,47	185.415,59
Banco do Brasil S/A - BB Fix	19.809,47	185.415,59
CRÉDITOS	360.951,91	226.994,36
CLIENTES	358.923,66	224.966,11
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,00	103.996,18
Secretaria de Estado da Educação - SEED	29.455,27	0,00
Fazenda Rio Grande Prefeitura Municipal	0,00	120.969,93
Prefeitura M. de Campo Magro	329.468,39	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.028,25	2.028,25
Impostos a Recuperar	2.028,25	2.028,25
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	20.000,00	20.000,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	20.000,00	20.000,00
Premios de Seguros a Apropriar	20.000,00	20.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	**34.529,44**	**38.980,00**
IMOBILIZADO	34.529,44	38.980,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.200,04	28.000,00
(-) Depreciação Acumulada s/ Máquinas e Equipamentos	-2.799,96	0,00
Máquinas e Equipamentos	28.000,00	28.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.908,60	5.454,00
Móveis e Utensílios	5.454,00	5.454,00
(-) Depreciação Acumulada s/ Móveis e Utensílios	-545,40	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.420,80	5.526,00
Equipamentos de Informática	5.526,00	5.526,00
(-) Depreciação Acumulada s/ Equipamentos de Informática	-1.105,20	0,00
TOTAL DO ATIVO	446.717,56	486.187,45

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande

	12/2014	12/2013
PASSIVO	**446.717,56**	**486.187,45**
CIRCULANTE	**24.838,49**	**60.312,96**
FORNECEDORES	4.820,26	37.688,86
FORNECEDORES DIVERSOS	4.820,26	37.688,86
Fornecedores Diversos	2.890,03	0,00
Com. De Tintas, Mat. Elétrico e Hidráulico Verginia Ltda	0,00	509,00
MADELESTE LAZZARI COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSP LTDA	0,00	14.320,00
MACROPAR MACPAR COM DE MAT DE CONST LTDA	0,00	2.836,48
SAO JOSE COM E REP DE MAT DE CONST LTDA	0,00	354,90
PIONNER MAT DE CONST LTDA	744,42	229,34
A.J.B. TERRAPLANAGENS LTDA	0,00	1.780,00
ELETRORASTRO COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1.185,81	1.451,14
CERAMICA GAI LTDA	0,00	1.560,00
SHOPPING DAS TELHAS LTDA	0,00	2.116,00
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA	0,00	12.532,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.426,63	15.197,16
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.019,95	8.367,42
Salários a Pagar	2.928,37	8.175,74
Contribuição Assistencial a Pagar	91,58	191,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.406,68	6.829,74
INSS a Recolher	2.678,24	5.770,76
FGTS a Pagar	728,44	1.058,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.769,49	7.426,94
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	32,86	0,00
IRRF a Recolher	32,86	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITA	2.736,63	7.426,94
PIS s/ Faturamento a Pagar	487,35	789,46
Cofins a Pagar	2.249,28	3.643,68
IRPJ s/ Faturamento a Pagar	0,00	1.603,27
CSLL s/ Faturamento a Pagar	0,00	1.390,53
PROVISOES TRIBUTARIAS	10.822,11	0,00
PROVISOES TRIBUTARIAS	10.822,11	0,00
CSLL a Recolher	4.463,38	0,00
IRPJ a Recolher	6.358,73	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**421.879,07**	**425.874,49**
CAPITAL	420.000,00	340.000,00
CAPITAL SOCIAL	420.000,00	340.000,00
Capital Social	420.000,00	340.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.879,07	85.874,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.879,07	85.874,49
Lucros Acumulados	1.879,07	85.874,49
TOTAL DO PASSIVO	446.717,56	486.187,45

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
328
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 446.717,56 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 486.187,45 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 026.767.889-49

OSCAR CIRRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

Consolidação: Empresa
Grau: 5

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.094.436,76**	**444.021,70**
Vendas de Serviços	2.094.436,76	444.021,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**110.380,65**	**32.810,36**
ISS s/ Serviços	33.933,69	6.479,87
PIS s/ Faturamento	13.613,84	2.886,14
COFINS	62.833,12	13.320,65
CSLL s/ Faturamento	0,00	4.795,44
IRPJ s/ Faturamento	0,00	5.328,26
RECEITA LÍQUIDA	**1.984.056,11**	**411.211,34**
CUSTOS	**1.772.907,68**	**301.251,68**
Custos do Material Aplicado	1.573.026,15	214.231,09
Custo - Salários e Ordenados	137.114,77	53.212,04
Custo - Férias	11.984,15	3.435,19
Custo - Décimo Terceiro Salário	12.652,30	5.061,47
Custo - GRFC	0,00	599,34
Custo - INSS	0,00	16.623,19
Custo - Seguro Acidente de Trabalho	4.598,85	1.880,86
Custo - INSS Terceiros	8.895,95	3.832,50
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	20.978,51	2.376,00
Custo com Alimentação	3.657,00	0,00
LUCRO BRUTO	**211.148,43**	**109.959,66**
DESPESAS OPERACIONAIS	**126.949,58**	**45.602,18**
DESPESAS TRABALHISTAS	5.178,63	0,00
Seguro de Vida	884,62	0,00
GRRF	4.294,01	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	54.484,13	4.786,56
INSS	43.384,05	0,00
FGTS	11.100,08	4.786,56
DESPESAS GERAIS	68.406,06	40.815,62
Impostos e Taxas	591,22	383,84
Aluguel	0,00	300,00
Contribuição Sindical Patronal	1.047,60	0,00
Combustível e Lubrificantes	7.889,86	1.357,48
Depreciações e Amortizações	4.450,56	0,00
Alimentação	35.156,57	17.231,26
Despesas Gerais	393,42	0,00
Estacionamento de Veículos	9,00	0,00
Honorários Contábeis	9.392,95	6.380,00
Impressos e Material de Expediente	21,60	8,55
Material de Limpeza	19,18	0,00
Material de Consumo	19,80	0,00
Seguros	0,00	284,56
Serviços de Terceiros - PJ	4.949,75	10.180,98
Conservação e Reparação de Veículos	475,80	0,00
Despesas c/ Associações e Entidades de Classe	2.136,42	737,75
Despesas Cartorárias	24,86	116,80
Licitação/Caução de Obras	1.785,67	3.762,00
Despesa com Pedagio	41,80	72,40
DESPESAS FINANCEIRAS	682,12	0,00
Juros Passivos	72,05	0,00
IOF	610,07	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**1.801,36**	**0,00**
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.801,36	0,00
Rendimentos de Aplicações	1.801,36	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**84.198,85**	**64.357,48**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**84.198,85**	**64.357,48**
PROVISAO DE CSLL	22.619,95	0,00
PROVISAO DE CSLL	22.619,95	0,00
Provisao de CSLL	22.619,95	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**61.578,90**	**64.357,48**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Consolidação: Empresa Grau: 5

	2014	2013
PROVISAO DE IRPJ	25.574,32	0,00
PROVISAO DE IRPJ	25.574,32	0,00
Provisao de IRPJ	25.574,32	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**36.004,58**	**64.357,48**

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	85.874,49	221.517,01
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	85.874,49	221.517,01
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	36.004,58	64.357,48
Destinação do lucro	120.000,00	200.000,00
Lucros incorporados ao capital social	80.000,00	200.000,00
Lucros distribuídos	40.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.879,07	85.874,49
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	372.940,04	285.279,07
1.01	Ajustes	372.940,04	285.279,07
1.01.001	(+) Depreciação	0,00	0,00
1.01.005	(-) Clientes	358.923,66	224.966,11
1.01.010	(-) Estoques	0,00	0,00
1.01.015	(+) Fornecedores	4.820,26	37.688,86
1.01.020	(+) Outros passivos	9.196,12	22.624,10
2	INVESTIMENTO	34.529,44	38.980,00
2.01	Entradas/Saídas	34.529,44	38.980,00
2.01.001	Ativo imobilizado	34.529,44	38.980,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	420.000,00	340.000,00
3.01	Entradas/Saídas	420.000,00	340.000,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	420.000,00	340.000,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	827.469,48	664.259,07
	Disponibilidades		
	No início do Período	200.213,09	124.292,25
	No final do Período	31.236,21	200.213,09
	Variação	-168.976,88	75.920,84

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
332
Folha nº
Assinatura

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Mês/Ano: 12/2014

	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de Capital	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Outros resultados abrangentes	Antecipação de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**340.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.874,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**425.874,49**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.004,58	0,00	0,00	0,00	36.004,58
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
REVERSAO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-83.995,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.995,42**
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.879,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**421.879,07**

Mês/Ano: 12/2013

	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de Capital	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Outros resultados abrangentes	Antecipação de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.517,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**361.517,01**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.357,48	0,00	0,00	0,00	64.357,48
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.642,52	0,00	0,00	0,00	64.357,48
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.874,49	0,00	0,00	0,00	425.874,49
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. FAZENDA R/D GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA EPP - 10.585.762/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ 10.585.762/0001-50, CONSTITUIDA EM 10/12/2008, E UMA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, COM FINS LUCRATIVOS, TEM POR FINALIDADE A EXPLORAÇÃO POR CONTA PROPRIA DO RAMO DE:

CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS;
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
TRANSMISSAO DE ENRGIA ELETRICA;
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS;
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ALUGUEL DE ANDAIMES;
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA.

COM SEDE E FORO À RUA FELICIO KANIA, N°. 1259 - JARDIM CURITIBA - CEP 83.406-210 - COLOMBO/PR.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO PRESUMIDO.

QUARTA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL NO DIA 19/11/2014 SOB O REGISTRO N° 20146811364.

- CAPITAL SOCIAL QUE É DE R$ 340.000,00 FICA ELEVADO PARA R$ 420.000,00, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ATRAVES DE LUCROS ACUMULADOS, DEMONSTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013.

- FICA ELEITO O FORO DA COMARCA D COLOMBO-PR PARA O EXERCICIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇOES.

EM 2014 FEITO UMA DISTRIBUIÇAO DE LUCROS NO VALOR DE R$40.000,00 SENDO R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL)REAIS PARA O SOCIO ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI E R$ 2.000,00 (DOIS MIL) REAIS PARA O SOCIO MARCELO LEAL BRIOSCHI.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

13/08/15

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A EMPRESA DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE ESTA ADOTANDO A LEI 11 638/2007 E MEDIDA PROVISORIA 449/2008 E TEM COMO BASE DE ELABORAÇÃO O QUE ESTA CONTIDO NA NBCT 19.41 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

NOSSAS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL, VIGENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, E FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRATICAS CONTABEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11638/2007 E MEDIDA PROVISORIA 449/2008, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS LEVANTADAS EM 31/12/2014 FORAM ELABORADAS OBSERVANDO-SE OS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. HOUVE OBSERVAÇAO DOS PRECEITOS PREVISTOS NAS NORMAS NBC - T 19 - 13, DESTINADAS AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Assinatura

0003 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO E APURADO EM OBEDIENCIA AO REGIME DE COMPETENCIA DE EXERCICIOS.

0004 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL ESTA REPRESENTADO POR R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) DE QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 CADA.

O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) ESTA TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAIS.

A PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA ESTA ASSIM DIVIDIDA ENTRE OS SOCIOS:

a) ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI SOCIO ADMINISTRADOR COM 95% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 399.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R$ 399.000,00.

b) MARCELO LEAL BRIOSCHI SOCIO COM 5% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 21.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R$ 21.000,00.

PATRIMONIO LIQUIDO E CONSTITUIDO DE CAPITAL SOCIAL E LUCROS ACUMULADOS.

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. da Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 007 (sete), 00083 (oitenta e três) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00083 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social:	CONSTRUTORA MESSINA LTDA- EPP
Endereço:	R FELICIO KANIA, 1259
Bairro:	JD CURITIBA
Cidade:	COLOMBO
Estado:	PR
CEP:	83.406-210
Registro na Junta Comercial do Paraná	4120636186-0
Data do Registro:	10/12/2008
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J./C.P.F.:	10.585.762/0001-50

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

COLOMBO , 31 de Dezembro de 2014

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 291.645/PR
CPF: 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
RG: 1.521.550/PR
CRC: PR-020403/O-7 UF: PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
338
Folha nº
Assinatura

CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

CNPJ: 10.585.762/0001-50

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

ÍNDICES	Cálculo	2014 %
• Liquidez Corrente LC = AC / PC	412.188,12 / 24.838,49	16,59
• Liquidez Geral LG = AC + RLP / PC + ELP	412.188,12 / 24.838,49	16,59
• Solvência Geral (SG) SG = AT / PC + ELP	446.717,56 / 24.838,49	17,98
• Endividamento E = (PC + ELP) / PL	24.838,49 / 421.879,07	0,06
• Grau De Endividamento GE = PC + ELP / AT	24.838,49 / 446.717,56	0,06

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
Sócio-Administrador
RG nº. 291.645/PR
CPF nº. 026.767.889-49

OSCAR CIPRIANI
Contador
CRC nº. PR-020403/O-7
CPF nº. 232.554.989-53

CONSTRUTORA MESSINA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Engº Civil - CREA PR 32625/D

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR – CRC – PR 020403/O-7
RG 1.521.550/PR – CPF 232.554.989-53
RUA JOVINO DO ROSARIO, 651 – BOA VISTA
CURITIBA/PR – CEP: 82560-435
FONE/FAX: (041) 3257-6987
E-mail: oscar@contabilidadecipriani.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62823/2015 **Validade:** 30/08/2015

Razão Social: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP
CNPJ: 10585762000150
Num. Registro: 48643 **Registrada desde :** 14/09/2009
Capital Social: R$ 340.000,00
Endereço: RUA FELICIO KANIA, 1259 JARDIM CURITIBA
Município/Estado: COLOMBO-PR **CEP:** 83406210
Objetivo Social:
Exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abstecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira: PR-32625/D Data de Expedição: 03/02/1999

Desde: 14/09/2009 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 180424/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2015 09:19:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
341
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **62811/2015** Validade: 30/08/2015

Nome: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-32625/D
Registro Nacional : 1702052729
Registrado(a) desde : 03/02/1999

Filiação : ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI
Data de Nascimento : 09/06/1975
Carteira de Identidade : 57928310 CPF : 01720836990
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 02/02/1999 Diplomação : 02/02/1999
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 180397/2015.

Emitida via Internet em 01/06/2015 09:09:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº/ 008/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

OBJETO: Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA MESSINA Ltda.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com as Resoluções N.º 218 e N° 317 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, bem como o § 10 do artigo 30 da Lei N.º 8666/93, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. **Engenheiro Responsável Técnico:**
   Nome: MARCELO LEAL BRIOSCHI
   CREA: 32625/D - PR
   Assinatura:

2. **Engenheiro Supervisor:**
   Nome: MARCELO LEAL BRIOSCHI
   CREA: 32625/D - PR
   Assinatura:

3. **Engenheiro Residente:**

   Nome: MARCELO LEAL BRIOSCHI
   CREA: 32625/D - PR
   Assinatura:

Declaramos outrossim, que todos os engenheiros acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Colombo, 13 de Agosto de 2015

REPRESENTANTE LEGAL: ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645
PROPONENTE: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional: PR-32625/D
RNP Nº: 1702052729
Acervo Técnico Nº.: **6198/2012**
Protocolo Nº.: **2012/00150366**
Selos de autenticidade: **A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

CERTIDÃO COM ATESTADO
13/08/12

CREA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D
RNP Nº.:1702052729
Acervo Técnico Nº.:**6198/2012**
Protocolo Nº.:**2012/00150366**
Selos de autenticidade:**A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00150366.

Emitida via Internet em 24/04/2012 11:22:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/12
Pref. Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D
Acervo Técnico Nº.:**6198/2012**
RNP Nº.:1702052729
Protocolo Nº.:**2012/00150366**
Selos de autenticidade:**A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

ART Nº.....:20082483074 0..... Registrada:25/08/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PMAT -
CNPJ/CPF: 76.105.659/0001-74.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:366,70 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R MIGUEL MURASKI, 310 RESTINGA SECA.....
Município/Estado....:ALMIRANTE TAMANDARE/PR.....
Data de Início.....:11/08/2008..... Data de Conclusão:09/07/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESPONSÏ¿½VEL PELA EXECUÏ¿½Ï¿½O DE CONSTRUÏ¿½Ï¿½O DA NOVA CASA DE APOIO, CONFORME N. CONTRATO 087/2008....
Observação.....:.....

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20082483074
Retificação de ART
ART Principal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha nº
Assinatura

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PMAT
Endereço:AVENIDA EMÍLIO JOHNSON 360 CENTRO
CEP: 83501970 ALMIRANTE TAMANDARE PR Fone: 3657-2244
Local da Obra: R MIGUEL MURASKI 310
RESTINGA SECA - ALMIRANTE TAMANDARE PR

Nº Carteira: PR-32625/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 39165
CPF/CNPJ: 76.105.659/0001-74

Quadra: Lote:
CEP: 83512220
Dimensão 366,7 M2

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	**015**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20082483074
Vlr Obra R$ 297.000,00 Vlr Serviço

Data Início 11/08/2008
Data Conclusão 09/07/2010
Vlr Taxa R$ 333,50 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

RESPONSÏ¿½VEL PELA EXECUÏ¿½Ï¿½O DE CONSTRUÏ¿½Ï¿½O DA NOVA CASA DE APOIO, CONFORME N. CONTRATO 087/2008.

Insp.: 4269
10/10/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante
Dilaor João Machado
Secretário Municipal de Obras

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Protocolo: 324661/2011

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Rio Grande

10/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, com sede na Avenida Emílio Johnson nº 360,no município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.105.659/0001-74, atesta para os devidos fins que a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rodovia BR, 476 – Estrada da Ribeira, KM 16, n.º 60 – Guaraituba - Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob n.º 04.649.967/0001-50, foi contratada para executar os serviços de Construção da Casa de Apoio, sito a Rua Miguel Muraski, n.º 310 – fundos, no loteamento Planta Restinga Seca - Almirante Tamandaré, conforme Contrato n.º 0087/2008, em decorrência do Procedimento Administrativo Licitatório TP n.º 02/2008, de acordo com as especificações e planilha, abaixo:

Município: **Almirante Tamandaré**

Estabelecimento: **Casa de Apoio**

Intervenção: **Construção**

Início: **11/08/2008** Término: **09/07/2010**

Engenheiro: **Marcelo Leal Brioschi** CREA/PR: **32625/D** ART n.º **20082483074**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
	Locaçao de obra	m2	366,70
	SUBTOTAL		
2	**DEMOLIÇÕES**		
	Demolição de edificação existente	gb	1,00
	SUBTOTAL		
3	**FUNDAÇÕES**		
	Estaca esc.Ø25cm até 8m - 15MPA, c/ret- cap. 20tf	m	446,00
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	16,99
	Concreto estrutural usinado Fck= 20,0MPA	m3	12,40
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	12,40
	Forma pinus p/ bloco fund. - reap 2x	m2	113,75
	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	Kg	884,80
	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	Kg	20,90
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	412,50
	Reaterro manual apiloado	m3	3,93
	SUBTOTAL		
4	**INFRA ESTRUTURA**		
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	18,36
	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	m3	13,65

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº
Assinatura

	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	13,65
	Forma pinus p/ viga bald. - reap 2x	m2	227,45
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	545,50
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	237,40
	Reaterro manual apiloado	m3	4,24
	Obs.Prever abertura nos baldrames para passagem das tubulações de águas pluviais e esgoto, conforme projeto hidráulico.		
	SUBTOTAL		
5	**SUPRA ESTRUTURA**		
	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	m3	26,45
	Lanç. manual conc. estr.superestr. c/ vibração	m3	26,45
	Forma pinus p/ viga superestr. - reap 2x	m2	318,10
	Forma pinus p/ pilar - c/reap 2x	m2	131,00
	Armadura CA-50, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25Kg/m	Kg	2,00
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	557,20
	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	Kg	562,19
	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	Kg	110,40
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	435,70
	SUBTOTAL		
6	**LAJES**		
	Lj prémold piso tj barro - incl.escor. sc=0,2t/m2	m2	394,00
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	14,73
	Armadura CA-50/60 para lajes pré-moldadas (estimado).	Kg	394,00
	SUBTOTAL		
7	**VEDAÇÕES**		
	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	793,00
	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	139,80
	Box em acilico com estrutura de alúminio	m2	19,17
	SUBTOTAL		
8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	Fornecimento e instalação de portas internas com batentes,contramarcos alisares ferragens e fechaduras.		
	Pta. chap. Itaúba1ª 60x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	12,00
	Pta. chap. Itaúba1ª 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	19,00
	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	2,00
	Fdura BWC, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	12,00
	Fdura EXT, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	21,00
	SUBTOTAL		
9	**SERRALHERIA E ESQUADRIAS METÁLICAS**		
	Esquadrias metálicas. Incluso ferragens, fechaduras e acessórios para fixação. Conforme detalhamento em projetos.		
	Jla ferro basc - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	51,36
	Pta chp aço 26 estrut. perfil 3/8"x1/2"	m2	5,25
	P.J. chp aço 26, estrut. perfil 3/8"x1/2"	m2	10,10
	Alçapão metálico 70x70 cm	ud	1,00
	Portão de acesso em ferro (100x180)	ud	2,00
	Portão de acesso em ferro (300x180)	ud	1,00
	SUBTOTAL		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

10	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	290,00
	Imperm. "C" lj.pré manta 4mm reg/prot mec.	m2	34,00
	Impermeabilização de platibandas com aplicação de igol	m2	174,00
	SUBTOTAL		
11	**COBERTURA**		
	Estr.mad tesoura p/telha cer/conc,vão 7,5 a 10,0m	m2	295,00
	Estr.mad tesoura p/telha FC/alum vão 7,5 a 10,0m	m2	81,00
	Cobertura telha cer colonial, capa-canal portug.1ª	m2	295,00
	Cumeeira de barro, inclusive emboçamento	m	22,00
	Cobertura c/telha FC ond.5mm consid.incl.10° (18%)	m2	81,00
	Cobertura com policarbonato transparente incolor 6mm- caimento de 1 %	m2	31,00
	SUBTOTAL		
12	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
	Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	8,50
	Rincão chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	12,00
	Rufo chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	85,00
	Contra rufo chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	19,00
	Obs. Conferir medidas no local. Cortes conforme projeto.		
	SUBTOTAL		
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA**		
	Entrada serviço padrão COPEL - Categoria 42 (9-43470) -3Ø125A		
	Poste em concreto Armado, Carga no Topo 200dAN, padrão COPEL, com Tubulação para descida de telefone embutida Øi32mm (1. 1/4 ") - PVC Rígido	pç	1,00
	Caixa p/Disjuntor Geral tipo "EN"(padrão COPEL - NTC 9-10137)	pç	1,00
	Caixa p/Medidor Polifásico tipo "EN" (padrão COPEL - NTC 9-10135)	pç	1,00
	Eletroduto de FºGº Leve Øi60mm(2.½"), em barra de 3,0m	ba	1,00
	Curva de FºGº Longa, 90º,Øi60mm (2.½")	pç	1,00
	Luva de FºGº, Øi60mm (2.½")	pç	2,00
	Eletroduto de PVC Rígido, Øi60mm (2.½"), em barra de 3,0m, Ref.: TIGRE	ba	1,00
	Idem, p/Øi19mm(¾")	pç	1,00
	Curva de PVC Rígido Longa, 90º, Øi60mm(2.½")	pç	1,00
	Idem, p/Øi19mm(¾")	pç	1,00
	Luva de FºGº, Øi60mm (2.½")	pç	2,00
	Bucha em Alumínio para eletroduto Øi60mm (2.½")	pç	4,00
	Arruela em Alumínio para eletroduto Øi60mm	pç	1,00
	Bucha e Arruela em Alumínio, p/ Øi19mm(¾")	pç	1,00
	Cabeçote em Alumínio Fundido, Øi60mm	pç	1,00
	Armação Secundária de 1 estribo	pç	1,00
	Parafuso de AºGº Ø16mm com cabeça e porca e arruelas quadradas	pç	1,00
	Isolador roldana	pç	1,00
	Condutor de cobre isolamento 0,7 - 1,0, OkV,#50mm²	m	40,00
	Idem, #25mm²	m	15,00
	Conector Split-Bolt p/#5,Omm²	pç	3,00
	Idem,#25mm²	pç	2,00
	Terminal de compressão p/#50, 0mm²	pç	3,00
	Idem, 25mm²	pç	1,00
	Disjjuntor Termomagnático Tripolar Norma IEC 947-2, capacidade Ruptura 10kA, Capacidade Nominal de Corrente p/n=125A	pç	1,00
	Haste de aterramento Ø5/8"x2,40m	pç	1,00
	Conector de Ateramento tipo GAR, p/cabo #25,0mm², p/Haste de Terra Ø5/8".	pç	1,00
	Caixa em Concreto Armado, di=400x400mm, c/tampa	pç	1,00
	SUBTOTAL		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

Ramal Alimentador QDLF-1		
Eletroduto em PVC Rígido, Øi60mm (3"), em Barras de 3,0m, Ref.: TIGRE ou similar	ba	1,00
Curva em PVC Rígido, 90º, Øi60mm (3"), Ref.: TIGRE ou similar	pç	1,00
Luva em PVC Rígido Øi60mm (3"), Ref.: TIGRE ou Similar	pç	2,00
Eletroduto em PEAD, Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou Similar	m	35,00
Conexão CS, Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	3,00
Cone Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	6,96
Terminal Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou similar	pç	4,00
Bucha em alumínio, Øi60mm (3")	pç	2,00
Arruela em alumínio, Øi60mm (3")	pç	1,00
Condutor de Cobre #50mm², isolam. 0,7 - 1,0kV, Ref.: PIRELLI ou similar (perna 42,0m sujeito a confirmação)	m	3,00
Idem, #25mm²	m	1,00
Terminal de Compressão Olhal (Solda) p/#50mm²	pç	3,00
Idem, #25mm²	pç	1,00
Caixa em Concreto Armado, di=400x400mm, c/tampa. Deverá conter Dreno	pç	2,00
Arame-Guia #18USG, têmpera mole	m	50,00
SUBTOTAL		
Quadros de Distribuição de luz e força (QDLF-1)		
Quadro de Distribuição CEMARMULTI-PLUS, tipo Embutir, p/12+42 Módulos DIN, Cód.: 90.46.04, Ref.: TMPE 12+42T, Fabr.: CEMAR (QDLF-1)	pç	1,00
Suporte c/ Barra de Neutro, Cor Azul, Cód.: 92.80.51, Ref.: BN-12A, Fabr.: CEMAR	pç	1,00
Suporte c/Barra de Terra, Cor Verde, Cód.: 92.80.56, Ref.: BT-12A Fabr.: CEMAR	pç	1,00
Disjuntor Termomágnético Tripolar, In=25A, Curva "C", Imx=5,0kA,, Cód.: 5SX1 325-7, Tipo "DIN", Ref.: SIEMENS	pç	1,00
Disjuntor - Interruptor DR Tipo AC, En= 380/220VCA Corrente Nominal Residual IΔ =30mA, Corrente Nominal, In=125A, Tipo 5SM1 345-0, Ref.: SIEMENS	pç	1,00
Disjuntor Termomagnético Bipolar, In= 40A, Curva "C" , Imx=5,0kA, Cód.: 5SX1 240-7 Tipo "DIN", Ref .: SIEMENS	pç	5,00
Idem, In=25A, Cód.:5SX1 225-7		
Disjuntor Termomag. Monopolar, In=16A, Curva "C", Imx=5,0kA, Cód.: 5SX1 116-7 Tipo "DIN', Ref.: SIEMENS	pç	3,00
Idem, In=10A, Cód.: 5SX1 110-7	pç	3,00
Idem, In=6A, Cód.: 5SX1 106-7	pç	1,00
Idem, In=4A, Cód.: 5SX1 104-7	pç	1,00
Disjuntor Termomag. Monopolar, In=16A, Curva "B", Imx=5,0kA, Cód.:5SX1 116-6 Tipo "DIN", Ref.: SIEMENS	pç	5,00
Idem, In=10A, Cód.: 5SX1 110-6	pç	5,00
Idem, In=6A, Cód.: 5SX1 106-6	pç	3,00
Pára-Raios Eletrônico Cód.: VCL 175 40kA Slim, Ref.: CLAMPER, ou similar	pç	3,00
Chave Comutadora de Força, fixação pela base, In=25A, Cód.: U2/25B, Ref.: SEMITRAS	pç	1,00
SUBTOTAL		
Iluminação Interna/Iluminação Externa/Tomadas		
Mangueira Flexível Corrugada, Øi1.½", COR Azul, Ref.: LEAPLASTIC ou Similar	m	120,00
Idem, Ø1"	m	320,00
Idem, Ø¾"	m	490,00
Caixa de Embuitr em Alvrnaria, D=4"x2", Ref.: 6890 14, LEGRAND	pç	72,00
Caixa de Embutir em Alvenaria, d=4"x4", Ref.: 6890 15, LEGRAND	pç	1,00
Caixa Octagonal Fundo Alto, em PVC	pç	58,00
Conjunto Interruptor tipo embutir, 01 Tecla Simples, Cor branco, In=10A,Cód.:6111 00 Ref.: PIAPLUS	pç	26,00

CÓPIA SEM VALOR OFICIAL
13/08/19

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 351
Assinatura

Idem, 03 Tecla Simples, Cód.: 6131 01	pç	1,00
Conjunto interruptor tipo embutir, 01 Tecla Paralela, Cor branco, In=10A,Cód.: 611101, Ref.: PIAPLUS	pç	4,00
Conjunto interruptor tipo embutir, 01 Tecla Simples + 01 Paralela, Cor branco,In=10A,CóD.: 6121 01, Ref.: PIAPLUS	pç	1,00
Conjunto interruptor tipo embutir, 01 Tecla Simples+ 01 Tomada, Cor branco, In=10A Cód.: 6141 03, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Módulo interruptor 01 Tecla Simples , Cor Branco, In10A, Cód.: 6110 00, Ref .: LEGRAND	pç	4,00
Módulo interruptor 01 Tecla Paralela, Cor branco, In=10a, Cód.: 6110 01, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Módulo Tomada 2 PC+T, Cor Branco, In=10A, Cód.: 6151 14, Ref.: LEGRAND	pç	7,00
Conjunto Tomada Tipo Embutir, 2 PU+T, Cor Branco, In=10A, Cód.: 6151 24, Ref.: LEGRAND	pç	74,00
Conjunto Tomada Tipo Embutir, 2x2 PU=T Dupla, Cor branco, In=10A, Cód.:6141 09 Ref.: LEGRAND	pç	3,00
Tomada 2P+T Universal instalação ao tempo, Cód.: 642 13, PIAPLUS	pç	5,00
Suporte p/Caixa 4"x2", Cód.: 612122 Ref.: LEGRAND	pç	16,00
Suporte p/caixa 4"x4", Cód.:6121 24, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Placa Cega, Cor branco, Cód.: 6185 00, Ref.: LEGRAND	pç	9,00
Placa 02 postos separados, Cor branco., Cód.: 6185 06, Ref.: LEGRAND	pç	6,00
Placa 03+03 Postos, Cor branco, Cód.: 6185 16, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Modulo Cego, Cor branco, Cód.: 6110 47, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Conjunto Tomada 2 PC+T, Cor branco, In=10A, Cód.:6151 14, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Luminária fluorescente de alto rendimento, de sobrepor, corpo em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática em polester epoxi; refletor em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com grau de pureza de 99,85% soquetes em policarboneto, com contatos em bronze fosforozo, Modelo LAP232, Fabr.: LUMICENTER ou Similar.Deverá conter 02 lâmpadas fluorescentes 40W - cores quentes e reator eletrônico - 127 V - duplo 2x40W partida rápida e com alto fator de potência THD<10%	pç	42,00
Luminária decorativa instalação sobrepor, com 01 Lâmpada fluorescente compacta Pn=26W, Em=127V,com refletor metalizado, difusor e vidro temperado Modelo RSP, Fabr.: LUMICENTER	pç	5,00
Idem,com 01 lâmpada PAR20 Pn=50W	pç	11,00
Luminária tipo Tartaruga a prova de explosão com 01 lâmpada fluorescente compacta Pn=26W, Em=127V, Ref.: WY-26/1 - Grade, Fabricante Wetzel	pç	1,00
Luminária Tartaruga com 01 lâmpada fluorescente compacta Pn=18W, Em=127V	pç	20,00
Condutor de Cobre Flexível, #4mm², Cor Vermelho,Ref.: PIRELLI, ou Similar	m	170,00
Idem, Cor Preto	m	140,00
Idem, Cor Branco	m	190,00
Condutor de Cobre Flexível, #2.5mm², Cor Vermelho,Ref.: PIRELLI, ou Similar	m	620,00
Idem, Cor Preto	m	460,00
Idem, Cor Branco	m	380,00
Idem, Cor Azul	m	1.220,00
Idem, Cor Verde	m	250,00
Condutor de Cobre Flexível, #1,5mm², Cor Am,arelo, Ref.: PIRELLI ou Similar	m	770,00
Idem, Cor Verde	m	420,00
Terminal de compressão tipo Pino, p/ Cabo Flexível #4mm²	pç	20,00
Idem, tipo olhal	ct	10,00
Terminal de Compressão tipo Pino, p/ Cabo Flexível #2,5mm², Cento	ct	1,00
Idem, tipo olhal	pç	30,00
Terminal de Compressão tipo Pino, p/ Cabo Flexível #1,5mm², Cento	ct	2,00
Idem, tipo olhal	pç	40,00

13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

Fita Isolante Auto-Extínguivel, isolamento até 6,0kV, Largura L=19mm,em rolos de 20,0m. Ref.: WETZEL ou Similar	pç	3,00
SUBTOTAL		
Proteção (aterramento)		
Cabo de Cobre, Isolamento Termoplástico p/0,7-1,0kV, #16,0mm², Cor Verde	m	15,00
Cabo de Cobre, nu, #16,0mm²	m	30,00
Cabo de Cobre Flexível, Isolamento Termoplástico p/0,7-1,0kV,#10,0mm²,cor Verde	m	1,00
Terminal de compressão Olhal (Solda),#16,0, mm²	pç	3,00
Idem,#10mm²	pç	2,00
Haste de Aterramento Ø5/8"x2,40m	pç	2,00
Conector de Aterramento tipo GAR, p/Cabo #25,0mm², p/Haste de TerraØ5/8"	pç	2,00
SUBTOTAL		
Rede Primária/Conexões Mecânicas DGS		
Eletroduto em PVC Rígido, em Barras de 3,0m,Ø32mm (1.1/4"), Ref.:TIGRE ou Similar	ba	1,00
Curva 90° em PVC Rígido, Ø32mm (1.1/4"), Ref.: TIGRE ou Similar	pç	1,00
Eletroduto em PEAD, Ø32mm1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	m	40,00
Conexão CS,Ø32mm (1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	3,00
Cone Ø32mm (1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	3,00
Terminal Ø32mm 1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	4,00
Luva de Emenda em PVC, Ø32 mm1.1/4")	pç	3,00
Bucha de Alumínio Ømm1.1/4")	pç	2,00
Caixa de Distribuição Geral (DG), d=400x400x120mm, c/fecho triangulo, tipo embutir, padrão TELEBRÁS	pç	1,00
Bloco de Derivação, engate Rápido, com PSCT, tipo B10	pç	1,00
Arame-Guia Têmpera Mole #16USG	m	50,00
Caixa em Concreto Armado, di=300x300x300mm, c/tampa	pç	2,00
SUBTOTAL		
Rede Estruturada- Comunicações dados/voz		
Rack fechado Padrão 19", 5U d(LxHxP)=559x522x486mm em chapa mínima de 2mm, fixação lateral,, fechos ra´pidos tipo fenda, porta frontal em acrílico e fechadura escamoteávelcom chave, Ref.: TRIUNFO ou Similar	pç	1,00
Mangueira Flexível Corrugada, Ø25mm (1"), Cor Azul,Ref.: LEAPLASTIC ou similar	m	15,00
Patch Panel Padrão 19", 24 Posições Categoria 6,T568-A, Cód.:35050726, Fabr.: FURUKAWA ou Similar	pç	1,00
Quite de Fixação Porta-Gaiola+ pARAFUSO M5x15	cj	8,00
Cabo de pares trançados UTP composto 4 pares de condutores sólidos de Cobre nu , #24AWG, isolamento em Polietileno ou FEP, (Plenum). Capa externa em PVC antichama ou LSZH, na Cor Ciza, Box c/300,0m. Categoria6, Cód.: LANmark-1000, Ref.: NEXANS ou Similar.	m	35,00
Cabo Interno para telefonia,50CI01, Ref.: FURUKAWA, ou Similar	m	35,00
Suporte 4"x2" para até 3 Módulos+Placa 2 Postos Cód.:6121 22+6185 06, Ref.: PIAPLUS ou Similar	cj	9,00
Jack RJ-45, M8v Categoria 6,T568-A, Cor Branco, Ref.: 35050710, Fabr.: FURUKA ou Similar	cj	3,00
Jack RJ-11, Cor Branco, Cód.: 6150 11, Ref.: PIAPLUS ou Similar	cj	3,00
Adapter-Cable 2,5m, Cor Azul (Dados0, Padrão 568A Categoria 6, Cód.: 35101542, Fabr.: FURUKAWA ou Similar	pç	3,00
Patch-Cord 1,5m, Cor Azul (Dados), Padrão 568A Categoria 6 , Cód.: 50495, Fabr.: SYSTIMAX (Grupo POLICOM) ou Similar	pç	3,00

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

	Calha com 06 tomadas 2Pino Chato=Terra, Pintura Epóxi cor Grafite, In=10A, Padrão 19", Ref.: TRIUNFO	pç	1,00
	SUBTOTAL		
14	**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**		
	Chuveiro elétrico de 5000W / 220V - metálico	cj	7,00
	SUBTOTAL		
15	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA**		
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø25mm (3/4")	m	138,00
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø32mm(1")	m	24,00
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø40mm(1 1/4")	m	30,00
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø50mm(1 1/2")	m	6,00
	SUBTOTAL		
16	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ESGOTO E ACESSÓRIOS**		
	Bucha reduçao longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	pç	1,00
	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	7,00
	Cx. Sifon PVC Ø150x185x75mm c/ tp red. cromada	pç	1,00
	Curva 45° longa PVC esgoto Ø 50mm, c/junta sold.	pç	2,00
	Curva 90° curta PVC esgoto Ø100mm, c/junta sold.	pç	6,00
	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,00
	Joelho 45º PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	9,00
	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	19,00
	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	20,00
	Joelho 90° PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável.	pç	1,00
	Luva de correr PVC esgoto Ø 50mm, c/junta sold.	pç	5,00
	Luva PVC esg Ø100mm, junta elástica	pç	8,00
	Te 90º PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	1,00
	Te sanitário PVC esgoto Ø 50x 50mm, c/ junta sold	pç	7,00
	Te sanitário PVC esgoto Ø100x 50mm, c/ junta sold	pç	5,00
	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	111,00
	Tubo de esgoto Ø40mm, junta soldável	m	15,60
	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	52,40
	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	2,50
	SUBTOTAL		
17	**CAIXAS DE ALVENARIA P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**		
	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	24,00
	Cx. Alv. 80x60x60cm, fundo CS, tampa CA	ud	1,00
	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	7,40
	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	2,00
	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	19,70
	Tubo Conc.Simples para dreno, Ø40cm	m	25,50
	SUBTOTAL		
18	**HIDRÔMETROS E CAIXAS D'ÁGUA**		
	Caixa d'água volume=1000L em PVC ref. Tigre ou equivalente	cj	2,00
	Torneira de bóia plástica Ø3/4" - Tigre ou equivalente	cj	2,00
	SUBTOTAL		
19	**METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)**		
	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pç	9,00
	Registro de Gaveta com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pç	1,00
	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4"")	pç	7,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
354
Folha nº
Assinatura

	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pç	2,00
	Registro de gaveta bruto, Ø50mm (2")	pç	2,00
	Torneira longa para tanque Docol ou similar	pç	3,00
	Torneira para lavatório bancada Docol ou similar	pç	7,00
	Torneira para cozinha de parede c/ bica móvel Docol ou similar	pç	3,00
	SUBTOTAL		
20	**LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS**		
	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A	cj	5,00
	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa	cj	6,00
	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	2,00
	Fornec./ instalação de dispenser (toalheiro) cor branca com papel	pç	8,00
	Suporte p/ papel higiênico em bobina na cor branca, para 300m.	pç	6,00
	Suporte para sabonete líquido para refil de 800ml, na cor branca	pç	8,00
	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00
	SUBTOTAL		
21	**TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS**		
	Fornecimento e instalação de bancadas para banheiros em granito tipo "Cinza Prata' com abertura para cubas e torneiras inclui calafetação com saída frontal de 20cm, espessura de 2cm	m2	3,21
	Fornecimento e instalação de bancada para pia de cozinha em granito tipo "Cinza Prata' com abertura para cubas e torneiras inclui calafetação, espessura de 2cm,com rodapia de 10cm	m2	1,70
	Cuba para Pia em aço inox 34x40x15cm, marca Fischer ou Equivalente, co sifão em PVC tipo copo	un	3,00
	Cuba de embutir oval em louça para lavatório de DECA, linha Village Cor Branca com sifão de PVC, válvula cromada e ligações flexíveis de alta pressão.	un	2,00
	SUBTOTAL		
22	**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**		
	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	989,00
	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	989,00
	Reboco parede int, arg areia/cal hidr. 1:1,5 e=5mm	m2	689,00
	Fornec./assentamento de revestimento cerâmico 33x45cm,conforme especificado no projeto, incluso o rejuntamento.	m2	300,00
	SUBTOTAL		
23	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	625,00
	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	510,00
	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	385,76
	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante	m2	25,00
	Pastilha cer. 10 x 10cm classe III, fix.arg.color.	m2	105,00
	SUBTOTAL		
24	**REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS**		
	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço1:3, e= 5mm	m2	420,00
	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	420,00
	Reboco lage c/arg. cal/areia, traço1:3, e=5mm	m2	256,33
	Tipo 2	m2	93,52
	Tipo 3	m2	70,15
	Tábua apar. Cambará de 1ª (tábua beiral) 2,5x20cm	m	65,00
	SUBTOTAL		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CÓPIA COM ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

25	**REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS**		
	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	349,57
	Lastro imperm. em concreto não estrut, e=5cm	m2	349,57
	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	349,57
	Cer. PI4 liso 1ª 30x30cm, fixada arg.colante + rej	m2	349,57
	Rodapé cer. PI4 30x30cm, h= 7cm, arg mista	m	290,00
	SUBTOTAL		
26	**VIDROS**		
	Vidro trasparente 3mm	m2	65,00
	SUBTOTAL		
27	**PINTURA EM PAREDES**		
	Massa acríl.1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	385,76
	Massa PVA 1dmão par. int. sobre rev. novo	m2	689,00
	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	1.074,76
	SUBTOTAL		
28	**PINTURA EM TETOS E FORROS**		
	Massa acríl.1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	420,00
	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	420,00
	SUBTOTAL		
29	**PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m2	128,00
	Esmalte sintét. Tábua de beiral mad 2 demão fundo nivelador	m2	13,00
	SUBTOTAL		
30	**PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS**		
	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	75,00
	Pintura esmalte sint. 2dmão em calhas/rufos/cp gal	m2	63,00
	SUBTOTAL		
31	**MUROS E FECHOS**		
	Muro paliteiro Hf=2,20m, c/ viga baldrame	m	2,50
	SUBTOTAL		
32	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
	Bloco conc.hexag.intertrav e= 5cm sobre areia 5cm	m2	190,00
	Pavimentação em pedrisco	m2	135,00
	Guia de concreto pré fabricada com sarjeta	m	60,00
	Pavimentação em areia (play-ground)	m3	5,00
	SUBTOTAL		
33	**PAISAGISMO**		
	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	115,00
	SUBTOTAL		
34	**LIMPEZA**		
	Limpeza geral da obra	m2	366,70
	SUBTOTAL		
35	**EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GLP**		

13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

	Execução da central de GLP **SUBTOTAL**	cj	1,00
	TOTAL		
	ADITIVO DE QUANTIDADES (SEM REEQUILÍBRIO FINANCEIRO)		
36	**ADITIVO**		
	Barracão obra c/escritório 7,26m2, depósito 10m2	gb	1,00
	Alambr.telaAG14#2"/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m	150,00
	Tapume chapa comp res 12mm h=2,20m	m	150,00
	SUBTOTAL		

Os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade por nós solicitados, e dentro de um cronograma físico da sua implantação, prevista em edital quando da conclusão do contrato.

Nada temos que desabone sua idoneidade comercial.

Almirante Tamandaré, 08 de outubro de 2010.

GUSTAVO DE ARAÚJO CHAMULERA

Fiscal da Obra

Arquiteto CREA/PR 98.163-D

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Almirante Tamandaré
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.424

DILAOR JOÃO MACHADO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo

e Habitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
357
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D — RNP Nº.:1702052729
Acervo Técnico Nº.:**6198/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00150366**
Selos de autenticidade:**A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

ART Nº.....:20112802755 0..... Registrada:28/11/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:CINDACTA II - CNPJ/CPF: 00.394.429/0055-01.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:123,87 M2..... Área Existente:123,87 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:123,87 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PREFEITO ERASTO GAERTNER, 1000 BACACHERI.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:01/09/2011..... Data de Conclusão:06/11/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO ESTRUTURAL NO PNR 2022 DA VILA DOS SO/SGT DE CURITIBA. TP 006/CINDACTA II/2011.....
Observação.....:.....

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Parana
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20112802755
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Titulo Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP
Contratante: CINDACTA II
Endereço AV PREFEITO ERASTO GAERTNER 1000 BACACHERI
CEP: 82515000 CURITIBA PR Fone: 3251-5300
Local da Obra: AV PREFEITO ERASTO GAERTNER 1000
BACACHERI - CURITIBA PR

Nº Carteira: PR-32625/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48643
CPF/CNPJ: 00.394.429/0055-01

Contrato:006/CINDACTA II/2011
Quadra: Lote:
CEP: 82515000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	142	**REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 123,87 M2
Área Existente 123,87 M2
Área Reformada 123,87 M2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112802755

Data Início 01/09/2011
Data Conclusão 06/11/2011

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 14.844,29 Vlr Taxa R$ 83,00 Entidade de Classe 101
Base de cálculo TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO ESTRUTURAL NO PNR 2022 DA VILA DOS SO/SGT DE CURITIBA. TP 006/CINDACTA II/2011.

Insp.: 4269
18/11/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declara estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa

Central de Informações do CREA-PR 0800 110067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 08 / 15
Secretaria Municipal de Fazenda de Rio Grande

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04/09/13
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEED/SUDE/CLO

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33D28142563467500
28/11/2011 14:31

/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:31:00
401244 0017

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

IENTE: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
ENCIA: 1244-0 CONTA: 17.210-3

IXA ECONOMICA FEDERAL

8908129043010200244011280275524516500000008300
. DOCUMENTO 112.810
TA DO PAGAMENTO 28/11/2011
LOR DO DOCUMENTO 83,00
LOR COBRADO 83,00

AUTENTICACAO D:65B.A9E.B01.EF1.11B

nsação efetuada com sucesso por: J1377636 MARCELO LEAL BRIOSCHI.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Construtora Messina LTDA.** (CNPJ 10.585.762/0001-50), com sede à Rua Felicio Kania, nº 1259 – Curitiba/PR, executou para o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II (CNPJ 00.394.429/0055-01), com sede à Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000 – Bacacheri – Curitiba/PR, os serviços abaixo relacionados:

Local da obra: Vila dos suboficiais e sargentos do CINDACTA II
Endereço: Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000 – Bacacheri – Curitiba/PR
Valor Total do Serviço: R$ 74.221,44 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
Período de execução: 01/09/11 a 06/11/11
ART Nº: 20112802755
Responsável Técnico: Engenheiro Civil, o Sr. Marcelo Leal Brioschi, CREA PR-32625/D
Nº de Registro no CREA / PR da empresa executora da obra: 48643

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04/09/13
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEED/SUDE/CLO

DESCRITIVO TÉCNICO

Reparação estrutural no PNR 2022 da Vila dos suboficiais e sargentos de Curitiba, com área total de 123,87 m², com destaque para os seguintes serviços:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E ART.	vb	1,00
2	BARRACÃO EM CHAPAS DE COMPENSADO, COM ASSOALHO, SEM FORRO E COM COBERTA EM FIBROCIMENTO	m²	6,00
3	PLACA DE OBRA (3,30 X 1,32)M - PINTADA/FIXADA - ESTRUTURA MADEIRA	m²	4,36
2	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1	PROTEÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÕES EXISTENTES.	vb	1,00
2	MEDIDAS DE SEGURANÇA DE TRABALHADORES.	vb	1,00
3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO	vb	1,00
3	**PINTURA**		
1	LATEX ACRÍLICO 1ª em parede int./ext. com três demãos (inclui muros)	m²	604,40
2	EMASSAMENTO de parede int./ext. com massa acrílica duas demãos	m²	223,10
3	ESMALTE SINTÉTICO fosco cinza platina em lixeira, cx. correio, rufo, calhas e condutores com uma demão	m²	20,00

José Ricardo Bessa da Silveira
Ten QOEA SVE

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/12
Prefeitura Municipal de Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

4	ESMALTE SINTÉTICO fosco cinza platina em beirais de madeira e estrutura de telhado com duas demãos (inclui varanda e abrigo)	m²	42,60
4	**VARANDA, SALA E CORREDOR**		
1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO E REJUNTAMENTO	m²	4,50
2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SOLEIRA GRANITO	m	0,80
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EXTERNA (inclui contra-marcos, alisares, ferragens, fechadura externa, olho mágico, pintura e todos acessórios para perfeito funcionamento) NO ACESSO A VARANDA	un	1,00
4	RETIRADA DO PISO TACO/RODAPÉ SEM APROVEITAMENTO, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	26,70
5	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO SEM APROVEITAMENTO e=10cm	m³	2,70
6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m²	26,70
7	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA GRADUADA e=5cm, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m³	1,40
8	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MALHA AÇO 8MM A CADA 15CM C/ ESPAÇADORES PVC, LASTRO CONCRETO FCK 22 Mpa USINADO E LANÇADO e=10cm, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m³	2,70
9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO arg ci+ar 1:4 e=3cm, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	26,70
10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACOS, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	26,70
11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RODAPÉ, conforme especif. Sumária – 1ª parte (inclui pintura esmalte branco gelo)	m	27,00
12	LIXAMENTO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE SINTECO, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	26,70
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA CINZA CORUMBÁ 15X80 cm	m	0,80
14	REMOÇÃO DA JANELA ANTIGA NA SALA	un	2,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CONJ. DE JANELAS TIPO CAMARÃO EM ALUMÍNIO COM VIDROS, TELAS E ACESSÓRIOS (inclui instalação de contramarcos, acabamentos em alvenaria e serviços diversos para instalação completa)	m²	4,50
5	**Q1, Q2 e Q3**		
1	RECUPERAÇÃO DE PORTA INTERNA (inclui lixamento, emassamento, pintura, contra-marcos, alisares, ferragens, substituição de fechadura interna e todos acessórios para perfeito funcionamento)	un	3,00
2	RECUPERAÇÃO DOS ARMÁRIOS (inclui lixamento, emassamento, pintura, substituição de fechadura, puxadores e todos acessórios para perfeito funcionamento)	un	3,00
3	EMBOÇO MASSA ÚNICA PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3 e= 20mm	m²	4,00
4	RETIRADA DO PISO TACO/RODAPÉ SEM APROVEITAMENTO, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	32,70
5	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO SEM APROVEITAMENTO	m³	3,30
6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m²	32,70
7	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA GRADUADA e=5cm, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m³	1,70
8	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MALHA AÇO 8MM A CADA 15CM C/ ESPAÇADORES PVC, LASTRO CONCRETO FCK 22 Mpa USINADO E LANÇADO e=10cm, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m³	3,30
9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO arg ci+ar 1:4 e=3cm, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	32,70
10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACOS, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	32,70
11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RODAPÉ, conforme especif. Sumária – 1ª parte (inclui pintura esmalte branco gelo)	m	40,00
12	LIXAMENTO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE SINTECO, conforme especif. Sumária – 1ª parte	m²	32,70
13	REMOÇÃO DA JANELA ANTIGA	un	3,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04/ 04/13
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEEDI/SUDE/CLO

Ten QOEA SVE

CONFERE COM O ORIGINAL
13/ 04/ 13
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJ. DE JANELAS TIPO CAMARÃO EM ALUMÍNIO COM VIDROS, TELAS E ACESSÓRIOS (inclui instalação de contramarcos, acabamentos em alvenaria e serviços diversos para instalação completa)	m²	6,70
6	**BANHEIRO SOCIAL**		
1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE, PISO, AZULEJO, LOUÇAS E FERRAGENS	m²	28,50
2	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇOES EM GERAL	m	15,00
3	EXECUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, COM REDIMENSIONAMENTO A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA	m	15,00
4	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA QUENTE C/ PONTOS PARA CHUVEIRO, LAVATÓRIO E DUCHA HIGIÊNICA	m	15,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIÊNICA " DECA " OU EQUIVALENTE COM MISTURADOR COMPLETO (inclui registro de pressão, travessa, borrachas de vedação e demais acessórios)	un	1,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO CLASSIC 0,56 CM CINZA COM TAMPO DE GRANITO (0,60 X 0,55M) E CUBA OVAL (51,0 X 35,0 CM), MISTURADOR COMPLETO (inclui registro de pressão, travessa, borrachas de vedação e demais acessórios) E SIFÃO	un	1,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA REF P-9 COM TUBO DE LIGAÇÃO REF. 1968-C "DECA" OU EQUIVALENTE E ASSENTO CONVENCIONAL EM PLÁSTICO ALMOFADADO E DEMAIS ACESSÓRIOS	un	1,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA "HYDRAMASTER" COM ACABAMENTO CROMADO OU EQUIVALENTE	un	1,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA P/ ÁGUA QUENTE E FRIA	un	2,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE SIMPLES EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO, BRAÇO EM ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, CROMADO, COM INTERRUPTOR E SELETOR DE TEMPERATURA ACOPLADOS, 220V, (ref Standard, da Lorenzetti ou equivalente).	un	1,00
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TOALHA EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA COM ROLETE, EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
15	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PARA TODOS OS PONTOS, EM PVC, PONTA E BOLSA, LIGANDO NA REDE EXISTENTE	m	10,00
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SIFONADO 150mm PARA RECEBER AS ÁGUAS SERVIDAS, SENDO UM NO BOX E OUTRO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO	un	2,00
17	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE AZULEJOS ATÉ O TETO NA COR BRANCA 0,20x0,20m REF. WHITE ACETINADO MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA c/ regularização de paredes e rejuntamento	m²	30,40
18	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE AZULEJOS 0,10 X 0,10m, COMO RODA-MEIO A 1,20m DO PISO COR BONE MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA OU EQUIVALENTE CONFORME AMOSTRA E REJUNTADO.	m	11,10
19	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO: 1:5 e=3cm	m²	7,60
20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM 3 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA (inclui faixa de 20cm acima do piso em todo perímetro)	m²	9,00
21	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO EM CERÂMICA MARCA "DELTA" 0,30x0,30m REF. DOVE OU EQUIVALENTE PEI 4 c/ rejuntamento	m²	7,60

José Ricardo Bessa da Silveira
Ten QOEA SVE

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04/01/13

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEED/SUDE/CLO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO DE SOBREPOR 43,00 X 55,00 Cm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO E ESPELHO CRISTAL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS, DA LINHA BRASÍLIA DA ASTRA, OU EQUIVALENTE	un	1,00
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO LINHA TARGA DA "DECA" OU EQUIVALENTE	un	2,00
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA CINZA CORUMBÁ 15X70 cm	m	0,70
25	RECUPERAÇÃO DE PORTA INTERNA (inclui contra-marcos, alisares, ferragens e fechadura p/ banheiro e todos acessórios para perfeito funcionamento)	un	1,00
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX COM DUAS FOLHAS 1,90M DE ALTURA COM VIDRO FUME DE 8MM E FERRAGEM DE ALUMÍNIO FOSCO (inclui todos acessórios para perfeito funcionamento)	un	1,00
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASCULANTE EM ALUMÍNIO E COLOCAÇÃO DE VIDROS CANELADOS (inclui retirada do antigo, requadro e demais serviços para perfeito acabamento)	m²	0,90
7	**COZINHA**		
1	DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE, AZULEJO	m²	41,00
2	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇOES EM GERAL	m	25,00
3	EXECUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, COM REDIMENSIONAMENTO A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA	m	15,00
4	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA QUENTE C/ PONTOS PARA TORNEIRA MISTURADOR	m	15,00
5	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PARA TODOS OS PONTOS, EM PVC, PONTA E BOLSA, LIGANDO NA REDE EXISTENTE	m	12,00
6	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE AZULEJOS ATÉ O TETO NA COR BRANCA MARCA 0,20x0,20m REF. WHITE ACETINADO MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA c/ regularização de paredes e rejuntamento	m²	33,50
7	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE AZULEJOS 0,10 X 0,10m, COMO RODA-MEIO A 1,20m DO PISO COR BONE MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA OU EQUIVALENTE CONFORME AMOSTRA E REJUNTADO.	m	11,20
8	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO: 1:5 e=3cm	m²	7,70
9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM 3 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	9,90
10	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE PISO EM CERÂMICA MARCA "DELTA" 0,36x0,36m REF. DOVE PEI 4 c/ rejuntamento	m²	7,70
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIA EM INOX, CONCRETADA, DE 1,60m, CUBA CENTRAL, VÁLVULA E SIFÃO DEVIDAMENTE ASSENTADA	un	1,00
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA MISTURADOR COMPLETA (inclui registro de pressão, travessa, borrachas de vedação e demais acessórios)	un	1,00
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO PARA ARMÁRIO SOB A PIA, COM PUXADORES, ACRÍLICO FUMÊ E PRATELEIRA EM MADEIRA PINTADA COM TINTA ÓLEO BRANCA	un	1,00
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS INTERNA E EXTERNAS, COM FERRAGENS, CONTRA-MARCOS E ALISARES	un	1,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA SANFONADA PVC COMPLETA 0,70 x 2,10m (inclui retirada da porta completa antiga, requadro de vão e demais serviços para perfeito acabamento)	un	1,00
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA CINZA CORUMBÁ	m	1,60
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA P/ ÁGUA QUENTE E FRIA	un	2,00
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASCULANTE EM ALUMÍNIO E COLOCAÇÃO DE VIDROS CANELADOS (inclui retirada do antigo, requadro e demais serviços para perfeito acabamento)	m²	1,00
8	**ÁREA (anexa à cozinha), QUARTO E BANHEIRO SVÇ**		

Ten. Bessa da Silveira
DOEA SVE

CONFERE COM O ORIGINAL
DTBA 04/ 09/ 13

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEED/SUDE/CLO

COMPARE COM O ORIGINAL
13/08/13

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

1	DEMOLIÇÃO PISO (granilite, cerâmico e taco) E RODAPÉ MADEIRA	m²	8,90
2	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO SEM APROVEITAMENTO	m³	8,90
3	DEMOLIÇÃO DE TANQUE sem reaproveitamento	un	1,00
4	DEMOLIÇÃO DE PAREDE, AZULEJO, LOUÇAS E FERRAGENS (banheiro svç)	m²	6,00
5	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇOES EM GERAL	m	4,00
6	EXECUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, COM REDIMENSIONAMENTO A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA	m	5,00
7	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PARA TODOS OS PONTOS, EM PVC, PONTA E BOLSA, LIGANDO NA REDE EXISTENTE	m	5,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SIFONADO 150mm PARA RECEBER AS ÁGUAS SERVIDAS	un	2,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO, LINHA TARGA DA "DECA"	un	1,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA P/ ÁGUA QUENTE E FRIA	un	1,00
11	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO: 1:5 e=3cm	m²	8,90
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM 3 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA (inclui faixa de 20cm acima do piso em todo perímetro)	m²	13,00
13	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO E RODAPÉ EM CERÂMICA MARCA "DELTA" 0,30x0,30m REF. DOVE OU EQUIVALENTE PEI 4 c/ rejuntamento.	m²	11,00
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA REF P-9 COM TUBO DE LIGAÇÃO REF. 1968-C "DECA" OU EQUIVALENTE E ASSENTO CONVENCIONAL EM PLÁSTICO ALMOFADADO E DEMAIS ACESSÓRIOS	un	1,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA "HYDRAMASTER" COM ACABAMENTO CROMADO OU EQUIVALENTE	un	1,00
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO, BRAÇO EM ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, CROMADO, COM INTERRUPTOR E SELETOR DE TEMPERATURA ACOPLADOS, 220V, (ref Standard, da Lorenzetti ou equivalente).	un	1,00
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TOALHA EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA COM ROLETE, EM INOX DE SOBREPOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00
20	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE AZULEJOS ATÉ O TETO NA COR BRANCA 0,20x0,20m REF. WHITE ACETINADO MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA c/ regularização de paredes e rejuntamento	m²	12,00
21	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE AZULEJOS 0,10 X 0,10m, COMO RODA-MEIO A 1,20m DO PISO COR BONE MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA OU EQUIVALENTE CONFORME AMOSTRA E REJUNTADO.	m	3,90
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA CINZA CORUMBÁ 15X70 cm	m	0,80
23	RECUPERAÇÃO DE PORTA INTERNA (inclui contra-marcos, alisares, ferragens e fechadura p/ banheiro e todos acessórios para perfeito funcionamento)	un	2,00
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA/BASCULANTE EM ALUMÍNIO E COLOCAÇÃO DE VIDROS CANELADOS (inclui retirada do antigo, requadro e demais serviços para perfeito acabamento) NO QUARTO SVÇ E ÁREA ANEXA, conforme desenho em anexo	m²	4,10
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO com fechaduras e acessórios para perfeito funcionamento (com metade da porta em veneziana e a outra metade em vidro mini boreal) NA ÁREA ANEXA	m²	1,70
9	**GARAGEM COBERTA E ABRIGO**		

Basso da Silveira
CREA SVE

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04/09/13

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEEDI/SUDE/CLO

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/13
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
365
Folha nº
Assinatura

1	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇOES EM GERAL	m	25,00
2	DEMOLIÇÃO DE TANQUE sem reaproveitamento	m³	1,00
3	EXECUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, COM REDIMENSIONAMENTO A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA	m	10,00
4	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PARA TODOS OS PONTOS, EM PVC, PONTA E BOLSA, LIGANDO NA REDE EXISTENTE	m	10,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SIFONADO 150mm PARA RECEBER AS ÁGUAS SERVIDAS	un	1,00
6	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA QUENTE C/ PONTO PARA AQUECEDOR	m	10,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AQUECEDOR (inclui mangotes, conectores, mão-de-obra e itens diversos)	un	1,00
8	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO: 1:5 e=3cm	m²	20,00
9	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO EM CERÂMICA MARCA "DELTA" OU EQUIVALENTE 0,36x0,36m REF. DOVE PEI 4 c/ rejuntamento	m²	20,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 22 L COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS	un	1,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE CAMBARÁ COM CLARABÓIA, COM 02 TELHAS TRANSPARENTES NO TELHADO INCLUI PINTURA EM VERNIZ	m²	21,70
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA P/ ÁGUA QUENTE E FRIA	un	4,00
13	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE AZULEJOS EM MEIA PAREDE, NA COR BRANCA 0,20x0,20m REF. WHITE ACETINADO MARCA "ELIANE" PRIMEIRA LINHA c/ regularização de paredes e rejuntamento.	m²	7,50
14	RECUPERAÇÃO DA PORTA E DO PORTÃO DE MADEIRA DE DUAS FOLHAS, DANIFICADOS (inclui contra-marcos, alisares, ferragens, fechadura e todos acessórios para perfeito funcionamento)	un	2,00
15	SUBSTITUIÇÃO DE PORTÃO DE FERRO POR PORTÃO DE ALUMÍNIO COM h= 1,50 m, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	m²	4,88
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASCULANTE EM ALUMÍNIO E COLOCAÇÃO DE VIDROS CANELADOS (inclui retirada do antigo, requadro e demais serviços para perfeito acabamento)	m²	1,00
17	INSTALAÇÃO DE RUFOS/CONTRARUFOS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 65cm	m	10,00
10	**ÁREA EXTERNA E COBERTURA (Varanda, abrigo, garagem e PNR)**		
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA P/ 1000 L COM REGISTRO DE GAVETA E DEMAIS CONEXÕES DE MONTAGEM	un	1,00
2	CONFECÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO VIRADO NA OBRA, CONTROLE TIPO B E Fck 20MPa e=8CM	m³	3,20
3	CONFECÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO VIRADO NA OBRA, CONTROLE TIPO B E Fck 20MPa e=10CM NA COBERTURA DOS FUNDOS	m³	0,30
4	PISO EM CONCRETO PARA CAVALETE	m²	0,24
5	INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	m	15,00
6	PORTA PARA O ACESSO À CAIXA D'ÁGUA EM ALUMÍNIO DUAS FOLHA COM VENEZIANA	m²	1,90
7	REPARO GERAL DE TELHADO FIBROCIMENTO (inclui remoção de telhas e da estrutura de madeira danificadas q não apresente condições de reaproveitamento, com aplicação de telhas 6mm e estrutura de madeira nova, imunização de madeir. c/ jimo cupim escuro e instalação de rufo metálico)	m²	184,50
8	LIMPEZA DE QUINTAL E COLOCAÇÃO DE GRAMA	m²	50,00
11	**GÁS**		
1	REDE DE GÁS	m	20,00
2	ABRIGO PARA BOTIJÕES	un	1,00
3	PONTO DE GÁS COM REGISTRO	un	2,00

José Ricardo Bessa da Silveira
Ten CDEA SVE

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04 / 09 / 13

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEED/SUDE/CLO

13 08 13

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

4	REGISTRO DE PRESSÃO COM MANGUEIRAS	un	2,00
5	PORTA PARA O ABRIGO EM ALUMÍNIO UMA FOLHA COM VENEZIANA	m²	0,90
12	**ELÉTRICA**		
1	REDE ELÉTRICA REDIMENSIONADA PARA TRIFÁSICA A PARTIR DO QUADRO DE ENERGIA ELÉTRICA (incluindo rasgo em alvenaria, tubulação, conexões, disjuntores, caixa de entrada, caixa de distribuição, fios e componentes de instalação mão-de-obra)	m	140,00
2	INSTALAÇÃO DE TOMADA 2P+T	un	32,00
3	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR	un	17,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COM DUAS LÂMPADAS 2X40W	un	5,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COM DUAS LÂMPADAS 2X20W	un	3,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA (PLAFONIER)	un	8,00
7	ARANDELA (bh social e fundos)	un	3,00
8	INSTALAÇÃO DE TOMADA PARA TELEFONE	un	4,00
9	PONTO DE ANTENA	un	4,00
13	**SERVIÇOS FINAIS**		
1	RETIRADA DE ENTULHOS	vb	1,00
2	LIMPEZA FINA E GERAL	m²	123,87

Declaramos que todos os serviços acima foram executados de maneira satisfatória quanto à técnica empregada e os materiais utilizados. Declaramos ainda que a obra foi concluída dentro do prazo estabelecido e que não há nada que desabone a empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/13
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.423

JOSE RICARDO BESSA DA SILVEIRA 1°Ten QOEA SVE
CREA – 93.679 D/RS
Chefe da Seção de Patrimônio da Prefeitura

CONFERE COM O ORIGINAL
CTBA 04/09/13
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
SEED/SUDE/CLO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão (ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D

Acervo Técnico Nº.:**7161/2006**

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA PR

9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
368
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D Acervo Técnico Nº.:**7161/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 119/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 23 de outubro de 2006.

ROSANA DE FATIMA C. BARBOSA
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO

CREA PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D

Acervo Técnico Nº.:**7161/2006**

ART Nº.....:20040303540 0..... Registrada:13/09/2004.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
Empresa Executora...:BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:137,71 M².....Área Existente:.....
Área Ampliada.....:.....Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:AV PORTUGAL, GRALHA AZUL.....
Município/Estado....:FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início.....:01/07/2004.....Data de Conclusão:01/10/2004.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO GRALHA AZUL, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR CONFORME CONTRATO N. 132-2004 - ID379.....
Observação.....:.....

CREA

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 2004030354-0
ART Vinculada:
ART Substituida:
ART Co-Resp:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 370 Folha nº Assinatura

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Título Formação Prof,: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Nº Carteira: PR-32625/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 39165

Contratante/Proprietário: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço:RUA JACARANDA 300 NACOES
CEP: 83820000 FAZENDA RIO GRANDE PR
Local da Obra: AV PORTUGAL
GRALHA AZUL - FAZENDA RIO GRANDE PR
CPF/CGC: 95.422.986.0001-02
Quadra: Lote:
CEP: 83820000

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	**011**	**EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 137.71 M²
Dados Compl. 01
Unidade Medida PAV

ART Nº 2004030354-0
Data Início 01/07/2004
Data Conclusão 01/10/2004

Vlr Obra R$ 76.796,96 Vlr Serviço R$ 0,00 Vlr Taxa R$ 372,00 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA
Vigência Contrato/Inspeção: **01/07/2004 à 01/10/2004**

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO GRALHA AZUL, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR CONFORME CONTRATO N. 132-2004 - ID379.

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 32625/D

Insp.: 9
03/08/2004
CreaWeb 1.08

Srs. Caixas, Autenticar no rodapé desta via

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1997, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) , através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 04
Fazenda Rio Grande

4 6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

13/09/2004 - BANCO DO BRASIL - 08:35:10
124401244 0072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 1244-0 CONTA: 17.210-3

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490005220373870000820040303545200000000037200
NR. DOCUMENTO 91.304
DATA DO PAGAMENTO 13/09/2004
VALOR DO DOCUMENTO 372,00
VALOR COBRADO 372,00

==========

NR.AUTENTICACAO E.A5E.642.3F5.5B7.F22

Transação efetuada com sucesso por: J1377636 MARCELO L BRIOSCHI

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Gerência Municipal de Obras Públicas

Termo Definitivo de Conclusão de Obra

Empresa:	*Brioschi Engenharia Ltda.*
Endereço:	*BR 476 km 16 – Guaraituba – Colombo – PR.*
CNPJ:	*04.649.967/0001-50*
Engº Resp.:	*Marcelo Leal Brioschi*
CREA:	*32.625/D-PR.*

Descrição da licitação: Carta Convite nº 032/04 – contrato nº 132/04 de 01/07/04.

Descrição do Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade de Saúde Pinheirais.

Local da obra/serviço: Av. Portugal esquina com Rua Flamingos, nº 1899, bairro Gralha Azul.

Área construída: 137,71 m2 (cento e trinta e sete e setenta e um metros quadrados).

Valor Total da obra (R$): 76.796,96 (setenta e sei mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

Data de início: 01/07/04

Data de conclusão: 31/05/05.

Declaramos recebimento definitivo da obra acima citada, bem como cumprimento das condições estabelecidas no contrato firmado entre a empresa e esta Prefeitura Municipal, de acordo com planilha descritiva dos serviços em anexo.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2005.

Firma Reconhecida
Tabelionato F.R.G

Alisson Anthony Wandscheer
Gerente Municipal de Obras Públicas

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
373
Folha nº
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 2004 030354-0
Data: 23 / 10 / 06
Funcionário: Matr. 1286.

CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 08 / 15

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FAZ. RIO GRANDE
FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE Lei 13.228 de 18/07/2001
BKA85184

TABELIONATO DE NOTAS DA FAZENDA RIO GRANDE-PR
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[LHjOcrZO]-ALISSON ANTHONY WANDSHEER.....
.....
face a impos.da parte comparecer a Serventia
(CN.11.6.3.4). Fazenda Rio Grande, 09/12/2005.
Em testemunho da verdade.
RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA-TABELIAO SUBSTITUTO

Município FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Obras Públicas
Termo de Conclusão de Obras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 374
Assinatura

Planilha: **Conclusão de obras**
Data: 01/09/2005
Tipo da Obra: **Construção de uma unidade de saúde em alvenaria com área de 137,71m2 (Unidade de saúde Pinherais)**
Carta convite: **032/2004**
Contrato: **032/2004**
Interessado: **Gerencia Municipal de Educação (Processo 617/05)**
Local: **Av Portugal x Rua Flamingos**

Item	Serviço	Unid	Quant
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Raspagem e limpeza de terreno.	m2	137,71
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Ponto de força de 40A trifasico em poste de Eucalipto de 9,5m	Cj	1,00
2.2	Entrada de Energia provisória bifásica de 40A em poste de Eucalipto de 9,5m	Cj	1,00
2.3	Tapume de chapa comp. res. de 12mm com h=2,20m, estr. de madeira de cambará, pintada dos dois lados.	m	58,27
2.4	Placa de obra nas dimensoes 4,00x2,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura	ud	1,00
2.5	Locaçao de obra	m2	137,71
3	Depósito de obra com e com área =10m2 com piso de concreto	gb	1,00
2.7	Ponto de agua provisório sem medidor	cj	1,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Aterro compactado manualmente.	m3	65,83
3.2	Regularizaçao mecanica em terreno.	m3	60,00
4.0	INFRA - ESTRUTURA		
4.1	Estaca broca manual em C.A. controle tipo C 13,5MPA, com 20 Kg de ferro/m3 de concreto, O 20cm C.A.	m	174,00
5.0	SUPRA - ESTRUTURA		
5.1.0	Infra - estrutura		
5.1.1	Concreto armado para viga baldrame incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ betoneira com laçamen incluindo impermeabilização	m3	5,04
5.2.0	Supra - estutura		
5.2.1	Concreto armado para pilares incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançado	m3	1,35
5.2.2	Concreto armado para viga de cobertura incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ bet. com lançado	m3	1,10
6.0	PAREDE E PAINÉIS		
6.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m3)	m2	230,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Cobertura de telha cerâmica francesa de 1ª.	m2	137,71
7.2	Estrutura de madeira em tesoura para telha de cerâmica ou de concreto, vao de 7,5 a 10m	m2	137,71
7.3	Cumeeira de barro, inclusive emboçamento	m	17,00
7.4	Rincao em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm	m	18,80
.0	INSTALAÇOES ELÉTRICAS		
.1	Entrada de energia padrao COPEL, com saida subterranea monofásica de 70A	Cj	1,00
8.2	Quadro de distribuiçao para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barrramento	Pç	1,00
8.3	Caixa de passagem c/ tampa parafusada 150x150x80mm	pç	1,00
8.4	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro.	ud	5,00
8.6	Disjuntor termomagnético monofásico 30A em quadro.	ud	1,00
8.7	Tomada 3 pinos, redonda, 20 A, 125/250V, Nema 10 - 20Rm, s/ placa de fechamento	ud	28,00
8.8	Luminária fluorecente de sobrepor,simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	cj	20,00
8.9	Luminária tipo globo de vidro O 15cm , p/ lampada incandecente de 100W 127V	cj	6,00
8.10	Torneira elétrica plastica 3000W / 110V	cj	1,00
8.11	Ponto de telefone incluindo eletroduto, caixinha, tomada e condutorr	pto	2,00
8.12	Ponto de tomada em parede com tomada 2P+T, eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor	cj	28,00
8.13	Ponto de interruptor 1Ts em parede , eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor	cj	11,00
8.14	Ponto de interruptor 3Ts em parede , eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor	cj	1,00
8.15	Ponto de luz em teto s/ luminária , elet. 25mm (3/4"), caixa octogonal 10x10cm e condutor.	cj	26,00
8.16	Quadro de distribuiçao de telefonia padrao TELEBRAS, N° 6 600X600X120mm	pç	1,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Fossa em alvenaria 2,00 Diam. X 2,50h	ud	1,00
9.2	Sumidouro em alvenaria gradeada	ud	1,00
9.3	Filtro anaerobico 2,50 x 2,00h	ud	1,00
9.4	Caixa de passagem em alvenaria 0,50x0,50x0,50m c/ fundo e tampa de CA	ud	6,00
9.5	Caixa de gordura em alvenaria 0,50x0,50x0,50m c/ fundo e tampa de CA	ud	2,00
9.6	Caixa d água 500 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira boia 3/4" e 2 saidas de 1" com registros	cj	2,00
9.7	Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira boia 1" e 2 saidas de 1 1/4"com registros	cj	1,00
9.8	Registro de Gaveta, com canopla, O 32mm (1 1/4")ref. DOCOL ou similar, linha PRINZ..	Pç	6,00

13/08/15

374

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 08 / 15
Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no anverso deste documento,
são de exclusiva responsabilidade do emitente.
A aceitação deste documento não implica em reconhecimento
pela fiscalização do(s) direito(s) do(s) beneficiário(s)
Processo: 20040303S4-0
Data: 23 / 10 / 06
Matr. 1286

9.9	Registro de pressao com canopla, O 20mm (3/4") ref. DOCOL ou similar, linha PRINZ..	Pç	3,00
9.10	Ponto de agua incluindo tubulação e conexões 3/4" e ralos	pto	8,00
9.11	Torneira de parede para uso geral , ref. DOCOL ou similar, acabamento PRINZ.	pç	2,00
9.12	Registro de Gaveta bruto, O 40mm (1 1/2").	Pç	1,00
9.13	Lavatório de louça branca sem coluna, inclusive fix. sifao metálico, e torneira de pressao.	cj	8,00
9.14	Bacia sifonada de louça branca c/ caixa suspensa, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao.	cj	2,00
9.15	Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao.	cj	1,00
9.16	Barra de apoio em tubo de 2" galvanizado para bwc deficiente	cj	1,00
9.17	Cabide de louça, dois ganchos ref. 1.334 0805 0, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante	ud	2,00
9.18	Papeleira de louça, ref. 1.334 0853 7, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante.	pç	2,00
9.19	Saboneteira de louça , ref. 1.334 0801.0, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante.	ud	2,00
9.20	Pia de aço inox duas cubas, com forro, 0,60x2,00m, incl. mureta revestida c/ azulejo, fix. lig.	cj	1,00
9.21	Ponto de esgoto para vaso sanitário O 100mm.	cj	2,00
9.22	Ponto de esgoto para lavatório O 50mm.	cj	2,00
9.23	Ponto de esgoto para pia simples O 75mm	cj	2,00
9.24	Tanque em concreto com base ajulejada	pç	1,00
10.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
10.1	Chapisco em paredes empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m2	461,04
10.2	Emboço em paredes empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m2	413,36
10.3	Reboco em paredes empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m2	349,10
10.4	Revest. c/ azulejos brancos 15x15cm , assent. na arg. mista traço 1:4+130Kg cim/m3	m2	64,26
10.5	Tabua aparelhada em Itaúba de 1ª (tabua de beiral) 2,5x20cm	m	52,30
10.6	Forro de PVC I=10cm e meia cana incluindo entarugamento fixado nas tesouras	m2	165,12
10.7	Entarugamento para forro c/ sarrafos de cambara 10x2,5cm, a cada 50cm, fixadoem tesouras.	m2	165,12
11.0	**PISO INTERNOS**		
	Lastro de pedra brita apiloada manualmente e= 3cm	m2	165,12
	Lastro impermeabilizado em concreto nao estrutural espessura 8cm	m2	165,12
11.3	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m2	165,12
11.4	Piso em granitina com cimento comum e=8mm, junta plastica a cada 1m, sobre piso regularizado	m2	123,27
11.5	Enceramento de piso de concreto, grantina ou monolito de alta resistência	m2	123,27
11.6	Rodapé em granitina cimento comum moldado in loco, canto arredondado, h=10cm	m	149,54
12.0	**ESQUADRIA DE MADEIRA**		
12.1	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª 0,90x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	cj	3,00
12.2	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª 0,80x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	cj	7,00
12.3	Fechadura BWC, REF. 722.01 - 65.8, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar.	ud	3,00
12.4	Fechadura exter., REF. 725.01 - 66.2, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar.	ud	7,00
13.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
13.1.0	**ESQUADRIAS ALUMINIO**		
13.1.1	Janela basculante,confome projeto incluindo trincoe instalação	m2	19,70
13.1.2	Porta janela em ferro conforme projeto para incluindo fechadura e instalação	m2	4,48
14.0	**VIDROS E SIMILARES**		
14.1	vidro liso 3mm	m2	18,02
14.2	vidro martelado	m2	1,68
15.0	**PINTURAS**		
15.1	Massa acrilica, 01 demao, parede ext e int.,c/ revestimento antigo frágil, inclusive lixamento e limpeza.	m2	50,00
15.2	Pintura de parede int/ext preparada, com 03 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m2	181,50
15.3	Esmalte sintético 02 demaos em parede preparada.	m2	181,50
15.4	Pintura em tabua de beiral com osmocolor 02 demao, incl. lixamento.	m2	10,46
15.5	Pintura esmalte sintético 02 demaos, em esquadrias de ferro preparadas	m2	48,36
15.6	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (02 demaos com fundo nivelador)	m2	73,08
16.0	**LIMPEZA**		
16.1	Limpeza geral da obra incluindo limpeza de vidros e calçadas	gb	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

Alexandre dos Santos Pereira
Fiscal Responsavel
CREA-PR 80.293/TD

Gustavo G Quadros
Gerente Executivo de Obras Civis
CREA-PR 72.224/D

Alisson Anthony Wandscheer
Gerente Municipal de Obras Públicas

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
377
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/14

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes do presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.
A perda [illegible] dispensa da [illegible]
Inscrição Municipal nº (1 ANT (2)
nº(s) 2004030394-0
Data 23/10/06
Fiscal responsável Matr. 1286

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
378
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D

Acervo Técnico Nº.:**7161/2006**

ART Nº.....:20060179585 0..... Registrada:15/02/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Participação.....:.....
Empresa Executora...:BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:CONSTRUTORA ATENAS LTDA.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.445,50 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:AV. TOALDO TULIO, 3001 SÃO BRAZ.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:01/08/2005..... Data de Conclusão:10/02/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DA EXECUÇÃO.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/19

CREA-PR - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 2006017958-5
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
379
Folha nº
Assinatura

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Nº Carteira: PR-32625/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 39165

Contratante/Proprietário: CONSTRUTORA ATENAS LTDA
CPF/CGC: 76.628.056/0001-57
Endereço:AV. PARANÁ 2025 BOA VISTA
CEP: 82510000 CURITIBA PR
Local da Obra: AV. TOALDO TULIO 3001
SÃO BRAZ - CURITIBA PR
Quadra: Lote:
CEP: 82300000

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	**006**	**COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 1445,5 M2

Dados Compl. 0
Unidade Medida

Guia B
ART Nº
2006017958-5

Data Início 01/08/2005
Data Conclusão 10/02/2006

Vlr Obra R$ 70.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 385,00 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

s Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DA EXECUÇÃO

Insp.: 9
13/02/2006
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) , através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* ibstituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Autenticação Mecânica

CAIXA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
380
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Pagamento de Bloqueto
via Internet Banking CAIXA

Nome:	CONSTRUTORA ATENAS LTDA
Conta Debitada:	0371 / 003 / 00001040-8

Representação Numérica do Código de Barras:				
10490.00522	03738.700008	20060.179585	9	00000000038500

Data do Vencimento:	15/02/2006
Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	385,00

Data de Débito:	15/02/2006
Data da Operação:	15/02/2006
Código da Operação:	000216519
Chave de Segurança:	9X6JLPEKPXNZ4LGA

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

IMPRIMIR FECHAR

13 08 15

ATENAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 04.649.967/0001-50, através do seu responsável técnico Engª Civil Marcelo Leal Brioschi, CREA PR 32.625/D, executou a seguinte obra:

OBRA: Loja Comercial
ENDEREÇO: Rua Toaldo Túlio, 3001 – Curitiba-Pr
ÁREA: 1.445,50 m²
INÍCIO DA OBRA: 01.08.2005
TÉRMINO DA OBRA: 10.02.2006
VALOR DA OBRA: R$ 400.000,00
TIPO DA OBRA: Construção de loja comercial, mezanino e garagem, cobertura com telha metálica com isolante térmico e estrutura em concreto pré moldado, inclusive da cobertura, 03 pavimentos, estacas pré-moldadas (687 ml), laje protendida, tubulação hidráulica em PVC, tubulação de águas pluviais (130 mts) e esgoto (55 mts), esquadrias em vidro temperado 8mm, pintura inetrna com tinta látex acrílico (1600m²), tubulação elétrica e lógica, calçadas externas em paver (324m²), meio fio (78 mts), calhas e condutores, muros em alvenaria (40 m²) incluindo chapisco, emboço e reboco, revestimento cerâmico externo (480 m²), revestimento de teto com placas de gesso acartonado, revestimento cerâmico para pisos (867m²), piso em concreto desempenadao mecanicamente (578,5m²).

Por ser verdade, firmamos a presente,

Colombo, 26 de julho de 2006

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO
Reconheço a(s) firma(s) de:
(Cbws7wIOJ-ADRIANE DALPRA PANSOLIN.
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 26 de Julho de 2006
055-PATRICIA SILVA E LIMA
ESCREVENTE
PSEL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BQU61940

TABELIONATO BACELLAR

13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

13/08/19

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento
são de inteira responsabilidade do emitente.
A conferência do CREA-PR limita-se às
informações constantes na(s) ART(S)
2006017958-5
23/10/06
Mat. 1286

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D
Acervo Técnico Nº.:**17544/2012**

RNP Nº:1702052729
Protocolo Nº.:**2012/00389495**

24/07/2015 11:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D
RNP Nº.:1702052729
Acervo Técnico Nº.:**17544/2012**
Protocolo Nº.:**2012/00389495**
Selos de autenticidade:**A 012.417, A 012.418, A 012.419, A 012..42, A 012.420, A 012.421, A 012.422, A 012.423, A 012.424, A 012.425, A 012.426, A 012.427, A 012.428, A 012.429, A 012.430, A 012.431, A 012.432, A 012.433, A 012.434, A 012.435, A 012.436, A 012.437, A 012.438, A 012.439, A 012.440, A 012.441, A 012.442, A 012.443, A 012.444, A 012.532**

ART Nº.....:20102844234/0..... Registrada:19/07/2010.....
ART Co-Respons.....:20094436314 0 ..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA MESSINA LTDA.....
Contratante(s).....:CONSTRUTORA ATENAS LTDA - CNPJ/CPF:
76.628.056/0001-57.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:351,56 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R ESTADOS UNIDOS, 1205 BACACHERI.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:01/05/2010..... Data de Conclusão:01/12/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DA EXECUÇÃO.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Rio Grande

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20102844234
Co-Responsabilidade
ART Co-Resp: 20094436314

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 385 Folha nº Assinatura

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Contratante: CONSTRUTORA ATENAS LTDA
Endereço:EST DA RIBEIRA KM 17 JARDIM CRISTINA
CEP: 83411000 COLOMBO PR Fone: 32576363
Local da Obra: R ESTADOS UNIDOS 1205
BACACHERI - CURITIBA PR

Nº Carteira: PR-32625/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48643
CPF/CNPJ: 76.628.056/0001-57

Quadra: Lote:
CEP: 82510050
Dimensão 351,56 M2

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	**020**	**COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20102844234

Data Início 01/05/2010
Data Conclusão 01/12/2010

Vlr Obra R$ 250.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 31,50 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DA EXECUÇÃO

Insp.: 4269
08/07/2010
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

13/08/10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
386
Folha nº
Assinatura

19/07/2010 - BANCO DO BRASIL - 08:40:10
124401244 0001

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 1244-0 CONTA: 17.210-3

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401028442349146670000003150

NR. DOCUMENTO	71.901
DATA DO PAGAMENTO	19/07/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

==========

NR.AUTENTICACAO 1.ABC.AE2.585.ABE.163

Transação efetuada com sucesso por: J1377636 MARCELO L BRIOSCHI

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/14
Prefeitura Mun. da Fazenda do Grande

ATENAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA MESSINA, CNPJ N° 10.585.762/0001-50, através do seu responsável técnico Engª Civil Marcelo Leal Brioschi, CREA PR 32.625/D, executou a seguinte obra:

OBRA: Imóvel Comercial
ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, 1205 – Curitiba-Pr
ÁREA: 351,56 m²
INÍCIO DA OBRA: 01/05/2010
TÉRMINO DA OBRA: 01/12/2010
VALOR DA OBRA: R$ 250.000,00
TIPO DA OBRA: Construção de imóvel comercial com mezanino, cobertura com telha metálica com isolante térmico e estrutura em concreto, estrutura metálica para cobertura, 02 pavimentos, estacas pré-moldadas (210 ml), laje pré moldada treliçada, tubulação hidráulica em PVC, tubulação de águas pluviais (130 mts) e esgoto (55 mts), esquadrias em vidro temperado 8mm, pintura interna com tinta látex acrílico (800m²), tubulação elétrica e lógica, calçadas externas em paver (424m²), meio fio (12 mts), calhas e condutores, muros em alvenaria (40 m²) incluindo chapisco, emboço e reboco, revestimento de teto com forro de PVC, revestimento cerâmico para pisos (351,56m²).

Afirmamos que o imóvel foi concluído e entregue em perfeitas condições no prazo estipulado.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Colombo, 20 de janeiro de 2011.

Hamilton do Vale Pansolin
CPF 002.477.668-69

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 012.431

Adriane Dalpra Pansolin Assis
CREA 27653/D Pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
388
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Messina Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.585.762/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alemar de Souza Brioschi, portador da Carteira de Identidade nº 291.645 e do CPF nº 026.767.889-49. Declara de que se vencedora:

Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico;; Engº Civil Marcelo Leal Brioschi, CREA 32625/D-PR.

para fins de contratação, comprovará, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) Profissional(s) Indicado(s) como Responsável Técnico, pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional(s) em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto social ou contrato social ou documento equivalente);

de que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação das penalidades previstas na cláusula Décima Sexta da Minuta do Contrato (Anexo X);

dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

assume inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 13 de Agosto de 2015.

REPRESENTANTE LEGAL: ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645
PROPONENTE: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MINICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo Nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015
ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 08/2015

Objeto: Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o Marcelo Leal Brioschi, representante da proponente Construtora Messina Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 12 de 08 de 2015

_____
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

_____
Marcelo Leal Brioschi
Construtora Messina Limitada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº/ 008/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ n.º 10.585.762/0001-50, sediada à Rua Felicio Kania nº 1259 – JD CURITIBA - COLOMBO, declara, sob as penas da lei, que dispõe de equipamentos e ferramentas mínimas, indispensáveis para realização dos serviços conforme a relação a seguir:

a) Ferramentas e equipamentos em geral: para armadores, eletricista, encanadores, pedreiros, carpinteiros, pintores e outros;
b) Equipamentos tipo bate-estaca ou equipamento para perfuração de solo para estava escavada;
c) Equipamentos niveladores a laser: para execução e nivelamento do piso conforme especificações de projeto;
d) 01 betoneira e 02 vibradores;
e) Andaimes e/ou plataformas elevatórias: para execução de serviços em alturas superiores a 1,00 metro;
f) Equipamentos de segurança: Todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I."- necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação, bem como extintores de incêndio em locais estratégicos.

A empresa declara que caso venha a ser vencedora do certame licitatório manterá permanentemente na obra todos **equipamentos e ferramentas** acima citados, **até o final da execução da mesma.**

Colombo, 13 de Agosto de 2015.

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

R.G.: Nº 291.645 SESP/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
391
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº/ 008/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ n.º 10.585.762/0001-50, sediada à Rua Felicio Kania nº 1259 – JD CURITIBA - COLOMBO, declara que dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, equipe técnica contendo no mínimo:

a) Arquiteto e/ou Engenheiro Civil: Responsável técnico e qual recolherá ART/RRT de execução e responderá tecnicamente pela obra assim como o único com atribuições para discussões e esclarecimento de medições efetuadas;
b) Mestre de Obras: Gerenciamento sobre os encarregados e interlocutor com o arquiteto/engenheiro da contratada, assim também com o responsável técnico da fiscalização;
c) Encarregados: Fundação, Forma, Armação, Concretagem, Pedreiro, Pedreiro hidráulica, Elétrica, Estrutura metálica/cobertura;
d) Especialistas: Carpinteiros, armadores, concreteiros, Pedreiro, Pedreiro acabamento, Encanador/bombeiro, Eletricistas, Soldados/Montador.
e) Ajudantes/Serventes: Fundação, Forma, Armação, concretagem, Pedreiro, acabamento, hidráulica, Elétrica, Soldador/Montador.
f) Serviços especializados: Pintores, instalador de alvenaria de revestimento, demais necessários.

A empresa declara que caso venha a ser vencedora do certame licitatório manterá a equipe técnica acima citada, **até o final da execução da mesma.**

Colombo, 13 de Agosto de 2015.

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

R.G.: Nº 291.645 SESP/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
392
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2015
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2015***, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 13 de Agosto de 2015.

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
SÓCIO GERENTE
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capitulo II, Artigo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, devidamente **registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no registro Civil de Pessoas Jurídicas."**

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA MESSINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.585.762/0001-50, com sede na Rua Felicio Kania 1259 – JD CURITIBA – COLOMBO/PR, através de seu representante legal, para os fins de Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

( ) **microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

(x) **empresa de pequeno porte** – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

DECLARA, que até a data da abertura do certame a empresa esta registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no registro de Empresas Mercantis ou registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital social não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que se inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; ou embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3° da Lei complementar 123/2006.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº
Assinatura

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ao prestada sujeita a Declarante penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório, E REQUER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Colombo, 13 de Agosto de 2015.

CONSTRUTORA MESSINA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Engº Civil - CREA PR 32625/D

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
RG nº 291.645 SESP/PR

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

SÓCIO GERENTE
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 395
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ nº 10.585.762/0001-50, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Colombo, 13 de Agosto de 2015.

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
SÓCIO GERENTE
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

DON RAPHAEL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. ISENTO

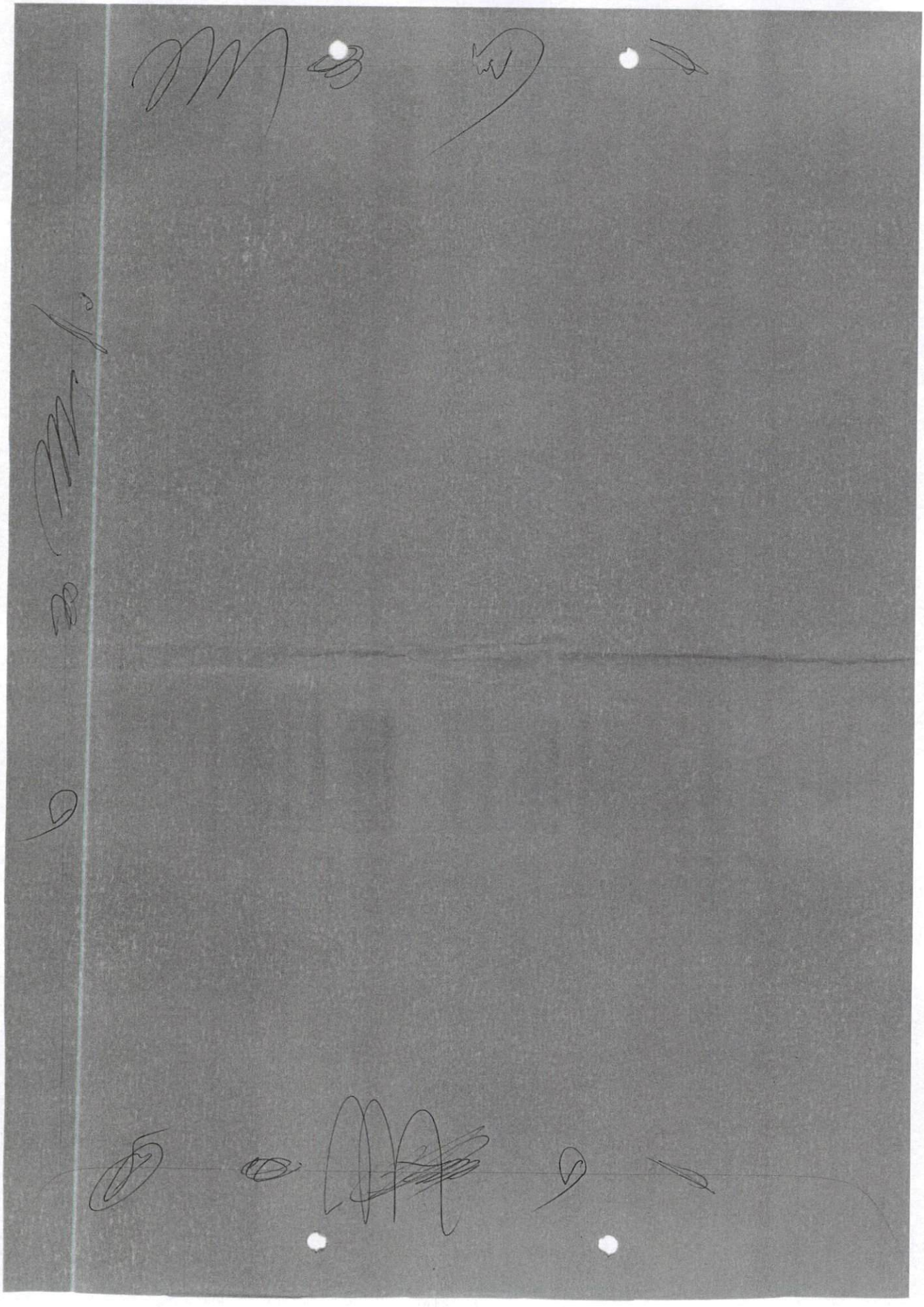
FONE/FAX: (41) 642-1082

RUA PROF. ALFREDO PARODI, 379 - CENTRO
CEP 83.702-070 - ARAUCÁRIA - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Ass. Resp.

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842, sala 05
Araucária - Paraná
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 13 DE AGOSTO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
13 AGO. 2015
PROTOCOLO Nº 16242
ASS RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Folha: 1/2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054641

Data da Inscrição: 10/12/2013 **Data da Renovação:** 23/07/2015 **Válido Até:** 23/07/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA **Data do Cadastro:** 17/01/2014
Código: 3120 **Ativ.Econ.:** 4120400 **Tipo de Empresa:** Obras de Engenharia

Endereço: Rua Major Sezino Pereira de Souza, 842
Bairro: Centro **e-mail:** donraphael@terra.com.br
Cidade: Araucária **Estado:** PR **País:** Brasil
C.E.P.: 83702-270 **Telefone:** 413642-1082 **Fax:** 419973-1501
CNPJ: 82.497.587/0001-50 **Inscr. Estadual:** 0000000 **Inscr. Municipal:** 3.778/00
Responsável: WALTER ROGÉRIO MICHEL **Identificação:** R.G. 3254744-3

Outras Informações: * O prazo de vigência do cadastro será de 12 (doze) meses mas a documentação deverá ser atualizada para participar das licitações até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para abertura.
* É da responsabilidade da empresa manter seu cadastro atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura.

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
74	Construção Civil em geral

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Cedula de Identidade	R.G. 3.254.744-3		
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	4C6B.8917.D7BE.3FB7	09/06/2015	06/12/2015
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2015062902062551434149	29/06/2015	28/07/2015
Certidão do CREA-PR Pessoa Física	83218/2015	16/07/2015	12/01/2016
Certidão do CREA-PR Pessoa Jurídica	83223/2015	16/07/2015	12/01/2016
Certidão Negativa de Débito - CND - referente ao INSS	4C6B.8917.D7BE.3FB7	09/06/2015	06/12/2015
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no icilio sede do licitante.	XXXXXXXXXXXX	17/07/2015	
Certidão simplificada	XXXX XXXX XXXX	16/07/2015	
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição deseus administradores, declaração de forma individual, quando for o caso.	20144649306	18/08/2014	
Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - ALVARÁ	460391-0	02/07/2004	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Fisicas - CPF	532.100.009-30		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	82.497.587/0001-50	16/07/2015	

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2015

Comissão Permanente de Licitações
Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291

17/08/15

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054641

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura do Municipio do domicílio.	91079/2015	20/07/2015	19/08/2015
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.	013377199-67	02/07/2015	30/10/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
338
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura M... - Depto.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2015

Comissão Permanente de Licitações
Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0254467-6	82.497.587/0001-50	13/05/1991	15/05/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842-SALA 05, CENTRO, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-070

Objeto Social
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL;
INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA.

Capital: R$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WALTER ROGERIO MICHEL 532.100.009-30	237.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DULCI ROSICLER MICHAEL 782.511.099-49	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/08/2014 Número: 20144649306
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de julho de 2015

15/356056-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153560568 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
400
Folha nº
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82497587/0001-50
Razão Social: DON RAPHAEL CONSTR CIVIS LTDA
Nome Fantasia: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS
Endereço: R MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA 05 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071803455729946105

Informação obtida em 31/07/2015, às 12:07:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Acoes: FALENCIA, CONCORDATA EM RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro A FAVOR de:

DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ 82.497.587/0001-50

ARAUCARIA/PR, 17 de Julho de 2015, 13:47:24

CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/15
Prefeitura Municipal - Fazenda Rio Grande

ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-02

Custas = R$ 25,89

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
402
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ 82.497.587/0001-50

ARAUCARIA/PR, 17 de Julho de 2015, 13:47:10

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Rio Grande

ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-02

Custas = R$ 25,89

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Versão: 1.0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
403
Folha nº
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0813074

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	CNPJ
41202544676	82.497.587/0001-50
NOME EMPRESARIAL	
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8D.FE.FB.50.62.22.4E.2A.9B.33.C6.BE.31.37.32.B0.B1.B3.E1.B5-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	LUIZ CARLOS GRINER:68815212949
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	68815212949
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	167627534467311382477086951202134496 99
VALIDADE	06/05/2015 a 04/05/2018

NOME	WALTER ROGERIO MICHEL:53210000930
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	53210000930
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	551684862553247805052452691196109374 64
VALIDADE	28/06/2012 a 27/06/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 17 de julho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
404
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
NIRE	41202544676
CNPJ	82.497.587/0001-50
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Araucária
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14698

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14698
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

13/08/15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
405
Folha nº
Assinatura

Descrição	Saldo
ATIVO	R$ 2.212.796,85
CIRCULANTE	R$ 2.141.225,35
DISPONÍVEL	R$ 29.666,23
BENS NUMERÁRIOS	R$ 13.413,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ 16.252,65
CLIENTES	R$ 1.960.656,91
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.960.656,91
OUTROS CRÉDITOS	R$ 146.147,70
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 30.757,90
IMPOSTOS/CONTRIB PARCELADAS A CONSOLIDAR	R$ 115.389,80
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$ 4.754,51
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 4.754,51
NÃO CIRCULANTE	R$ 71.571,50
IMOBILIZADO	R$ 71.571,50
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 175.243,25
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ 103.671,75
PASSIVO	R$ 2.212.796,85
CIRCULANTE	R$ 483.592,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 196.957,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 195.961,75
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 996,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R$ 286.634,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 76.612,64
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 210.021,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.729.204,38
CAPITAL SOCIAL	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 250.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 8.764,93
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.470.439,45
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 590.700,14
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R$ 2.061.139,59

CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº
Assinatura

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 6.030.550,72
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 3.853.502,18
RECEITA DA VENDA DE IMOVEIS	R$ 2.177.048,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (434.337,18)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (434.337,18)
(-) (-) ISS	R$ (181.158,53)
(-) (-) PIS	R$ (39.198,57)
(-) (-)CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	R$ (33.063,56)
(-) (-) COFINS	R$ (180.916,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 5.596.213,54
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (2.690.997,41)
(-) CUSTO APLICADO NA CONSTRUÇAO	R$ (813.913,16)
(-) MATERIAL APLICADO	R$ (346.128,45)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R$ (1.530.955,80)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.905.216,13
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (682.139,11)
(-) DE VENDAS	R$ (7.232,11)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (7.232,11)
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (624.633,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (301.635,54)
(-) OCUPAÇÃO	R$ (11.384,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (8.448,58)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R$ (13.943,36)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (289.222,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (47.098,41)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (47.098,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (3.174,74)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R$ (3.174,74)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ 2.223.077,02
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ (161.937,43)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (65.129,95)
(-) (-) CSLL SOBRE LUCRO PRESUMIDO	R$ (65.129,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (96.807,48)
(-) (-) IRPJ SOBRE LUCRO PRESUMIDO	R$ (96.807,48)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 2.061.139,59
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 2.061.139,59

13/08/14

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
407
Folha nº
Assinatura

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	688.152.129-49
Nº de Série do Certificado	167627534467311382477086951202134496 99
Nome do Signatário	LUIZ CARLOS GRINER:68815212949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	06/05/2015 a 04/05/2018

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	532.100.009-30
Nº de Série do Certificado	551684862553247805052452691196109374 64
Nome do Signatário	WALTER ROGERIO MICHEL:53210000930
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	28/06/2012 a 27/06/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15.

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA 05 - CENTRO - Araucária - PR - 83.702-270
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015
PROTOCOLO Nº 12.292/2015



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{2.141.225,35}{483.592,47} = R\$\ 4,43$$

FÓRMULA: LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,30)

Liquidez Geral

$$\frac{2.141.225,35}{483.592,47} = R\$\ 4,43$$

FÓRMULA: LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO /

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,30)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{483.592,47}{1.729.204,38} = R\$\ 0,28$$

FÓRMULA: PCT = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE /

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(cujo resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA 05 - CENTRO - Araucária - PR - 83.702-270
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015
PROTOCOLO Nº 12.292/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
409
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Grau de Endividamento

$$\frac{483.592,47}{2.212.796,85} = R\$\ 0,22$$

FÓRMULA: GE = PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO NAO CIRCULANTE /

ATIVO TOTAL

(cujo resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 450
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50
RUA MAJOR SEZINHO PEREIRA DE SOUZA,842 SALA 05 - CENTRO-
ARAUCÁRIA - PR – 83.702.270

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa , **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº. 82.497.587/0001-50, declara para fins de participação na licitação, modalidade **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015 – PROTOCOLO Nº 12292/2015,** que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte para fins da Lei complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006– Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, e que pretende usufruir os direitos previstos na referida lei.

Fazenda Rio Grande , 07 de Agosto de 2015.

WALTER ROGERIO MICHEL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CONTADOR
CRC/PR 026.654/O-4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
411
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 83223/2015 **Validade:** 12/01/2016

Razão Social: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 82497587000150
Num. Registro: 10573 **Registrada desde :** 04/06/1991
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA- 05 CENTRO
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83702270
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, incorporações de imóveis fora da faixa de fronteira.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira: PR-22269/D Data de Expedição: 10/07/1990
Desde: 04/06/1991 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 236529/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/07/2015 11:28:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **83218/2015** Validade: 12/01/2016

Nome: WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-22269/D
Registro Nacional : 1703287371
Registrado(a) desde : 10/07/1990

Filiação : ALBERTO PAULO MICHEL
DORALINA RIGON MICHEL
Data de Nascimento : 04/06/1963
Carteira de Identidade : 32547443 CPF : 53210000930
Naturalidade : ARAUCARIA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 10/02/1989 Diplomação : 10/02/1989
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 236527/2015.

Emitida via Internet em 16/07/2015 11:27:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 008/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra,durante toda sua execução o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D, cujo nome constará na ART de execução da referida obra.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
414
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira Profissional:PR-22269/D RNP Nº:1703287371

13 08 15

Acervo Técnico Nº.:**20842/2012** Protocolo Nº.:**2012/00438665**
Selos de autenticidade:**A 007.517, A 007.518, A 007.519**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira Profissional:PR-22269/D — RNP Nº.:1703287371
Acervo Técnico Nº.:**20842/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00438665**
Selos de autenticidade:**A 007.517, A 007.518, A 007.519**

ART Nº.....:2711669-0 0..... Registrada:22/05/2002.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.228,50 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:R N S DE FATIMA, JARDIM GRALHA AZUL L. 07 Q. L.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:22/05/2002..... Data de Conclusão:31/12/2002.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

CÓPIA DE CONFORME ORIGINAL
13/08/15
Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Walter Rogério Michel inscrito no CREA / PR sob o nº 22.269 D - PR, responsável técnico pela empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, que no período de 22/05/202 à 21/05/2003,
executou Obras necessárias a construção de Edificações em Alvenaria para fins Educacionais, com área de 1.228,50 m², chamada de Escola Municipal João Leopoldo Jacomel, sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, Quadra L Lote 7, no Jardim Gralha Azul,
nesta Municipalidade. A obra em questão possuiu o Alvará de construção Classe A nº 52 / 2002 e Certificado de Vistória Técnica de Conclusão de Obra nº230/2003, fornecidos
pela Secretaria Municipal de Urbanismo. A obra era composta dos seguintes serviços e quantidades:

CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/05

Serviços Executados	Unid.	Quant.
Serviços Iniciais:		
Limpeza do terreno	m2	1.750,00
Ligação provisória de água e sanitários	vb	1,00
Ligação provisória de energia	vb	1,00
Placa de obra referente aos responsáveis técnicos pelo projeto arquitetônico	vb	1,00
Barracões e alojamento	m2	30,00
Levantamento topográfico	vb	1,00
Documentação, taxas de ART e cópias	vb	1,00
Tapumes com chapa de madeirit	ml	65,00
Documentação, taxas de ART e cópias	vb	1,00
Máquinas e ferramentas em geral	vb	1,00
Consumo de combustiveis, lubrificantes, material elétrico, hidraulico, limpeza, água, luz, força, material de prevenção contra incêndio	diária	100,00
Limpeza permanente da obra e retirada de entulhos	diária	100,00
Transportes internos e externos	diária	100,00
Trabalhos com terra	unid	1,00
Escavações mecânicas	m3	175,00
Escvações manuais	m3	89,00
Reaterro manual compactado	m3	59,00
Locação da obra	m2	1.228,50
Infraestrutura		
Estacas 15 x 15 cm para 8 tf - prof. 8m	unid	45,00
Estacas 15 x 15 cm para 12 tf - prof. 11m	unid	34,00
Estacas 18 x 18 cm para 20 tf - prof. 12m	unid	13,00
Formas para baldrames	m2	360,97

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
416
Folha nº
Assinatura

Aço CA 50	kg	2.867,00
Aço CA 60	kg	470,00
Concreto Fck - 18 Mpa, inclusive lançamento	m3	29,73
Superestrutura	unid	2,00
Formas em chapa compensada, corte, montagem e desmontagem	m2	1.117,58
Aço CA 50	kg	6.708,00
Aço CA 60	kg	945,00
Concreto preparado ou usinado e lançamento	m3	64,13
Controle tecnológico do concreto	vb	1,00
Laje pré - moldada E - 10 cm	m2	67,51
Paredes e Painéis		
Alvenaria de tijolos 1/2 vez, com 6 furos, assentes com argamassa de cal, areia e cimento	m2	1.038,00
Divisórias para banheiros	m2	66,20
Esquadrias de Madeira e Ferragens		
Porta tipo PM 1 - 0,90 x 2,10m	unid	12,00
Porta tipo PM 2 - 0,80 X 2,10m	unid	11,00
Porta tipo PM 4 - 0,60 X 1,65m	unid	15,00
Porta tipo PM 4 A - 0,90 x 1,65m	unid	2,00
Conjunto de ferragens para porta PM 1	cj	12,00
Conjunto de ferragens para porta PM 2	cj	11,00
Conjunto de ferragens para porta PM 4	cj	15,00
Conjunto de ferragens para porta PM 4 A	cj	2,00
Dobradiças	unid	120,00
Esquadrias Metálicas		
Janelas de ferro basculante e vidro fixo - tipo JF 1 - 1,30 x 1,60m	unid	44,00
Janelas de ferro máximo AR - tipo JF - 1,30 x 0,60m	unid	45,00
Janelas de ferro basculante e vidro fixo - tipo JF 3 - 2,00 x 1,60m	unid	1,00
Janelas de ferro de correr 2 folhas - tipo JF 4 - 1,30 x 1,60m	unid	2,00
Porta de ferro chapa metálica - tipo PF 2 - 2,00 x 2,40m	unid	3,00
Porta de ferro chapa metálica - tipo PF 3 - 0,80 x 2,40m	unid	1,00
Porta de ferro estrutura metalon - tipo PF 4 - 0,80 X 1,80m	unid	2,00
Porta de aluminio - veneziana 2 folhas - tipo PF 5 - 1,00 x 1,57m	unid	2,00
Vidros		
Vidro liso comum, transparente E = 3mm	m2	114,03
Tijolo de vidro vazado 60 x 60 cm	unid	8,00
Vidro mini boreal	m2	35,02
Cobertura e Proteções		
Estrutura em madeira, com tessouras, conforme projeto	m2	861,84
Estrutura metálica, conforme projeto	m2	752,72
Telhas ondulada ref. Onduline ecologica E = 3mm cor cerâmica	m2	1.271,00
Telhas translúcida	m2	167,56
Cumieira em chapa galvnizada nº 22 - L = 40cm	ml	177,00
Rufo e contra rufo em chapa galvanizada nº 22 - L = 30 cm	ml	103,20
Impermeabilizações		
Impermeabilização de vigas calhas com manta e camada de proteção	m2	262,10

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura do Município de Araucária

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
419
Folha nº
Assinatura

Impermeabilização de pisos em contato com solo com sika agregada ao concreto	m2	1.228,00
Impermeabilização de baldrames com pintura a base de igol	ml	440,00
Revestimento de Paredes e Forros		
Chapisco interno traço 1.3	m2	1.734,00
Emboço / reboco interno com argamassa mista traço 1:2:9	m2	1.734,00
Calfino interna	m2	1.424,00
Azulejos branco acetinado assentes com cimento colante	m2	310,00
Rejunte de azulejos de acordo com projeto arquitetônico	m2	310,00
Chapisco externo traço 1:3	m2	342,00
Emboço / reboco externo com argamassa mista 1:2:9	m	342,00
Calfino externo	m2	342,00
Forros de madeira tipo lambari	m2	972,00
Revestimento protetor metálico para condutor	ud	4,00
Pavimentações Internas		
Preparo de piso para assentamento de parquet de madeira	m2	596,00
Parquet de madeira assentados com cola	m2	596,00
Lastro de concreto com 10cm sobre base compactada e camada de brita com 4 cm	m2	1.228,50
Cimento alisado	m2	26,00
Granitina polida	m2	565,00
Rodapé de madeira com 5 cm de altura	ml	331,00
Rodapé de granitina polida com 7 cm de altura	ml	139,00
Instalações Hidro-Sanitárias e Prevensão de Incêndios		
Adaptador curto para registros 25 x 3/4"	unid	28,00
Adaptador curto para registro 32 x 1"	unid	12,00
Adaptador curto para registros 50 x 11/2"	unid	5,00
Adaptador curto para registros 75 x 2 1/2"	unid	1,00
Adaptador longo para reservatório 25 x 3/4"	unid	5,00
Adaptador longo para reservatório 32 x 1"	unid	12,00
Adaptador longo para reservatório 50 x 1 1/2"	unid	5,00
Adaptador longo para reservatório 75 x 2 1/2"	unid	1,00
Joelho - 90º soldável 25 x 25	unid	82,00
Joelho - 90º soldável 32 x 32	unid	13,00
Joelho - 90º soldável 50 x 50	unid	5,00
Joelho - 90º soldável x roscável 25 x 1/2	unid	44,00
Joelho - 90º soldável x roscável 25 x 3/4	unid	9,00
Joelho 45º soldável 25 x 25	unid	1,00
Joelho 45º soldável 50 x 50	unid	2,00
Luva roscável 3/4 x 3/4	unid	5,00
Luva de redução soldável 32 x 25	unid	2,00
Luva de redução soldável 50 x 25	unid	9,00
TE - 90 soldável 25 x 25	unid	41,00
TE - 90 soldável 32 x 32	unid	8,00
TE - 90 soldável 50 x 25	unid	5,00
TE - 90 soldável 50 x 32	unid	1,00
TE - 90 soldável 50 x 50	unid	6,00

CÓPIA COM O ORIGINAL
13/08/25

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tubo de PVC para água fria 25 mm	br	69,00
Tubo de PVC para água fria 32mm	br	6,00
Tubo de PVC para água fria 50mm	br	8,00
Esgoto Sanitário e Águas Pluviais		
Anel de borracha 50mm	unid	66,00
Anel de borracha 75mm	unid	42,00
Anel de borracha 100mm	unid	210,00
Bolsa de borracha para saída de bacia 100mm	unid	17,00
Bucha de redução longa 50 x 40	unid	5,00
Caixa sifonada 100 x 150 x 40	unid	6,00
Caixa sifonada 100 x 150 x 50	unid	1,00
Caixa sifonada 150 x 150 x 75	unid	17,00
Joelho - 90 40mm	unid	75,00
Joelho - 90 50mm	unid	44,00
Joelho - 90 75mm	unid	6,00
Joelho - 90 100mm	unid	56,00
Joelho - 45 40mm	unid	4,00
Joelho - 45 50mm	unid	2,00
Joelho - 45 100mm	unid	2,00
Joelho - 45 100 x 150	unid	11,00
Joelho - 45 100 x 100	unid	6,00
TE sanitário 50 x 50	unid	18,00
TE sanitário 75 x 50	unid	2,00
TE sanitário 100 x 50	unid	3,00
TE sanitário 100 x 75	unid	8,00
TE sanitário 150 x 75	unid	3,00
TE sanitário 200 x 100	unid	21,00
TE sanitário 150 x 75	unid	27,00
TE 45 40 x 40	unid	2,00
Redução excêntrica 75 x 50	unid	16,00
Redução excêntrica 100 x 50	unid	2,00
Redução excêntrica 100 x 75	unid	1,00
Redução excêntrica 200 x 100	unid	2,00
Sifão para lavatório 1 1/2"	unid	25,00
Sifão para mictório 1 x 2"	unid	1,00
Tubo de PVC para esgoto 40mm	br	6,00
Tubo de PVC para esgoto 50mm	br	8,00
Tubo de PVC para esgoto 75mm	br	8,00
Tubo de PVC para esgoto 100mm	br	26,00
Tubo de PVC para esgoto 150mm	br	12,00
Sistema de tratamento de esgoto tipo fossa, filtro anaeróbico e sumidouro - Ø 3,60m - H=3,50m - 2 x filtros	vb	1,00
Prevenção Contra Incêndio		
Extintor de pó quimico de 4 kg	unid	4,00
Extintor de pó quimico de 6 kg	unid	2,00
Extintor de gás carbônico de 6 kg	unid	2,00
Extintor de água pressurizada - 10 L	unid	4,00
Caixa d'água em fibra - capacidade 2.000 L	unid	6,00
Aparelhos, Equipamentos e Diversos		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
420
Folha nº
Assinatura

13 08 15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Engate flexível 1/2"	unid	14,00
Torneira para lavatório 1/2"	unid	14,00
Torneira com adaptador 3/4"	unid	4,00
Torneira de bóia 3/4"	unid	2,00
Torneira longa para pia 3/4"	unid	3,00
Torneira para tanque 3/4"	unid	2,00
Torneira longa para bebedouro 1/2"	unid	9,00
Válvula para lavatório	unid	14,00
Registro de gaveta com canopla 3/4"	unid	14,00
Registro de gaveta com canopla 1"	unid	1,00
Registro de gaveta bruto 1 1/2"	unid	5,00
Registro de gaveta bruto 2"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 2 1/2"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 3/4"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 1"	unid	5,00
Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branco	unid	15,00
Tampo para vaso sanitário - tipo PVC - cor branco	unid	17,00
Vaso sanitário em louça com assento A 46cm do piso	unid	2,00
Válvula de descarga de alavanca com altura máxima de 100 cm do piso	unid	2,00
Mictório em aço inox chapa nº18, conforme detalhe	ml	2,70
Lavatório de embutir	unid	14,00
Tanque de louça	unid	2,00
Bancada de concreto com esp. 8 cm, revestida com granitina e com 3 cubas de aço inoxidável de chapa nº18 (modelo residencial 60 x 280)	unid	1,00
Porta - papel da linha Gringle, Docol ou similar cromado	unid	17,00
Dispenser para sabonete liquido	unid	14,00
Porta toalha	unid	6,00
Gás		
Central de gás com 2 colindros de 45 kg	vb	1,00
Distribuição de gás para a cozinha	vb	1,00
Instalações Mecânicas		
Luminárias florescentes 2 x 32 W	unid	141,00
Luminária tipo globo	unid	3,00
Chapa escolar lousa melaminica cor verde fosco, faixa de madeira encerada e quadro de aviso de feltro 5mm - 7,35 x 1,35m	unid	7,00
Prateleiras de concreto esp.8cm conforme detalhes em projeto arquitetônico	m2	12,90
Banco de concreto com acabamento em granitina conforme detalhesdo projeto arquitetônico	m2	6,07
Bebedouro em alvenaria revestido com granitina com 3 torneiras conforme detalhes do projeto arquitetônico	unid	3,00
Faixa dupla de madeira encerada (15 x 8 cm) com parafuso 16 x 50mm	ml	200,90
Barras de apoio para BWC de deficientes de comp=1,00m e diâmetro=2"	unid	6,00
Indicação visual de acessibilidade	unid	2,00
Instalações Elétricas e Telefônicas		
Instalações Elétricas		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 421
Assinatura

13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
422
Folha nº
Assinatura

Poste de concreto armado, H= 7,20m, com carga A 30 cm do topo = 300 KGF, com tubulação embutida PVC Ø2.½ (adquirido de fabricante cadastrado pela Copel)	unid	1,00
Armação presbow tipo pesado com 01 isolador	unid	1,00
Parafuso de aço galvanizado Ø 16mm com cabeça e porca quadrada	unid	1,00
Caixa padrão Copel - tipo "EM"	unid	1,00
Caixa padrão Copel - tipo "GN"	unid	1,00
Disjuntor ternomagnético - tripolar de 150A	unid	1,00
Disjuntor ternomagnético - tripolar de 50A	unid	1,00
Caixa de aterramento (30 x 30 x 30)cm	unid	5,00
Haste de terra tipo copperweld de 5/8" x 3,0m	unid	5,00
Conector G.AR da Bundy	unid	5,00
Cabo de cobre nu - 50 mm2	m	5,00
Cabo de cobre nu - 16 mm2	m	20,00
Cabo de cobre nu - 10 mm2	m	20,00
Fita isolante - amarelo - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - branco - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - vermelho - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - preto - rolo de 10,00m	unid	2,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo roscável, classe "B", 3"	br	7,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 2"	br	45,00
Elétroduto de PVC rigido em barras de 3m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 1 1/4"	br	10,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 1"	br	4,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 3/4"	br	9,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3"	unid	4,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 2"	unid	26,00
Jogo de bucha e arruela de alumínio - 1 1/4"	unid	6,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	8,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	8,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3"	unid	2,00
Curva de PVC rigido de 90º - 2"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1 1/4"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3/4"	unid	4,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 120 mm2	m	78,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 70 mm2	m	26,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 25 mm2	m	75,00
Condutores de cobre isolante para 1KV - 10 mm2	m	460,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 120 mm2	unid	3,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 70 mm2	unid	1,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 50 mm2	unid	2,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 25 mm2	unid	5,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 16 mm2	unid	3,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 10 mm2	unid	35,00

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto, 50 x 50 x 60cm	unid	2,00
Caixa de passagem em alvenaria com tampa de comcreto, 40 x 40 x 60cm	unid	2,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 01 disj. Termomog. Bipolar de 30 A, 11 disj.termomag unipolar de 20 A, 08 espaço de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 01 disj. Termomag. Bipolar de 30 A, 11 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 08 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	UNID	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho contendo: 02 disj.termomag.bipolar de 15 A, 06 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 04 espaços de reserva	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho , contendo: 14 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 06 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 07 disj.termomag.unipolar de 20 A, 04 espaços de reserva	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo:01 DISJ.termomag. Tripolar de 150 a, 01 disj.termomag.bipolar de 50 A, 01 disj.termomag.unipolar de 25 A, 17 dij.termomag.unipolar de 20 A, 08 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 200 A	UNID	1,00
Acessórios Gerais de Elétrica		
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueavel, classe "B" - 1 1/4"	br	16,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 1"	br	32,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 3/4"	br	495,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1 1/4"	unid	10,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	10,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	588,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1 1/4"	unid	5,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1"	unid	11,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3/4"	unid	183,00
Caixa octogonal 4 x 4", com fundo móvel	unid	141,00
Caixa retangular, 2 x 4", chapa 16	unid	282,00
Caixa quadrada 4 x 4", chapa 16	unid	19,00
Caixa para amplif.de TV. Ou TV a cabo, em chapa de ferro - 40 x 40 x 12 cm	unid	2,00
Condutores de cobre isol.para 750 V - 2,5 mm2	rl	36,00
Condutores de cobre isol para 750 V - 4 mm2	rl	2,00
Condutores de cobre isol para 750 V - 6 MM2	RL	1,00
Fita isolante plástica preto, rolo de 20 m	unid	5,00
Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto, 50 x 50 x 50 cm	unid	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
423
Folha nº
Assinatura

13 08 15

6

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto, 60 x 60 x 50 cm	unid	1,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A	unid	70,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A, três pólos (fase, neutro e terra)	unid	58,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A dupla	unid	9,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4", linha Acquatic (uso externo)	unid	1,00
Espelho 2 x 4", com 01 furo para TV	unid	14,00
Espelho 2 x 4", cego	unid	14,00
Espelho 4 x 4", cego	unid	9,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 1 tecla simples	unid	10,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 2 teclas simples	unid	15,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 3 teclas simples	unid	4,00
Interruptor de 04 teclas simples, com espelho 4 x 4"	unid	1,00
Instalações Telefonicas		
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 2"	br	11,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 1 1/2"	br	32,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável classe "B" - 1"	br	10,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável , classe "B" - 3/4"	br	40,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 2"	unid	4,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1 1/2"	unid	14,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	8,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90° - 2"	unid	2,00
Curva PVC rigido de 90° - 1 1/2"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90° - 1"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90° - 3/4"	unid	66,00
Caixa de aterramento (30 x 30 x 30)cm	unid	2,00
Haste de terra tipo copperweld de 5/8" x 3,0m com conector	unid	2,00
Condutor de cobre nu seção 10 mm2	m	40,00
Terminal de pressão para fio 10 mm2 nu	unid	3,00
Arame guia nº 16 (110m)	kg	1,00
Caixa quadrada nº 1 (10 x 10 x 5) cm 4 x 4", chapa 16	unid	31,00
Espelho 4 x 4 com 02 furos em baquelite	unid	20,00
Tomadas padrão telebrás com suporte	unid	25,00
Obturador cego com suporte	unid	25,00
Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculação para aterramento, padrão telepar - tipo "4" (60 x 60 x 12m) modelo embutir	unid	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 429
Assinatura

13/08/15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro, com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculaçõa para aterramento, padrão telepar - tipo "4" (40 x 40 x 12m) modelo embutir	unid	1,00
Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculação para aterramento, padrão telepar - tipo "3" (60 x 60 x 12m) modelo sobrepor	unid	1,00
Caixa tipo "R-1", em alvenaria, medindo (60 x 35 x 50) cm, com tampão de ferro fundido tio guarita de (60 x 35) cm, padrão telepar	unid	3,00
Bloco M - 10 - P	unid	5,00
Cabo CCI - 6 pares	m	20,00
Cabo CA - 50 - 10 pares	m	80,00
Fio FI-60-R trançado, estanho, reforçado	m	240,00
Argolas AGS-1	unid	18,00
Canaleta de PVC com tampa (210 x 10 x 2,5) cm	m	30,00
Pituras		
Lixamento de pisos de madeira	m2	596,00
Pintura interna com tinta acrilica sobre massa acrilica	m2	2.320,00
Pintura externa com tinta acrilica sobre massa acrilica,	m2	342,00
Verniz sobre forros de madeira	m2	972,00
Verniz sobre esquadrias de madeira	m2	166,00
Esmalte sintetico com tratamento anticorrosivo, sobre esquadriasde ferro	m2	306,00
Verniz nos rodapés	ml	331,00
Serviços Externos		
Calçada de concreto desempenado E= 5 cm incluindo base de saibro compactado	m2	238,00
Complementação da Obra		
Demolição e transporte das instalações provisórias	m2	30,00
Limpeza interna da obra	m2	1.228,00
Limpeza de pisos e calçadas externos da obra	m2	238,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
425
Folha nº
Assinatura

Atesto também que os serviços foram executados dentro dos prazos pactuados e dentro da mais perfeita técnica.

Araucária, 23 de Novembro de 2012

13 08 15

Fabiano Meloneto
Diretor Geral
SMOP

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 007.517

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
426
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 008/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra,durante toda sua execução o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D e a comprovação que pertence ao quadro técnico da empresa será através de cópia autenticada do contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
427
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Concorrencia Pública nº 008/2015, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, para fins de contratação, comprovará através de contrato social que o profissional indicado como responsável técnico é proprietário da empresa

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr, 12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
428
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 008/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D. Que atuará também como engenheiro preposto e estamos cientes que em caso de descumprimento estamos sujeitos à aplicação da penalidade imposta na clausula Décima Sexta da Minuta do Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 423
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Concorrencia Pública nº 008/2015, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, dispõe de pessoal e equipamentos necessários para a perfeita e completa execução do objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
430
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade proponente do procedimento de licitação, sob a mobilidade Concorrencia Pública nº 008/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que se vencedora da licitação:
- Assumimos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto dessa licitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,12 de agosto de 2015.

Engº Walter Rogério Michel
Don Raphael Construções Civis Ltda.

6

4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MINICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo Nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015
ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 08/2015

Objeto: Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o André Stasiak, representante da proponente Don Raphael Construções Cívis Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 82.497.587/0001-50, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 10 de 08 de 2015

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Edmelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto - 2784/2014

André Stasiak
Don Raphael Construções Cívis Limitada

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
432
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Concorrencia Pública nº 008/2015, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, dispõe de máquinas e equipamentos necessários para a perfeita e completa execução do objeto da licitação, com o compromisso de mante-los na obra até sua conclusão, conforme relação a seguir:

- Ferramentas e equipamentos em geral para: armadores, eletricistas, encanadores,pedreiros, carpinteiros, pintores e outros;
- Equipamentos tipo bate estacas ou equipamento para perfuração de solo para estaca escavada;
- Equipamentos niveladores a laser para nivelamento de pisos conforme especificações de projeto;
- Uma betoneira e dois vibradores;
- Andaimes e/ou plataformas elevatórias para execução de serviços em alturas superiores a 1,0m;
- Equipamentos de segurança: todos equipamentos de proteção individual(EPI), necessários a execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação, bem como extintores de incêndio em locais estratégicos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
433
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Concorrencia Pública nº 008/2015, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, dispõe em seu quadro permanente, na data prevista da entrega dos envelopes,equipe técnica contendo:

- Engenheiro Civil, responsável técnico que recolherá ART de execução e responderá tecnicamente pela obra assim como o único com atribuições para discussões e esclarecimentos de medições efetuadas;
- Mestre de obras, que fará o gerenciamento sobre os encarregados e interlocutor com engenheiro da contratada, assim como responsável pela fiscalização;
- Encarregados: Fundação, Forma, Armação, Concretagem, Pedreiro, Hidraulica, Elétrica, Estrutura Metálica e Cobertura;
- Especialistas: Carpinteiros, Armadores, Concreteiros, Pedreiros, Pedreiros de Acabamento, Encanadores/ Bombeiros, Eletricistas, Soldador/ Montador;
- Ajudantes/Serventes:Fundação, Forma, Armação, Concretagem, Pedreiro, Hidraulica, Elétrica, Soldador/Montador;
- Serviços Especializados: Pintores, Instalador de Alvenaria de Revestimento, demais necessários;

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
434
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade proponente do procedimento de licitação, sob a mobilidade Concorrencia Pública nº 008/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078(Código de Defesa do Consumidor),bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr, 12 de agosto de 2015.

Engº Walter Rogério Michel
Don Raphael Construções Civis Ltda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Concorrencia Pública nº 008/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, capitulo II, artigo 3º. Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se micro empresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e empresário a que se refere o artigo 966 da Lei nº10.406, de 12 de janeiro de 2002,devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Juridicas.

Don Raphael Construções Civis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.497.587/0001-50, com sede à Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842, Araucária, Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA, estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais).

[X] empresa de pequeno porte- receita anual superior a R$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00(Tres milhões e seiscentos mil reais).

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como microempresa ou empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Juridicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica

II. que não é filial, sucursal, agencia ou representação no país, de pessoa jurídica com sede no exterior.

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº123/2006, ou, embora havendo participação , a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do ar. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10%(dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar,ou,embora possuindo,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
436
Folha nº
Assinatura

receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006.

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou ,embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo.

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica.

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e cambio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar.

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos cinco anos-calendário anteriores.

X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações.

Por fim DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas,sujeita a declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Fazenda Rio Grande/Pr.,12 de agosto de 2015.

Atenciosamente

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Engº Walter Rogério Michel
Sócio Gerente/ RG 3.254.744-3 – Pr.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
437
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Concorrencia Pública nº 008/2015
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Através da presente, declaro expressamente que a empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, CNPJ nº 82.497.587/0001-50, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93;não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, nos termos do art 27, inciso V,da Lei nº 8.666/93 e art, 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada por escrito a Comissão Permanente de Licitações do Municipio de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,12 de agosto de 2015.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 438
Assinatura

TERMO DE RENUNCIA

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, participante da licitação sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 008/2015,por seu representante,declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº8.666/93,de 21 de junho de 1.993,que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando,assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao prazo respectivo e concordando em conseqüência, com o julgamento da comissão de licitação.

Fazenda Rio Grande/ Pr, 12 de agosto de 2015.

Atenciosamente

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
ENDEREÇO: RUA ARLINDO CANESTRARO, Nº 39, JD. NSRA. DAS GRAÇAS, QUATRO BARRAS/PR
CEP: 83420-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 13/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
13 AGO. 2015
PROTOCOLO Nº 16243
ASS RESPONSÁVEL

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP
Engº Civil - Jackson Luiz de Luna
Responsável Técnico e Procurador
CREA/PR nº 27.896-D

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP
Engº Civil - Jackson Luiz de Luna
Responsável Técnico e Procurador
CREA/PR nº 27.896-D

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP
Engº Civil - Jackson Luiz de Luna
Responsável Técnico e Procurador
CREA/PR nº 27.896-D

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9651-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
441
Folha nº
Assinatura

ÍNDICE

Capa.....01/48

Índice.....02 e 03/48

Documentação relativa à habilitação jurídica (capa).....04/48

Contrato Social.....05 e 06/48

Primeira alteração contratual.....07 a 09/48

Certidão simplificada da junta comercial.....10/48

CNPJ.....11/48

Documentação relativa à regularidade fiscal (capa).....12/48

Alvará.....13/48

FGTS.....14/48

Certidão de Tributos Federais.....15/48

CNDT.....16/48

Certidão de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.....17/48

Certidão Estadual.....18/48

Certidão Municipal.....19/48

Qualificação econômico-financeira (capa).....20/48

Certidão de falência ou concordata.....21/48

Balanço patrimonial.....22 a 28/48

Demonstrações dos índices contábeis.....29/48

Qualificação técnica (capa).....30/48

CREA pessoa jurídica.....31 e 32/48

CREA pessoa física.....33/48

Contrato particular de serviços.....34/48

Atestado de capacidade técnica.....35/48

Acervo técnico.....36/48

Declaração indicando o profissional habilitado.....37/48

Atestado de visita técnica.....38/48

Declaração de que se vencedora.....39/48

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
443
Folha nº
Assinatura

Declaração que dispõe de equipamentos necessários.....40/48
Relação da equipe técnica.....41/48
Documentação complementar (capa).....42/48
Declaração de responsabilidade (anexo IV).....43/48
Declaração de empresa de pequeno porte (anexo VI).....44 e 45/48
Declaração de não impedimento (anexo VII).....46/48
Declaração que concorda com todas as exigências do edital.....47/48
Termo de encerramento.....48/48

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
443
Folha nº
Assinatura

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

04/018

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
444
Folha nº
Assinatura

41-0087-0612 1/2

FIRMA INDIVIDUAL

00

01

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

DELOURDES SANTOS DE SOUZA
(NOME DO TITULAR)

natural de CAMPINA G. DO SUL - PR (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA (NACIONALIDADE (PAÍS)) CASADA (ESTADO CIVIL)

filho de JOÃO BANDEIRA DE SOUZA E DOLORES SANTOS DE SOUZA (FILIAÇÃO)

nascido em 02.10.14 (DATA DO NASCIMENTO), portador do Documento de Identidade n.º 3.266.941-7

expedido pelo I.I. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PR (SIGLA DO ESTADO) CPF n.º 01 359453709 91 (Nº BÁSICO / DÍGITO)

residente na RUA ROCHA POMBO Nº 09 ATUBA- COLOMBO - PARANÁ
(TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE)

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI (POSSUI/NÃO POSSUI) (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 (MOTIVO DO REQUERIMENTO (USAR TABELA NO VERSO)) CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL 99

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 41 1 0046102 0

04 (DATA FISCAL (AGENCIA/SUCURSAL/OUTROS))

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 (DIA / MÊS / ANO)

04 NOME COMERCIAL

06 DELOURDES SANTOS DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO., CASA, ETC)

07 RUA ROCHA POMBO Nº 09

NOME DO BAIRRO

08 ATUBA

09 CEP 83440

NOME DO MUNICÍPIO

10 COLOMBO

11 (USO DO MUNICÍPIO/PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF PR

TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 (CÓD. DDD / TELEFONE)

14 CAPITAL OU OBJETIVOS DE CAPITAL (ORDENAR) 200.000,00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA / MÊS / ANO) 01 06 83

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES

CÓDIGO DAS ATIVIDADES 16 17 18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

11º TABELIÃO DEL. VOLPATO

08 DATA 14.07.83

DELOURDES SANTOS DE SOUZA
(ASSINATURA DO TITULAR)

Delourdes S de Souza

MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 37/79 E DNRC Nº 05/79

CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/95
Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande

05/018

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
445
Folha nº
Assinatura

41-0087-0613 22.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais cópias a carbono ou reprográficas.
- Não rasurar, emendar ou entrelinhar. Não abreviar palavras ou outros elementos da informação.
- Assinar e datar o requerimento, em cada espaço demarcado.
- No preenchimento de "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Não consta firma idêntica, nem consta denominação idêntica ou semelhante.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXCLUSIVAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADO DA FIRMA OU DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE NACIONALIDADE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CERTIFICO IDENTIDADE
prova do

11.º TABELIÃO
Maria Pretti
TABELIÃ
JURAMENTADA
Santo Ângelo - RS

Reconheço a firma de Dalourdes Souza
18 JUL 1983
Valor pago conforme tabela.

VISTO — Quanto às formalidades exigidas para certidões, cadastro e taxas.

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Geraldo de Cássio Zétola
R.G. Nº 1.916.851-Pr

JCP
18 JUL 1983
37992
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Distribuido
em 18 JUL 1983 a
31

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
41100461020
em 19 JUL 1983 por decisão singular em regime sumário.
EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral

Regime Sumário
Deferido
por despacho
em 19 JUL 1983

CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/15

06/04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
446
Folha nº
Assinatura

EMPRESA INATIVA
Art. 60 - Lei 8934/94

13 08 15

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
da ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO
original arquivada nesta Junta Comercial sob nº
41004610201 em 14/07/1983
Curitiba, 15 de 10 de 2014
Everton J. Machado
481-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
447
Folha nº
Assinatura

DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI
CNPJ (MF) 76.812.247/0001-74

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A abaixo identificada e qualificada:

DELOURDES SANTOS DE SOUZA, brasileira, empresária, solteiro, maior, nascida em 02/10/1954, natural de Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 359.453.709-91, portadora da carteira de identidade RG nº 3.266.941-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua: João de Barro, n.° 341, bairro Jardim Fenix, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.326-470, na qualidade de Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, **DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI,** com sede e foro na Rua: Rocha Pombo, nº 09, bairro Atuba, Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.409-580, com ato constitutivo que se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600166825, em sessão de 03 de dezembro de 2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 76.812.247/0001-74, resolve alterar seu Ato Constitutivo, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE TITULAR – Retira-se da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a Titular **DELOURDES SANTOS DE SOUZA,** cedendo e transferindo por venda o capital de 73.000 (setenta e três mil quotas, no valor nominal e unitário de R$ 1,00, (hum) real cada um, totalizando o valor de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) a **TITULAR** ingressante **IVETE BENVINDO DA SILVA,** brasileira solteira, empresária, maior, nascida em 20/06/1961, inscrita na carteira de identidade civil, RG nº 3.232.440-1/PR e CPF (MF) 571.627.359-91, residente e domiciliada na Rua: Arlindo Canestraro, 39, bairro Jardim Nossa Senhora das Graças, nº 39, Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FORO – A sede e foro que é na Rua: Rocha Pombo, nº 09, bairro Atuba, Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.409-580, passa a partir desta data a ter sede e foro na Rua: Arlindo Canestraro, nº 39, bairro Jardim Nossa Senhora da Graças, Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL – A razão social que é **DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI,** fica alterada a partir desta data para **CONSTRUTORA CURITIBA – EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social que é de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), altera a partir desta da para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social que é, Comércio de Gêneros Alimentícios, Comércio de Bebidas e Refrigerantes, passa a partir desta data para, INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PINTURAS DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADA, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, PROJETOS DE ENGENHARIA E COMPLEMENTARES.

T44
CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

07/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
448
Folha nº
Assinatura

DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI
CNPJ (MF) 76.812.247/0001-74

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNAE Fiscal

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4212-0/00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGISTAS

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela sua titular **IVETE BENVINDO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESENPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

BUENO T44
CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

08/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
449
Folha nº
Assinatura

DELOURDES SANTOS DE SOUZA – EIRELI - EPP
CNPJ (MF) 76.812.247/0001-74

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Quatro Barras, 06 de Novembro de 2014.

Delourdes Santos de Souza

DELOURDES SANTOS DE SOUZA

Ivete Benvindo da Silva

IVETE BENVINDO DA SILVA

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

S%LO D6Tnc.9SgNf.GaQTc~oJjxX.LwJS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: IVETE.....
BENVINDO DA SILVA, do que dou fé.....
Curitiba, 10 de novembro de 2014
Em test.º da Verdade

Natalia Venancio Costa

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

MILTON LUIZ BUENO HOCH T44

13/08/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2014
SOB NÚMERO: 20147166500
Protocolo: 14/716650-0, DE 12/12/2014
Empresa:41 6 0016682 5
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0016682-5	76.812.247/0001-74	19/07/1983	20/08/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
Rua: Arlindo Canestraro, 39, Jd. Nsra. das Graças, QUATRO BARRAS, PR, 83.420-000

Objeto
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRÁULICA, PINTURAS DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADA, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, PROJETOS DE ENGENHARIA E COMPLEMENTARES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
IVETE BENVINDO DA SILVA 571.627.359-91	Sim	29/12/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/12/2014 Número: 20147166500 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2015

15/465616-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

10/018

Receita Federal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
451
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.812.247/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/1983

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CURITIBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARLINDO CANESTRARO	**39**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.420-000	**JD. NSRA DAS GRACAS**	**QUATRO BARRAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONFIPLAN@OUTLOOK.COM	**(41) 3672-3214**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2015** às **14:27:55** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

12/048

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
452
Folha nº
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
453
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO N. 9020

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	INSC. MUNICIPAL 00017665 Nº ALVARA 9020

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal n. 38/2001 (CódigoTributáro Municipal), concede o presente Alvará de Licença e Localização, conforme requerimento, à:

PROTOCOLO 754/2015

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA CURITIBA

ENDEREÇO
ARLINDO CANESTRARO 39
JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

C.N.P.J. / CPF Nº	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
76.812.247/0001-74	

CÓD.DO SERVIÇO	RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
000702	**Construção de edifícios, rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de urbanização, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de limpeza não especificadas anteriormente,**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.
Estabelecimentos que tem por atividade principal o fornecimento de refeições como restaurantes, lanchonetes, pizzarias e similares terão o horário de funcionamento especial 07:00 ás 24:00 hrs. Condicionado a vistoria do corpo de bombeiros.

Validade até 31/12/2015, e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Apenas escritório de contato.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Quatro Barras

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício 2015

Quatro Barras, 06 de fevereiro de 2015

Flávia de Alcântara Cardoso Bernardi
Diretora de Departamento

Viviane Sautner Bernardi
Secretária de Adm. Fazenda e Orçamento

Av. D.Pedro II, 110 - Centro - Fone 41 - 3671-8837 - Fone/Fax: 41 - 3671-8884
CEP 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

13/048

IMPRIMIR VOLTAR

REF. FAZENDA RIO GRANDE
454
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76812247/0001-74
Razão Social: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CURITIBA
Endereço: RUA ARLINDO CANESTRARO 39 / JD NSA SRA DAS GRAC / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2015 a 18/08/2015

Certificação Número: 2015072001384469266541

Informação obtida em 29/07/2015, às 14:37:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

15/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP
CNPJ: 76.812.247/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:32:57 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2015.
Código de controle da certidão: **8C11.5CB4.B32F.7446**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/048

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
456
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.812.247/0001-74
Certidão nº: 115414531/2015
Expedição: 07/08/2015, às 15:39:59
Validade: 02/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.812.247/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
457
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP
CNPJ: 76.812.247/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:32:57 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2015.
Código de controle da certidão: **8C11.5CB4.B32F.7446**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/048

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
458
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 013486726-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.812.247/0001-74**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/07/2015 14:29:40)

18/048

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

AV. DOM PEDRO II, 110 - 83420000 - CENTRO - QUATRO BARRAS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha nº
Assinatura

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 04/08/2015
Data de Vencimento: 03/09/2015

N.º da Certidão: 1283/2015
Código de Autenticação: 3703988078341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 491.595.699-72
Requerente: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 76.812.247/0001-74
Nome: CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP
Endereço: RUA ARLINDO CANESTRARO, 39 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS QUATRO

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Terça-feira, 04 de Agosto de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.quatrobarras.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

'09/048'

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

6

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

20/048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

PREF. FAZENDA RIO
461
Folha nº
Assinatura

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA SÃO JOÃO, N.º 210 - ED DO FORUM - CENTRO
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - 83430-000

TITULAR
GILCIANE LUZIA M. DO NASCIMENTO FONSECA
JURAMENTADOS
LUCIANE MACIEL DA SILVA
CINTIA KEILI BORBA VIEIRA
EMANOELE CRISTINI DOS SANTOS NASCIMENTO

Protocolo
Nº 2.402/2015
Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca
de Campina Grande do Sul / PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI EPP

CNPJ 76.812.247/0001-74, no período compreendido desde 29/06/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, 10 de Agosto de 2015, 15:26:42

LUCIANE MACIEL DA SILVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Gilciane Luzia Mello do Nascimento Fonseca
Edifício do Fórum
COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Campina Grande...

Custas = R$ 25,90
Página 0001/0001
VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

21/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
462
Folha nº
ASSINATURA

JUCEPAR
29 01 15
Pág.: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 15 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0015 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do Parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto de Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Nome Antigo: Delourdes Santos de Souza

Nire: 41100461020

Data da Constituição: 19/07/1983

Empresa : CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

Endereço: Rua: Arlindo Canestraro, 39

Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 83420000

Cidade : Quatro Barras - PR

CNPJ: 76.812.247/0001-74

Órgão de Inscrição:, em 27 de janeiro de 2015

Nº da Inscrição: 03

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2015

CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP
IVETE BENVINDO DA SILVA
CI: 3.232.440-1 - SSP-PR CPF: 571.627.359-91

MARCELO FARIAS PINHEIRO
CRC: 044456/O-6 / PR - CPF: 839.139.399-20
CONTADOR
Rua XV DE Novembro, 266 Centro, Curitiba PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Rio Grande

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 15/010690-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
29 JAN. 2015
MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGELMIN
USUARIO DO SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

22/010

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/12/2014	00000001	00118	00154	130.000,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
01/12/2014	00000002	00027	00154	35.000,00	Instalações.
01/12/2014	00000003	00028	00154	40.000,00	Máquinas
01/12/2014	00000004	00029	00154	110.000,00	Veículos
01/12/2014	00000005	00217	00154	18.000,00	Computadores e Sistemas
01/12/2014	00000007	00155	00154	3.237.000,00	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
01/12/2014	00000009	00030	00154	30.000,00	Moveis
05/12/2014	00000014	00250	00248	138.410,62	Serviços de Terceiros
05/12/2014	00000015	00150	00090	89.000,00	Serviços Prestados
10/12/2014	00000008	00123	00090	140.862,34	Serviços Prestados
14/12/2014	00000023	00176	00059	338,00	Energia Elétrica
15/12/2014	00000020	00268	00116	7.000,00	ISS A RECOLHER
15/12/2014	00000021	00116	00118	7.000,00	Pagamento de ISS
19/12/2014	00000022	00177	00058	586,00	Pagamento de Telefone
19/12/2014	00000024	00178	00060	90,00	Água - Sanepar
20/12/2014	00000016	00204	00208	910,00	PIS a Recolher
20/12/2014	00000018	00205	00209	4.200,00	COFINS A RECOLHER
24/12/2014	00000017	00208	00118	910,00	Pagamento de PIS
24/12/2014	00000019	00209	00118	4.200,00	Pagamento de Cofins
30/12/2014	00000010	00198	00034	5.000,00	Depreciação de veículo
30/12/2014	00000011	00198	00035	250,00	Depreciação com móveis
30/12/2014	00000012	00198	00218	1.000,00	Depreciação com computadores
30/12/2014	00000013	00198	00033	2.833,33	Depreciação com máquinas
30/12/2014	00000026	00273	00259	1.512,00	CSLL a Recolher
30/12/2014	00000027	00259	00118	1.512,00	Pagamento de CSLL
30/12/2014	00000028	00274	00275	1.680,00	IRPJ a Recolher
30/12/2014	00000029	00275	00118	1.680,00	Pagamento de IRPJ Presumido
31/12/2014	00000025	00272	00160	66.052,39	Lucro do Exercício
31/12/2014	00000030		00204	910,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00205	4.200,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00268	7.000,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00273	1.512,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00274	1.680,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00176	338,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00177	586,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00178	90,00	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00198	9.083,33	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030		00250	138.410,62	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000030	00272		163.809,95	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000031	00090	00272	229.862,34	Encerramento exercício 2014
31/12/2014	00000032	00272	00160	66.052,39	Resultado exercício 2014
TOTAL LANÇAMENTOS :		**31**	**TOTAL :**	**4.534.751,36**	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
463
Folha nº
Assinatura

CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

IVETE BENVINDO DA SILVA

Empresaria

CI: 3.232.440-1 - SSP-PR CPF: 571.627.359-91

MARCELO FARIAS PINHEIRO

CRC: 044456/O-6 / PR - CPF: 839.139.399-20

CONTADOR

Rua XV DE Novembro, 266 Centro, Curitiba PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			255.560,34 D
Caixa e Equivalentes de Caixa		114.698,00 D	
Caixa			
Caixa	114.698,00 D		
Contas a Receber		140.862,34 D	
Clientes			
Cliente Diversos	140.862,34 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			312.916,67 D
Realizável a Longo Prazo		89.000,00 D	
Contas a Receber			
Clientes Diversos	89.000,00 D		
Imobilizado		223.916,67 D	
Bens Tangíveis			
Instalações	35.000,00 D		
Maquinas e Equipamentos	40.000,00 D		
Veículos	110.000,00 D		
Móveis e Utensílios	30.000,00 D		
Computadores e Periféricos	18.000,00 D		
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	2.833,33 C		
(-) Deprec. de Veículos	5.000,00 C		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	250,00 C		
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	1.000,00 C		
TOTAL DO ATIVO			**568.477,01 D**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
464
Folha nº
Assinatura

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2015

CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

IVETE BENVINDO DA SILVA

Empresaria

CI: 3.232.440-1 - SSP-PR CPF: 571.627.359-91

MARCELO FARIAS PINHEIRO

CRC: 044456/O-6 / PR - CPF: 839.139.399-20

CONTADOR

Rua XV DE Novembro, 266 Centro, Curitiba PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
465
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15
Prefeitura Municipal

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE			139.424,62 C
Contas a Pagar		139.424,62 C	
Contas de Consumo			
Telefone	586,00 C		
Energia	338,00 C		
Água e Esgoto	90,00 C		
Serviços Prestados PJ	138.410,62 C		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			495.104,78 C
Capital Social		363.000,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	3.600.000,00 C		
(-) Capital a Integralizar			
IVETE BENVINDO DA SILVA	3.237.000,00 D		
Lucro/Prejuízos Acumulados		132.104,78 C	
Lucros Acumulados			
Lucro Apurado	132.104,78 C		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**634.529,40 C**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2015

CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP
IVETE BENVINDO DA SILVA
Empresaria
CI: 3.232.440-1 - SSP-PR CPF: 571.627.359-91

MARCELO FARIAS PINHEIRO
CRC: 044456/O-6 / PR - CPF: 839.139.399-20
CONTADOR
Rua XV DE Novembro, 266 Centro, Curitiba PR

Receita de Serviços	**229.862,34**
Venda de Serviços	229.862,34
Deduções da Receita	**(15.302,00)**
PIS	(910,00)
COFINS	(4.200,00)
ISS	(7.000,00)
CSLL	(1.512,00)
IRPJ	(1.680,00)
Despesas Administrativas	**(148.507,95)**
Energia Elétrica	(338,00)
Telefone e Internet	(586,00)
Água e Esgoto	(90,00)
Depreciação e Amortização	(9.083,33)
Serviços Prestados PJ	(138.410,62)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	66.052,39

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
457
Folha nº
Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2014.

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2015

CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

IVETE BENVINDO DA SILVA

Empresaria

CI: 3.232.440-1 - SSP-PR CPF: 571.627.359-91

MARCELO FARIAS PINHEIRO

CRC: 044456/O-6 / PR - CPF: 839.139.399-20

CONTADOR

Rua XV DE Novembro, 266 Centro, Curitiba PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

27/048

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 15 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 015 e que servirá de Livro Razão de número 001 na forma do Parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto de Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
468
Folha nº
Assinatura

Nome Antigo: Delourdes Santos de Souza

Nire: 41100461020

Data da Constituição: 19/07/1983

Empresa : CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

Endereço: Rua: Arlindo Canestraro, 39

Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 83420000

Cidade : Quatro Barras - PR

CNPJ: 76.812.247/0001-74

Órgão de Inscrição:, em 27 de janeiro de 2015

Nº da Inscrição: 03

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2015

CONSTRUTORA CURITIBA - EIRELI - EPP

IVETE BENVINDO DA SILVA

CI: 3.232.440-1 - SSP-PR CPF: 571.627.359-91

MARCELO FARIAS PINHEIRO

CRC: 044456/O-6 / PR - CPF: 839.139.399-20

CONTADOR

Rua XV DE Novembro, 266 Centro, Curitiba PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Rio Grande

28/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
469
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA nº 08/2015

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.812.247/0001-74, inscrição estadual isento, com sede na rua Arlindo Canestraro, nº39, bairro Jd. Nsra. Das Graças, na cidade de Quatro Barras/PR, na pessoa da sua sócia proprietária e representante legal Ivete Benvindo da Silva, **DECLARA** os seus índices contábeis, índice de Liquidez Geral, índice de Liquidez Corrente e índice de Endividamento. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social ano 2014.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovará a demonstração.

Segue abaixo o cálculo dos índices:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	ILG = (255.560,34 + 89.000,00) / (139.424,62 + 0,00)	2,47
Índice de Liquidez corrente (ILC) ILC = AC / PC	ILC = 255.560,34 / 139.424,62	1,83
Participação de Capital de Terceiro (PCT) PCT = PC + PNC / PL	PCT = 139.424,62 + 0,00 / 495.104,78	0,28
Grau de Endividamento (GE) GE = PC + PNC / AT	GE = 139.424,62 + 0,00 / 568.477,01	0,24
AC – ativo circulante; AT – ativo total; PC – passivo circulante; PNC – passivo não circulante	RLP – realizável em longo prazo; ELP – exigível em longo prazo; PL – patrimônio liquido	

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva
CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Marcelo Farias Pinheiro
Contador – CRC/PR – 044456/O-6
CPF/MF nº 839.139.399-20

CONCORRÊNCIA nº 001/2015

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.812.247/0001-74, inscrição estadual isento, com sede na rua Arlindo Carneiro, nº39, bairro Jd. Nsra. Das Graças, na cidade de Quatro Barras/PR, na pessoa de sua sócia proprietária e representante legal Iveta Benvinda da Silva, **DECLARA** os seus índices contábeis: Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Corrente e Índice de Endividamento. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social ano 2014.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovará a demonstração.

Segue abaixo o cálculo dos índices.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez geral (ILG) ILG = (AC + RLP) \ (PC + ELP)	ILG = (255.560,34 + 89.000,00) \ (139.424,62 + 0,00)	2,47
Índice de Liquidez corrente (ILC) ILC = AC \ PC	ILC = 255.560,34 \ 139.424,62	1,83
Participação de Capital de Terceiro (PCT) PCT = PC + PNC \ PL	PCT = 139.424,62 + 0,00 \ 495.104,78	0,28
Grau de Endividamento (GE) GE = PC + PNC \ AT	GE = 139.424,62 + 0,00 \ 568.477,01	0,24

AC – ativo circulante;
AT – ativo total;
PC – passivo circulante;
PNC – passivo não circulante;
RLP – realizável em longo prazo;
ELP – exigível em longo prazo
PL – patrimônio líquido

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP

Iveta Benvinda da Silva
RG Nº. 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.622.359-91
Sócia

Marcelo Farias Pinheiro
Contador – CRC/PR – 044859/O-6
CPF/MF nº 839.139.389-20

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
470
Folha nº
Assinatura

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

39/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
471
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 93026/2015 **Validade:** 09/09/2015

Razão Social: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP
CNPJ: 76812247000174
Num. Registro: 58876 **Registrada desde :** 27/05/2015
Capital Social: R$ 3.500.000,00
Endereço: RUA ARLINDO CANESTRARO, 39 CASA JD. NSRA DAS GRAÇAS
Município/Estado: QUATRO BARRAS-PR **CEP:** 83420000
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, prestação de serviços de construção de edifícios, pavimentação, terraplanagem, obrsa de artes especiais, construção de rodovias, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, pinturas de edifícios, limpeza e conservação de ruas e acostamento de estradas, obras de urbanização, serviços de roçada, serviços de poda de árvores, projetos de engenharia e complementares. CNAE fiscal 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4313-4/00 - Obras de terraplanagem; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; e 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, com restrição impeditiva de poda de árvores, instalações e manutenções elétricas em média e alta tensão.

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JACKSON LUIZ DE LUNA
Carteira: PR-27896/D Data de Expedição: 27/11/1995
Desde: 27/05/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264608/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva

31 / 048

de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2015 10:31:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
472
Folha nº
Assinatura

32/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90161/2015** Validade: 02/09/2015

Nome: JACKSON LUIZ DE LUNA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-27896/D
Registro Nacional : 1701945320
Registrado(a) desde : 27/11/1995

Filiação : LUIZ TARCIZO DE LUNA
MARILENE RIBEIRO DE LUNA
Data de Nascimento : 27/04/1964
Carteira de Identidade : 1.626.172-6 CPF : 49159569972
Naturalidade : BARBALHA/CE

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 17/12/1994 Diplomação : 17/12/1994
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 255696/2015.

Emitida via Internet em 03/08/2015 11:17:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

33/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
474
Folha nº
Assinatura

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, de um lado a empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP** com sede à RUA ARLINDO CANESTRARO nº 39, bairro JD NSRA DAS GRAÇAS, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP: 83.420-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 76.812.247/0001-74, representada nesta ocasião por sua sócia: Ivete Benvindo da Silva, portadora do R.G. n.º 3.232.440-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 571.627.359-91, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o engenheiro civil **Jackson Luiz de Luna**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. n.º 1.626.172-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 491.595.699-72, portador da carteira do **CREA/PR nº 27.896-D**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir da aprovação do registro da empresa junto ao CREA-PR;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 (quatro)horas diárias sendo das 8:00 horas às12:00horas, de segunda-feira a sexta-feira;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado é de R$6.304,00 (Seis mil, trezentos e quatro reais)

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba, 24 de Abril de 2015.

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Contratante

JACKSON LUIZ DE LUNA
Contratado

Testemunhas:

Confere com o original
13/08/15

Nome: Gabriela Vaz de Almeida
RG: 7.641.095-0/PR
CPF/MF: 069.718.609-18

Nome: Luiz Tarcizo de Luna
RG: 4.173.006-4/PR
CPF/MF: 028.262.593-34

34/048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
475
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA NO VERSO

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

SELO sAYS6.gFitL.gbiTc-ocWxX.LwkD
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: IVETE BENVINDO. DA SILVA, JACKSON LUIZ DE LUNA, do que dou fé... .....
Curitiba, 27 de abril de 2015
Em test.? _____ da Verdade

Marlise Venangio Feltz

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304 – Cep: 11.955-000 - Centro - Tel.: (15) 3578-9444
C.N.P.J. – 46.634.317/0001-80
Email: tributacao@barradoturvoprefeitura.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
476
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICIA

Certifico face informações e despachos exarados, no processo nº 03/2013, de 07 de Maio de 2013, que a empresa **Construtora Curitiba Eireli - EPP**, inscrita na CNPJ sob nº 76.812.247/0001-74, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - SP, inscrita na CNPJ sob nº 46.634.317/0001-80, dentro das normas exigidas, os serviços a seguir descritos:
LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/2013
ORDEM DE SERVIÇO: 03/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias (Cento e Oitenta Dias) dias
FISCAL DA OBRA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO: Luiz Fernando Folador Mattioli – CREA/PE nº 21.869-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Engº Civil -**Jackson Luiz de Luna CREA/PR 27.896-D**
ART nº 20132525731, tendo início a execução dos serviços a data de 20 de Junho de 2013 e término em 20 de Dezembro de 2013. Serviços descritos na ART.
OBRA: Construção do CMEI no Jardim Carvalho de acordo com o compromisso do PAC 368542/2013, no Município de Barra do Turvo – Sp.
QUALIDADE DO SERVIÇO: Bom
Os principais serviços executados são:

ITEM	*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*	*Un.*	*QUANT.*
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
1.0	Construção do CMEI no Jardim Carvalho de acordo com o compromisso do PAC 368542/2013, no Município de Barra do Turvo – Sp.	M²	1.480,00

E por ser a expressão da verdade, eu Luiz Fernando Folador Mattioli, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - Sp, expedi a presente certidão que vai por mim assinada e pelo Senhor Prefeito Municipal, Henrique da Mota Barbosa.

Barra do Turvo, 27 de Dezembro de 2013.

Henrique da Mota Barbosa
Prefeito do Município de Barra do Turvo – Sp.

Luiz Fernando Folador Mattioli
Engº Civil – CREA/PE 21.869-D

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
477
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART nº 20132525731

DATA: 29 / 01 / 2014

Gilberto Gonzaga
Coord. Registro – Sp.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
478
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico

ACERVO TÉCNICO Nº.....: 07/2014
PERTENCENTE AO.....: JACKSON LUIZ DE LUNA
CARTEIRA PROFISSIONAL.: SP- 5063553066

Certificamos que o responsável técnico acima qualificado procedeu as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, constante do presente certificado tendo declarado a conclusão dos serviços indicados, conforme descrição abaixo e de acordo com a resolução nº 317/86 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA

ART Nº.....:20132525731.....Participação:....RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
Empresa Executora.: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP.....
Contratante.....: Construção do CMEI no Jardim Carvalho de acordo com o compromisso do PAC 368542/2013, no Município de Barra do Turvo – Sp.....
Dimensão Total.....: 1.480,00 m² (um mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados).....
Local da obra:Barra do Turvo, Estado de São Paulo.....
Município/Estado.....: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO- SP.....
Data de Início.....: 20/06/2013. Data de Conclusão: 20/12/2013.....
Observação.....: CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, PROCESSO Nº 03/2013, DATADO DE 07/05/2013.....

Nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada, por delegação da Presidência deste CREA, pela COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO

Registro-Sp, 29 de janeiro de 2014

GILBERTO GONZAGA
COORD. REG. DE REGISTRO - SP / ACERVO

GUARDA CONSTITUCIONAL
13/08/15

36/048

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

O abaixo assinado, Ivete Benvindo da Silva, Identidade nº 3.232.440-1/PR, CPFMF nº 571.627.359-91, residente e domiciliado na rua Arlindo Canestraro, nº39, bairro Jd. Nrsa. Das Graças, na cidade de Quatro Barras/PR na qualidade de **Responsável Legal** pela empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP**, vem pela presente, INFORMAR a Vossas Senhorias, indicar o **PROFISSIONAL HABILITADO** para assumir pessoal e a execução dos serviços contratados:

– RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: Jackson Luiz de Luna
Endereço: Rua Martin Varela n° 42, no bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, estado do Paraná;
CEP: 80.210-290
Profissão: Engenheiro Civil
CREA: PR/27896-D
RG: 1.626.172-06/PR
CPF: 491.595.699-72

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax (41) 3044-1015 | Cel. (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MINICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
480
Folha nº
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo Nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015
ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 08/2015

Objeto: Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o Jackson Luiz de Luna, representante da proponente Construtora Curitiba Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 76.812.247/0001-74, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 12 de AGOSTO de 2015

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Jackson Luiz de Luna
Construtora Curitiba Eireli EPP

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
481
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA Nº. 08/2015

DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº. 08/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Se vencedora:

1. Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico;

2. Para fins de contratação, comprovara através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa.

3. De que se vencedora, para fins de contratação, indicara um Profissional que atuara como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação da penalidade prevista na clausula Decima Sexta da Minuta do Contrato (Anexo X);

4. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto Desta licitação;

5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 482
Assinatura

CONCORRÊNCIA N°. 08/2015

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº. 08/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, sob penas de Lei, de que dispõe de maquinas e equipamentos mínimos, indispensáveis a realização dos serviços, conforme relacionado a seguir:

- Ferramentas e equipamentos em geral: para armadores, eletricista, encanadores, pedreiros, carpinteiros, pintores e outros;
- Equipamentos tipo bate-estaca ou equipamento para perfuração de solo para estava escavada;
- Equipamentos niveladores a laser: para execução e nivelamento do piso conforme especificações de projeto;
- 01 betoneira e 02 vibradores;
- Andaimes e/ou plataformas elevatórias: para execução de serviços em alturas superiores a 1,00 metro;
- Equipamentos de segurança: Todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação, bem como extintores de incêndio em locais estratégicos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 483
Assinatura

CONCORRÊNCIA Nº. 08/2015

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº. 08/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, sob penas de Lei, de que dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, equipe técnica contendo no mínimo:

• Arquiteto e/ou Engenheiro Civil: Responsável técnico e qual recolhera ART/RRT De execução e respondera tecnicamente pela obra assim como o único com atribuições para discussões e esclarecimento de medições efetuadas;
• Mestre de Obras: Gerenciamento sobre os encarregados e interlocutor com o Arquiteto/engenheiro da contratada, assim também com o responsável técnico da fiscalização;
• Encarregados: Fundação, Forma, Armação, Concretagem, Pedreiro, Pedreiro hidráulica, Elétrica, Estrutura metálica/cobertura;
• Especialistas: Carpinteiros, armadores, concreteiros, Pedreiro, Pedreiro acabamento, Encanador/bombeiro, Eletricistas, Soldados/Montador.

•Ajudantes/Serventes: Fundação, Forma, Armação, concretagem, Pedreiro, acabamento, hidráulica, Elétrica, Soldador/Montador.

•Serviços especializados: Pintores, instalador de alvenaria de revestimento, demais necessários.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

12/018

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
485
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA Nº. 08/2015

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº. 08/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9651-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 486

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capitulo II, Artigo 3o "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

A empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 76.812.247/0001-74, com sede na rua Arlindo Canestraro, nº 39, bairro Jd. Nsra das Graças, cidade de Quatro Barras/PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não e filial, sucursal, agencia ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar no 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3o da Lei Complementar no123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3o da Lei Complementar no123/2006;

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9651-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006;

VI. não e constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de credito, financiamento e investimento ou de credito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e cambio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não e resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não e constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante as penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9651-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
488
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA Nº. 08/2015

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP,** CNPJ nº 76.812.247/0001-74, não e declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei no 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos Termos do art. 27, inc. V, da Lei no. 8666/93 e art. 7o, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva.

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

6

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9651-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
489
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS N°. 08/2015

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 76.812.247/0001-74, com sede na rua Arlindo Canestraro, nº 39, bairro Jd. Nsra das Graças, cidade de Quatro Barras/PR, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº. 08/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, sob penas de Lei, de que dispõe, através de seu representante legal, DECLARA estar de acordo com todas as exigências contidas no edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

CONSTRUTORA CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
490
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015
ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 76.812.247/0001-74, com endereço na rua Arlindo Canestraro, n° 39, bairro Jd. Nsra. Das Graças, na cidade de Quatro Barras, CEP: 83.420-000 vem através deste Termo de Encerramento informar que este caderno grampeado é composto de 48 (quarenta e oito) páginas numeradas de 01 a 48, conforme índice apresentado na folha de número 02 e 03/48.

A documentação ora apresentada está de acordo com todas exigências contidas no edital de licitação em epigrafe.

Fazenda Rio Grande 13 de agosto de 2015.

Ivete Benvindo da Silva

CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – EPP
Ivete Benvindo da Silva
RG Nº: 3.232.440-1/PR
CPF/MF Nº 571.627.359-91
Sócia

Rua Arlindo Canestraro, 39 | Jd. Nsra. das Graças | Quatro Barras | Paraná | CEP 83240-000
Fone/Fax: (41) 3044-1015 | Cel: (41) 9661-1010 | www.construtoracuritiba.com
E-mail: construtoracuritiba@construtoracuritiba.com

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná

Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
• CONSTRUTORA •

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
492
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A proponente Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚCLICA Nº 08/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da comissão de licitação.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha nº
Assinatura

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Contador, portador da CI/RG nº. 4.785.382-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 792.554.779-00, residente e domiciliado na Rua Colombo, nº. 236, AP, 402, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-250, e **EVANIR SAGAS DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI/RG nº. 6.162.806-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 978.250.859-49, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weiss, nº. 153, Bairro Vila Tarumã, na cidade de Pinhais, Paraná, CEP 83.323-200, **KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, com registro no CREA-Pr sob nº **PR-68420/D,** residente e domiciliado a Rua Rosalino Mazziotti, 401 Apto 806 Bairro Novo Mundo Curitiba-Pr, CEP 81020-090, portador da Carteira de identidade Civil RG 6.116.384-0-SSP-Pr e CPF 024.558.789-61,únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob o nº. 41205678835 de 31/03/2006, 1º alteração arquivada sob o nº. 20061214124, em sessão de 05/05/2006, 2º alteração arquivada sob o nº. 20063754762, em sessão de 13/11/2006, 3º alteração arquivada sob o nº. 20072650400, em sessão de 26/07/2007, 4º alteração arquivada sob o nº. 20091232473, em 25/03/2009, 5º alteração arquivada sob o nº. 20094720380, em 28/08/2009, 6º Alteração arquivada sob o nº 20096978708, em 17/11/2009, 7º alteração arquivada sob o nº 20102743347, em 08/04/2010 e 8º alteração arquivada sob o nº 20124609139, em 28/06/2012. **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social e alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **Capital Social** – O capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios como se segue:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Dalmo Antonio Sagaz de Camargo	50	250.000	250.000,00
Evanir sagaz de Camargo	45	225.000	225.000,00
Krystian Paul Scalcione Moletta	5	25.000	25.000,00
TOTAL		**500.000**	**500.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: Cumprindo mandato emanado no novo código Civil, lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Pinhais

Consolidação do contrato social

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/14
Prefeitura Municipal de Rio Grande

T44

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
494
Folha nº
Assinatura

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Contador, portador da CI/RG nº. 4.785.382-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 792.554.779-00, residente e domiciliado na Rua Colombo, nº. 236, AP, 402 Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-250, e **EVANIR SAGAS DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI/RG nº. 6.162.806-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 978.250.859-49, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weiss, nº. 153, Bairro Vila Tarumã, na cidade de Pinhais, Paraná, CEP 83.323-200, **KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, com registro no CREA-Pr sob nº **PR-68420/D,** residente e domiciliado a rua Rosalino Mazziotti, 401 Apto 806 Bairro Novo Mundo Curitiba-Pr, Cep 81020-090, portador da Carteira de identidade Civil RG 6.116.384-0-SSP-Pr e CPF 024.558.789-61, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob o nº. 41205678835 de 31/03/2006, 1º alteração arquivada sob o nº. 20061214124, em sessão de 05/05/2006, 2º alteração arquivada sob o nº. 20063754762, em sessão de 13/11/2006, 3º alteração arquivada sob o nº. 20072650400, em sessão de 26/07/2007, 4º alteração arquivada sob o nº. 20091232473, em 25/03/2009, e 5º alteração arquivada sob o nº. 20094720380, em 28/08/2009 e 6º Alteração arquivada sob o nº 20096978708, em 17/11/2009, 7º alteração arquivada sob o nº 20102743347, em 08/04/2010 e 8º alteração arquivada sob o nº 20124609139, em 28/06/2012. **RESOLVEM** de comum acordo consolidar o seu contrato social e alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nome Comercial – A sociedade girará sob a denominação social de "**CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**", com sede e foro na Cidade de Pinhais-Pr, à Rua Guilherme Weiss, nº 153, Vila Taruma, CEP: 83.323-200.

CLAUSULA SEGUNDA: Do objeto - A sociedade tem por objetivo a Execução de obras na construção civil, prestação de serviços de manutenção, reparos reformas imobiliárias, prestação de serviços em: eletricidade, hidráulica, funilaria, pintura e vidraçaria, serviços de paisagismo, jardinagem, roçagem, projetos de engenharia ambiental e serviços de serralheria.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de 31/03/2006.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social – o capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Dalmo Antonio Sagaz de Camargo	50	250.000	250.000,00
Evanir sagaz de Camargo	45	225.000	225.000,00
Krystian Paul Scalcione Moletta	5	25.000	25.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/14
Prefeitura Municipal de Pinhais
T44
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Pinhais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha nº
Assinatura

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade e condições.

CLAUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito á sociedade, discriminando-lhe o preço de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer em sessenta dias a contar do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio retirante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão se livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade, uso da firma, a representação ativa e passiva judicial, será exercida isoladamente pelo sócio **DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO**, na condição de administrador, dispensado da prestação de caução, ou ainda, por procuradores com poderes específicos.

§ único: É expressamente vedado ao administrador e/ou procuradores o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem á sociedade, perceberão, os sócios, a titulo de pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites máximos de dedução fiscal, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA: O ano coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Rio Grande

T44

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Pinhais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
496
Folha nº
Assinatura

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
NIRE: 41205678835

CNPJ: 07.928.501/0001-81

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros, sub-rogados nos direitos do "de cujos", podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em doze prestações mensais, iguais e sucessivas , atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira em noventa dias após a apresentação á sociedade, da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.
§ Único: A sociedade somente será dissolvida e liquidada por decisão de sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, para o exercício e expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja .

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento.

Pinhais-Pr, 04 de Abril de 2013.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo

Evanir Sagaz de Camargo

Krystian Paul Scalcione Moletta

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2013
SOB NÚMERO: 20131741837
Protocolo: 13/174183-7, DE 08/04/2013
Empresa:41 2 0567883 5
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Pinhais

T44

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
497
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0567883-5	07.928.501/0001-81	31/03/2006	31/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUILHERME WEISS, 153, VILA TARUMÃ, PINHAIS, PR, 83.323-200

Objeto Social
EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUENÇÃO, REPAROS E REFORMAS IMOBILIÁRIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, HIDRAULICA, FUNILARIA, PINTURA E VIDRAÇARIA , SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, ROÇAGEM E PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO 792.554.779-00	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVANIR SAGAS DE CAMARGO 978.250.859-49	225.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Krystian Paul Scalcione Moletta 024.558.789-61	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/04/2013 Número: 20131741837
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de agosto de 2015

15/366415-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153664150 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Receita Federal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
498
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.928.501/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2006

NOME EMPRESARIAL
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME WEISS	**153**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.323-200	**VILA TARUMA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RE_PIMENTA@YAHOO.COM.BR	**(41) 3015-6509 / (41) 9616-7001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2015** às **10:44:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/08/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal de Pinhais
Estado do Paraná
Secretaria Finanças
Departamento de Rendas Mobiliárias

ALVARÁ Nº: 55650

A Secretaria Municipal de Finanças, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme Processo nº **2529/2006** a:

CPF/CNPJ: **07.928.501/0001.81** Inscrição Municipal: **55650**

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA GUILHERME WEISS Nº: **153**

ESTANCIA PINHAIS CEP: **83.323.200**

Inscrição Imobiliaria : **.24.052.0130.001**

Taxação Sanitária : **0,00**

Tipo de Iss : **HOMOLOGADO**

Cnae Ativ Principal : **4330.4/99.00** **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**

Secundárias:

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/14
Prefeitura Mun. da Fazenda Rio Grande

Observações:
ALVARÁ ISENTO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

6

Valido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Pinhais, 18 de outubro de 2013

Júlio César Mendes
Emitido por

JULIO CESAR MENDES
Gerente de Alvará e Arrecadação Mobiliária

- Manter este Alvará no Estabelecimento em local visível e de fácil acesso.
- Importante: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo de atividade, ou qualquer alteração, procurar com antecedência a Gerência de Alvará e Arrecadação Mobiliária para as devidas providências, evitando assim problemas futuros.
- A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
- Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07928501/0001-81
Razão Social: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R GUILHERME WEISS 153 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807512311071502

Informação obtida em 10/08/2015, às 10:47:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.928.501/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:37:29 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2015.
Código de controle da certidão: **7D10.317E.E2A9.2454**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
502
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.928.501/0001-81
Certidão nº: 102304501/2015
Expedição: 21/05/2015, às 15:41:57
Validade: 16/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.928.501/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
503
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 013396433-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.928.501/0001-81**
Nome: **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/07/2015 09:57:43)

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
504
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Débito

Nº 24055 / 2015

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.:	**07.928.501/0001-81**
Código:	**816426**
Contribuinte:	**CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Endereço:	**GUILHERME WEISS, 153 -**
Bairro:	**ESTANCIA PINHAIS**
Cidade:	**PINHAIS**
Estado:	**PR**
CEP:	**83323200**

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que ***INEXISTEM DÉBITOS*** referentes a Tributos Municipais, mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Divida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta ***CERTIDÃO***.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: ***www.pinhais.pr.gov.br***, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 03/08/2015 às 14:24:54

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 505 Folha nº Assinatura

sulta Optantes

ıta da consulta: 10/08/2015
Identificação do Contribuinte

IPJ : **07.928.501/0001-81**
ıme Empresarial : **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

ıuação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

ão no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional

ata e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
07/12/2012 15:16		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

Consulta Optantes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha nº
Assinatura

Data da consulta: 10/08/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **07.928.501/0001-81**
Nome Empresarial : **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
07/12/2012 15:16		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
507
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ 07.928.501/0001-81, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 6 de Agosto de 2015, 15:59:03

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Elizabeth dos Santos Alves Nunes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2011

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Custas = R$ 25,91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
508
Folha nº
assinatura

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 009 (nove), 00072 (setenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00072 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço:	RUA GUILHERME WEISS, 153
Bairro:	VILA TARUMA
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.323-200
Registro na Junta Comercial do Paraná	41205678835
Data do Registro:	31/03/2006
Inscrição Estadual:	90400330-14
C.N.P.J./C.P.F.:	07.928.501/0001-81
Data de encerramento:	31/12/2014

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15
Prefeitura Municipal do Rio Grande

PINHAIS , 31 de Março de 2015

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO
SOCIO GERENTE
RG: 47853826 PR
CPF: 792.554.779-00

CELSO ANTONIO BREDA
Contabilista
RG: 1233032-4-PR
CRC: PR-18587/0-5 UF: PR

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 15/025329-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
16 ABR. 2015
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
509
Folha nº
Assinatura

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA	-1.480,38			
BANCO CONTA MOVIMENTO	-1,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-447.806,58			
		-449.287,96		
CREDITOS				
DUPLICATAS A RECEBER	-480.486,45			
IMPOSTOS A RECUPERAR	-180.832,78			
ETOQUES	-390.862,85			
		-1.052.182,08		
			-1.501.470,04	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
CREDITOS E VALORES				
CREDITOS	-200.748,36			
		-200.748,36		
			-200.748,36	
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO	-406.192,54			
		-406.192,54		
			-406.192,54	
				-2.108.410,94
TOTAL DO ATIVO				-2.108.410,94

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Mun. de Fazenda do Rio Grande

6

4

JUCISRS
10/04/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
510
Folha nº
Assinatura

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO CIRCULANTE			
SALARIOS E ORDENADOS	23.232,09		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.542,38		
ENCARGOS TRIBUTARIOS	7.465,79		
		36.240,26	
			36.240,26
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS	1.572.170,68		
		2.072.170,68	
			2.072.170,68
			2.108.410,94
TOTAL DO PASSIVO			2.108.410,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.108.410,94 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO
SOCIO GERENTE
CPF 792.554.779-00

CELSO ANTONIO BREDA
Contabilista
CRC PR-185870/O-5

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.974.031,19**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.974.031,19
RECEITA OBRA PALMITALZINHO Q BARRAS	115.592,64
RECEITA OBRA (CAMARA MUNICIPAL)	77.490,05
RECEITA OBRA BOCAIUVA DO SUL	77.066,99
RECEITA OBRA COLOMBO (CAIC)	44.110,01
RECEITA OBRA TOLDOS	180.443,97
RECEITA OBRA Q. BARRAS	808.773,29
RECEITA OBRA - VELODROMO	211.758,70
RECEITA OBRA (DEDO MAGICO)	230.543,34
RECEITA OBRA (31 MARÇO-PINHAIS)	543.682,44
RECEIRA OBRA (TRANSBORDO)	163.433,36
RECEITA OBRA (CASAS PINHAIS)	119.469,98
RECEITA OBRA (ADM)	401.666,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**165.468,55**
(-)DEDUÇÕES S/VENDAS	165.468,55
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRA PALMITALZINHO)	6.741,96
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRA VELODROMO)	13.172,18
IMPOSTO INCIDENTES (OBRA BOCAIUVA DO SUL)	4.026,75
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRA ACADEMIAS)	2.602,38
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRA CAMARA MUNICIPAL)	4.379,20
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRA TOLDOS)	13.644,60
IMPOSTO INCIDENTE (OBRA Q. BARRAS)	39.566,52
IMPOSTO INCIDENTE (OBRA-31 MARÇO PINHAIS)	40.147,68
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRA MANUTENÇÃO COLOMBO)	878,53
IMPOSTOS INCIDENTE (OBRA TRANSBORDO)	8.907,11
IMPOSTOS INCIDENTES (OBRAS CASAS PINHAIS)	10.311,86
IMPOSTOS INCIDENTE (OBRA ADM)	21.089,78
RECEITA LÍQUIDA	**2.808.562,64**
CUSTOS	**1.853.399,57**
CUSTO DOS SERVIÇOS	92.219,26
OBRA (PALMITALZINHO)	44.616,14
CUSTO DA MÃO- DE-OBRA (PALMITALZINHO)	47.603,12
CUSTO DOS SERVIÇOS	478,26
OBRA (MANUTENÇÃO COLOMBO)	478,26
CUSTO DOS SERVIÇOS	384.397,76
OBRA - QUATRO BARRAS	313.101,25
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA (QUATRO BARRAS)	71.296,51
CUSTO DOS SERVIÇOS	159.361,19
OBRA -UPA MARACANÃ	119.877,45
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA (UPA MARACANÃ)	39.483,74
CUSTO DOS SERVIÇOS	283.796,55
OBRA - MASTER	283.796,55
CUSTO DOS SERVIÇOS	42.651,90
OBRA - CAIC COLOMBO	35.892,98
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA (OBRA CAIC COLOMBO)	6.758,92
CUSTO DOS SERVIÇOS	83.813,91
OBRA - PEMSE	58.481,23
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA (OBRA PEMSE COLOMBO)	25.332,68
CUSTO DOS SERVIÇOS	27.789,78
OBRA - SUZANO	27.789,78
CUSTO DOS SERVIÇOS	13.155,00
OBRA (CAMARA MUNICIPAL)	13.155,00
CUSTO DOS SERVIÇOS	41,33
OBRA EMERGENCIAL PINHAIS	41,33
CUSTO DOS SERVIÇOS	434,47
OBRA - DEDO MAGICO	434,47
CUSTO DOS SERVIÇOS	29.787,59
OBRA - VELODROMO	29.787,59
CUSTO DOS SERVIÇOS	73.035,25
OBRA - CASAS PINHAIS	66.595,46
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA (CASAS PINHAIS)	6.439,79
CUSTO DOS SERVIÇOS	142.989,15
OBRA - TOLDOS	142.989,15
CUSTO DOS SERVIÇOS	383.402,81
OBRA - 31 MARÇO PINHAIS	379.911,72
custo da mão-de-obra (31 MARÇO)	3.491,09
CUSTO DOS SERVIÇOS	106.441,58
OBRA - TRANSBORDO PINHAIS	98.286,27

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
511
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15
Prefeitura Municipal de Rio Grande

JUNTADA 16 04 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha nº
Assinatura

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA(TRANSBORDO)		8.155,31
CUSTO DOS SERVIÇOS		29.603,78
OBRA UBS TEBAS		29.603,78
LUCRO BRUTO		**955.163,07**
DESPESAS OPERACIONAIS		**691.795,36**
DESPESAS OPERACIONAIS		674.603,48
DESPESAS C/PESSOAL		183.376,88
ENCARGOS SOCIAIS		47.550,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		184.340,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS		221.365,51
DESPESAS FINANCEIRAS		37.971,62
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		-1,77
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		**-291,88**
(-) RECEITAS		-291,88
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**16.900,00**
DESPESAS N/OPERACIONAL		16.900,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		**263.367,71**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**263.367,71**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		**263.367,71**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**263.367,71**

DALMO ANTONIO SACAZ DE CAMARGO
SOCIO GERENTE
CPF 792.654.779-00

CELSO ANTONIO BREDA
Contabilista
CRC PR-18587/O-5

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

6

Saldo inicial de lucros acumulados	1.408.802,97
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.408.802,97
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	263.367,71
Destinação do lucro	100.000,00
Lucros distribuídos	100.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.572.170,68
Dividendos por ação do capital social	0,00

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO
SOCIO GERENTE
CPF 792.554.779-00

CELSO ANTONIO BREDA
Contabilista
CRC PR-18587/0-5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha nº
Assinatura

13 08

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha nº
Assinatura

JUCEPAR
10 04 15

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CALCULO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2014

1- ATIVO CIRCULANTE			**2. PASSIVO**		
1.1 Caixa e Bancos	R$	449.287,96	2.1 Circulante	R$	36.240,26
1.2 Valores a Receber	R$	661.319,23	2.2 Exigivel a Longo Prazo	R$	0,00
1.3 Estoques	R$	390.862,85			
1.3.1 Realizavel a Longo Prazo	R$	200.748,36	Total	R$	36.240,26
1.3.2 PERMANENTE	R$	406.192,54			
1.3.3 Despesas Diferidas	R$		**Patrimonio Liquido**		
			total (1) - (2) =	R$	**2.072.170,68**
Total	R$	**2.108.410,94**			

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2014

1. ATIVO			**2. Passivo**		
1.1 Circulante			2.1 Circulante	R$	36.240,26
1.1.1 Disponibilidade			2.2 Exigivel a Longo Prazo	R$	0,00
a Caixa	R$	1.480,38	2.4.1 Composição do Patrimonio liquido		
b Bancos	R$	447.807,58	2.4.2 Capital Social Integralizado	R$	500.000,00
1.1.2 Creditos			2.4.3 Reserva de capital	R$	
a valores a Receber	R$	661.319,23	2.4.3 Reserva de lucros/reavaliaç	R$	
b Estoques	R$	390.862,85	2.4.4 Lucros/Prejuizos Acumulad	R$	1.572.170,68
1.2 Realizavel a Longo Prazo	R$	200.748,36			
1.3 Despesas Diferidas	R$				
1.4 Ativo Permanente					
1.4.1 Imobilizado	R$	406.192,54			

INDICADORES ECONOMICOS FINANCEIROS

1. Indice de Liquidez Corrente				**5. Valor Patrimonial por Unidade de Capital**			
1.1 Ativo Circulante	R$	1.501.470,04	41,43	5.1 Patrimonio Liquido	R$	2.072.170,68	1,31
1.2 Passivo Circulante	R$	36.240,26		5.2 Capital Realizado	R$	1.572.170,68	
2. Indice de Liquidez Geral							
2.1 Ativo Circulante+Realizavel a Longo Prazo	R$	1.702.218,40	46,97				
2.2 Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo	R$	36.240,26					
3 Grau de Endividamento							
3.1 Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	R$	36.240,26	0,02				
3.2 Ativo Total	R$	2.108.410,94					
4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL							
4.1 Ativo Total	R$	2.108.410,94	58,17				
4.2 Passivo Circulante+ Realizavel a Longo Prazo	R$	36.240,26					

Curitiba, 31 de Dezembro de 2014

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio Gerente

Celso Antonio Breda
CRC-PR 018587/0-5
Contabilista

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

93 08 15

6

JUCEPAR
16 04 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
515
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 009 (nove), 00072 (setenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00072 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social:	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço:	RUA GUILHERME WEISS, 153
Bairro:	VILA TARUMA
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.323-200
Registro na Junta Comercial do Paraná	41205678835
Data do Registro:	31/03/2006
Inscrição Estadual:	90400330-14
C.N.P.J./C.P.F.:	07.928.501/0001-81

PINHAIS , 31 de Março de 2015

DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO
SOCIO GERENTE
RG: 47853826 PR
CPF: 792.554.779-00

CELSO ANTONIO BREDA
Contabilista
RG: 1233032-4-PR
CRC: PR-18587/0-5 UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL
13 08 15

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura

CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CALCULO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2014

1- ATIVO CIRCULANTE			**2. PASSIVO**		
1.1 Caixa e Bancos	R$	449.287,96	2.1 Circulante	R$	36.240,26
1.2 Valores a Receber	R$	661.319,23	2.2 Exigivel a Longo Prazo	R$	0,00
1.3 Estoques	R$	390.862,85			
1.3.1 Realizavel a Longo Prazo	R$	200.748,36	Total	R$	36.240,26
1.3.2 PERMANENTE	R$	406.192,54			
1.3.3 Despesas Diferidas	R$		**Patrimonio Liquido**		
			total (1) - (2) =	R$	**2.072.170,68**
Total	R$	**2.108.410,94**			

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2014

1. ATIVO			**2. Passivo**		
1.1 Circulante			2.1 Circulante	R$	36.240,26
1.1.1 Disponibilidade			2.2 Exigivel a Longo Prazo	R$	0,00
a Caixa	R$	1.480,38	2.4.1 Composição do Patrimonio liquido		
b Bancos	R$	447.807,58	2.4.2 Capital Social Integralizado	R$	500.000,00
1.1.2 Creditos			2.4.3 Reserva de capital	R$	
a valores a Receber	R$	661.319,23	2.4.3 Reserva de lucros/reavaliaç	R$	
b Estoques	R$	390.862,85	2.4.4 Lucros/Prejuizos Acumulad	R$	1.572.170,68
1.2 Realizavel a Longo Prazo	R$	200.748,36			
1.3 Despesas Diferidas	R$				
1.4 Ativo Permanente					
1.4.1 Imobilizado	R$	406.192,54			

INDICADORES ECONOMICOS FINANCEIROS

1. Indice de Liquidez Corrente				**5. Valor Patrimonial por Unidade de Capital**			
1.1 Ativo Circulante	R$	1.501.470,04	41,43	5.1 Patrimonio Liquido	R$	2.072.170,68	1,31
1.2 Passivo Circulante	R$	36.240,26		5.2 Capital Realizado	R$	1.572.170,68	
2. Indice de Liquidez Geral							
2.1 Ativo Circulante+Realizavel a Longo Prazo		R$	1.702.218,40	46,97			
2.2 Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo		R$	36.240,26				
3 Grau de Endividamento							
3.1 Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo		R$	36.240,26	0,02			
3.2 Ativo Total		R$	2.108.410,94				
4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL							
4.1 Ativo Total		R$	2.108.410,94	58,17			
4.2 Passivo Circulante+ Realizavel a Longo Prazo		R$	36.240,26				
. INDICE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS							
6.1 Passivo Circulante + Passivo não Circulante		R$	36.240,26				
6.2 Patrimonio liquido		R$	2.072.170,68	0,01			

Curitiba, 31 de Dezembro de 2014

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio Gerente

Celso Antonio Breda
CRC-PR-018587/0-5
Contabilista

CÂMARA DE COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA — Página 071

CÁLCULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 2014

1	ATIVO CIRCULANTE		2	PASSIVO	
1.1	Caixa e Bancos	R$ 444.287,60	2.1	Fornecedores	R$ 76.240,20
1.2	Valores a Receber	R$ 661.320,45	2.2	Empréstimos a Longo Prazo	R$ 0,00
1.3	Estoques	R$ 380.295,30			
1.4	Despesas Antecipadas	R$ 2.170,80		Total	R$ 30.240,35
1.5	Realizável a Longo Prazo	R$ 400.182,54			
1.6	PERMANENTE			Patrimônio Líquido	
1.7	Depreciações Diversas	R$		Total (1 - 2) =	R$ 2.672.179,88
	Total	R$ 2.178.410,34			

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2014

1	ATIVO		2	Passivo	
1.1	Circulante		2.1	Circulante	R$ 28.240,76
1.1.1	Disponibilidade		2.2	Passivo a Longo Prazo	R$ 0,00
a	Caixa	R$ 4.480,36	2.3	Composição do Patrimônio líquido	
b	Bancos	R$ 442.807,58	2.4.2	Capital Social Integralizado	R$ 800.000,00
1.1.2	Créditos		2.4.3	Reserva de Capital	R$
a	Valores a Receber	R$ 661.320,20	2.4.3	Reserva de Lucros a ser Realizada	R$
b	Estoques	R$ 380.082,84	2.4.4	Lucros Prejuízos Acumulados	R$ 1.812.179,88
1.2	Realizável a Longo Prazo	R$ 200.748,36			
1.3	Despesas Diferidas	R$			
1.4	Ativo Permanente				
1.4.1	Imobilizado	R$ 400.182,54			

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

1	Índice de Liquidez Corrente			3	Valor Patrimonial por Unidade de Capital		
1.1	Ativo Circulante	R$	1.501.470,04	41,43	3.1 Patrimônio Líquido	R$	2.672.179,88 1,5
1.2	Passivo Circulante	R$	28.240,76		3.2 Capital Realizado	R$	1.872.179,88
2	Índice de Liquidez Geral						
2.1	Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo	R$	1.772.210,40	45,41			
2.2	Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo	R$	39.240,20				
3	Grau de Endividamento						
3.1	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$	28.240,20	0,02			
3.2	Ativo Total	R$	2.172.179,88				
4	MODO DE SOLVÊNCIA GERAL						
4.1	Ativo Total	R$	2.198.419,34	59,17			
4.2	Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$	39.240,20				
5	MODO PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS						
5.1	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$	28.240,20				
5.2	Patrimônio Líquido	R$	2.672.179,88	0,01			

Curitiba, 31 de Dezembro de 2014

Carlos Alberto Mendes
Diretor Financeiro

Sônia Regina Duarte
Contadora — CRC 098431/O-5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
517
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 93937/2015 **Validade:** 07/02/2016

Razão Social: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07928501000181
Num. Registro: 44471 **Registrada desde :** 28/08/2006
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA GUILHERME WEISS, 153 VILA TARUMA
Município/Estado: PINHAIS-PR **CEP:** 83323200
Objetivo Social:
Execução de obras na construção civil, prestação de serviços de manutenção, reparos, reformas imobiliárias, prestação de serviços em: eletricidade, hidráulica, funilaria, pintura e vidraçaria, serviços de paisagismo, jardinagem, roçagem e projetos de engenharia ambiental e serviços de serralheria.
Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA
Carteira: PR-68420/D Data de Expedição: 04/09/2002
Desde: 28/09/2007 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/04/2013
Desde: 03/05/2013 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 267014/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/08/2015 16:30:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
519
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92647/2015** Validade: 03/02/2016

Nome: KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-68420/D
Registro Nacional : 1704267170
Registrado(a) desde : 04/09/2002

Filiação : RUBENS CARLOS MOLETTA
ELISABETE MARIA SCALCIONE MOLETTA
Data de Nascimento : 20/12/1977
Carteira de Identidade : 6.116.384-0 CPF : 02455878961
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 20/02/2002 Diplomação : 20/02/2002
Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 06/10/2008
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
44471 - CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Desde: 03/05/2013 Carga Horária: 6 Horas

57051 - LDK CONSTRUTORA LTDA
Desde: 30/06/2014 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 263541/2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
520
Folha nº
Assinatura

Emitida via Internet em 07/08/2015 15:13:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
· CONSTRUTORA ·

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 521
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores:

Declaramos para fins da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima citada que a Empresa Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda, situada à Rua Guilherme Weiss Nº 153, Vila Tarumã – Pinhais, PR, CNPJ 07.928.501/0001-81 que o responsável técnico pela execução dos serviços da **CP Nº 008/2015** será o Engenheiro Civil Sr. Krystian P. S. Moletta com registro no CREA nº PR 68420-D e que o mesmo atuará diretamente na execução da obra até o recebimento definitivo da mesma pela contratante.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio – Diretor

Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação das obras objeto dessa licitação

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Krystian P. S. Moletta
CREA-PR 68.420-D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
522
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA
Carteira Profissional:PR-68420/D
Acervo Técnico Nº.:**14947/2012**

RNP Nº.:1704267170
Protocolo Nº.:**2012/00338404**

ART Nº.....:20110093080 0..... Registrada:21/01/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - CNPJ/CPF: 76.105.634/0001-70.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:608,33 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R APUCARANA, 244 GUARAITUBA.....
Município/Estado....:COLOMBO/PR.....
Data de Início.....:15/01/2011..... Data de Conclusão:13/03/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM PLANILHA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010, COM 608,33 M².....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA
Carteira Profissional:PR-68420/D
Acervo Técnico Nº.:**14947/2012**

RNP Nº:1704267170
Protocolo Nº.:**2012/00338404**

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/12

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
524
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA
Carteira Profissional:PR-68420/D
RNP Nº.:1704267170
Acervo Técnico Nº.:**14947/2012**
Protocolo Nº.:**2012/00338404**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00338404.

Emitida via Internet em 30/08/2012 14:55:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de-Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

6

PREFEITURA DE COLOMBO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
525
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CAMARGO & CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.928.501/0001-81** executou as obras de construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, bem como os serviços descritos em planilha abaixo, no **CMEI GUARAITUBA**, localizado na Rua Apucarana, n 244, objeto da Tomada de Preços nº 014/2010, na cidade de COLOMBO, estado do Paraná, através de **ART nº 20110093080** , conforme abaixo discriminado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil Krystian Paul Scalcione Moletta – CREA: 68.420 / D – PR

ÁREA TOTAL: 608,33 M²

DATA DE INÍCIO: 15/01/2011

DATA DE CONCLUSÃO: 13/03/2012

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
Limpeza do terreno c/capina e remoção	m²	1768,00
Barracão obra c/ escritório 7,26m², depósito 10m² e instalações sanitárias provisórias	qb	1,00
Instalação provisória de água	cj	1,00
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00
Locação da obra	m²	608,33
Placa de obra - (4,00 x 2,00m) - Padrão SEDU/Paranacidade	ud	1,00
MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO		
MOVIMENTO DE TERRA		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/18
Prefeitura Municipal de Rio Grande

PREFEITURA DE COLOMBO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m³	180,00
DRENAGEM DO TERRENO		
Escavação manual de valas	m³	1,00
Aterro de valas compactado manualmente	m³	0,50
Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 40 cm	m	4,00
Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	17,00
Canaleta meio tubo concreto, ø = 0,30 m	m	165,00
Grelha de ferro removível 0,30 m de largura	m	165,00
INFRA-ESTRUTURA		
FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
Mobilização e desmobilização de equipamentos	gb	1,00
Estaca Pré-moldada cravada - 15x15	m	667,50
FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
Forma de tábua de pinho reaproveitam 2x	m²	521,07
Escavação manual de valas	m³	112,88
Aterro de valas compactado manualmente	m³	56,44
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1537,00
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	1112,00
Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m³	56,44
SUPERESTRUTURA		
PILARES, VIGAS E CORTINAS		
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	2560,46
Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m³	16,75
LAJES E ESCADAS		
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	90,00
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	18,41
Laje pré moldada h=10 cm para forro com capa de concreto	m²	42,52
PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
PAREDES E PAINÉIS		
Alvenaria com tijolos cerâmicos 9x14x19 cm com 9 cm de espessura, assentada com argamassa mista 1:4+130 kg cim/m3)	m²	896,97
Divisórias chapa tipo naval, inclusive esquadrias	m²	53,86
Box de acrílico e alumínio	m²	2,56
FORROS		

CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
527
Folha nº
Assinatura

Forro de PVC assentado em entarugamento fixado nas paredes	m²	382,32
IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
Aplicação emulsão asfáltica 2 demãos	m²	280,00
Papelão alcatroado para parede de 15 cm	m	300,00
COBERTURA		
ESTRUTURA DE MADEIRA		
Estrutura de madeira em tesoura para telha fibrocimento, vão de 5,1 a 7,5 m	m²	477,20
ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
Estrutura metálica para marquise	m²	57,92
Estrutura metálica tipo arco vão 10m.	m²	192,50
TELHADOS		
Cobertura com telha fibrocimento ondulada 6 mm, considerando a área plana horizontal.	m²	477,20
Cumeeira articulada ventilação para telha fibrocimento	m	30,63
Telha de aço zincada pré-pintada, considerando a área plana horizontal.	m²	250,42
Calha em chapa galvanizada	m	91,39
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTAS		
P05 - Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª, 0,80x2,10 m, com caixilho, arremates e dobradiças (c/ espia)	cj	3,00
P08 - Porta de madeira chapeada de itaúba 1,80 x 2,10, duas folhas com caixilho, arremates e dobradiças	cj	1,00
Porta de madeira veneziana de itaúba de 1ª, 0,70x2,10 m com caixilho, arremates e dobradiças	cj	3,00
Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª, 0,70x 2,10 m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	9,00
Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª, 0,80x 2,10 m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	12,00
Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª, 1,00x 2,10 m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	1,00

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

CONFERE COM O ORIGINAL
__/__/__
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
528
Folha nº
Assinatura

Porta de madeira compensada divisória naval, 0,80x2,10m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	5,00
FERRAGENS		
Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	29,00
Fechadura bwc, livre-ocupado colocada	ud	5,00
Mola hidráulica aérea colocada	ud	2,00
ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		
JANELAS		
Esquadrias de aluminio, linha 25, anodizado, com pintura em cores, conforme projeto	m²	103,00
PROTEÇÕES		
Grade de ferro redondo de 1/2" chumb. de 20cm a cada 50cm, para a central de gás e depósito lixo	m²	7,92
FERRAGENS		
Cadeado 35 mm	ud	3,00
REVESTIMENTOS		
PAREDES INTERNAS		
Chapisco em paredes internas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	1303,06
Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m³, e=20mm	m²	1303,06
e=5mm	m²	909,72
Revestimento com azulejos colorido liso de 1ª, assentados argamassa mista, traço 1:4 + 130 kg cim/m³	m²	393,34
PAREDES EXTERNAS		
Chapisco em paredes externas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	513,59
Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m³ , e=20mm	m²	513,59
e=5mm	m²	513,59
FORROS		
Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	42,33
Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m³, e=20mm	m²	42,33
Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	42,33
PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
529
Folha nº

PISOS		
Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=6cm	m²	808,67
Lastro de concreto simples com impermeabilizante, e=7cm	m²	808,67
Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=3cm	m²	808,67
Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	808,67
DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
mista	m	285,66
VIDROS E ESPELHOS		
VIDROS		
Vidro liso incolor 4mm, colocado	m²	94,13
Vidro mini boreal - colocado	m²	3,91
ESPELHOS		
Espelho de vidro, e=4mm em moldura de alumínio	m²	2,24
PINTURA		
PAREDES		
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m²	909,72
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 3 demãos, em parede externa preparada	m²	513,59
LAJES E FORROS		
Massa corrida PVA, 2 demãos, em laje de forro rebocada, inclusive lixamento e limpeza	m²	42,33
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m²	42,33
ESQUADRIAS		
Pintura com esmalte sintético, 2 demãos com fundo nivelador em esquadrias de madeira	m²	170,00
Pintura zarcão 1demão, pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m²	15,84
OUTROS		
Aplicação de protetor anti-cupim para madeiras em geral	m²	442,26
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS	**M2**	**608,33**

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha nº

ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 150A, subterrânea, medição em muro	ud	1,00
Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	6,00
TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA		
Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	870,00
Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	270,00
Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/2", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	171,00
Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	24,00
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
Quadro de distrib. c/ barramento, de 7 a 14 disj., colocado	ud	4,00
Quadro de distrib. c/ barramento, de 14 a 20 disj., colocado	ud	2,00
Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	4,00
Disjuntor termomagnético monopolar até 50 A, instalado	ud	19,00
Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	10,00
Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, instalado	ud	1,00
FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 35mm², colocado	m	10,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 50mm², colocado	m	10,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 70mm²,colocado	m	30,00
Cabo de cobre multiplex, isol. mínimo 1000V, ø 10,0 mm²,colocado	m	900,00
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 1000V, ø 35mm2,colocado	m	90,00
Cabo de cobre nú, ø 35mm2, colocado	m	5,00
Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5 mm2,colocado	m	1600,00

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
531
Folha nº
Assinatura

Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4,0 mm2,colocado	m	600,00
Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6 mm2,colocado	m	500,00
Campainha tipo cigarra, c/ espelho, instalada	ud	1,00
Interruptor paralelo 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	2,00
Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	41,00
Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	3,00
Interruptor1 tecla, mais 1 tomada 2P e universal	ud	8,00
Interruptor1 tecla paralela, mais 1 tomada 2P e universal	ud	2,00
Tomada 3P/220V para ar condicionado	ud	11,00
Tomada universal mono ou bipolar, c/ espelho, instalada	ud	91,00
Tomada universal bipolar 2P+T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	14,00
Tomada universal tripolar, c/ espelho, instalada	ud	4,00
Luminária anti-impacto com duas lampadas de 60W	ud	6,00
Luminária fluorescente 2x32 W completa, instalada	ud	77,00
Spot duplo incandescente refletora de 60W / abertura 30o., completo, instalado	ud	9,00
Spot duplo de sobrepor c/ lâmpada incandescente, completo, instalado	ud	6,00
Spot com lampada fluorecscente tripla, tipo sobrepor	ud	11,00
Arandela tipo externa, anti-impacto	ud	16,00
Refletor completo com lâmpada vapor metálico 100W a 199W, instalado	ud	6,00
FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS		
Instalação de para-raio tipo Franklin, inclusive proteção, aterramento e sinalização	cj	1,00
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões e cxs. De passagem	m	120,00
Caixa de entrada R-1 completa	ud	5,00
Caixa de passagem octogonal 4"x 4"	ud	92,00
Caixa de passagem, com orelhão 4"x 4"	ud	30,00
Caixa de passagem, com orelhão 2"x 4"	ud	190,00

CONFERE COM O ORIGINAL
03/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha nº
Assinatura

Quadro de distribuição 60x60x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00
Fiação telefônica c/ cabo 2CCE, 10 pares, padrão TELEPAR	m	250,00
Tomada p/ telefone, 4x4", c/ espelho, colocada	ud	11,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS	**M2**	**608,33**
ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		
Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	cj	1,00
Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	145,40
Tubo de PVC marrom soldável ø=32mm inclusive conexões colocado	m	43,40
Tubo de PVC marrom soldável ø=50mm inclusive conexões colocado	m	21,80
Caixa d'água 1000 l fibrocimento, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	4,00
REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS		
Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	80,11
Registro de gaveta bruto ø=3/4" instalado	pç	2,00
Registro de gaveta bruto ø=1" instalado	pç	2,00
Registro de gaveta bruto ø=1 1/2" instalado	pç	3,00
Registro de gaveta com canopla ø=3/4" completo instalado	pç	13,00
Registro de pressão com canopla, ø=3/4" completo instalado	pç	2,00
REDE DE ESGOTO		
Tubo de esgoto de PVC ø= 40mm, inclusive conexões, colocado	m	9,80
Tubo de esgoto de PVC ø= 50mm inclusive conexões, colocado	m	102,50
Tubo de esgoto de PVC ø= 75mm inclusive conexões, colocado	m	1,00
Tubo de esgoto de PVC ø= 100mm inclusive conexões, colocado	m	144,50
Ralo sifonado cilíndrico de PVC 100x40mm com tampa cromada	pç	4,00
Ralo sifonado cilíndrico de PVC 100x50mm com tampa cromada	pç	3,00

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

Caixa gordura em alvenaria 80x80x60 cm com fundo de concreto simples e tampa de CA	ud	1,00
Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	7,00
Escavação manual de valas	m3	78,40
Aterro de valas compactado manualmente	m3	49,00
APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	4,00
Lavatório de louça branca com coluna infantil c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	14,00
Lavatório de louça branca sem coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	1,00
Bacia sifonada infantil de louça branca c/ válvula de descarga, inclusive tampa acessórios de ligação instalado	cj	9,00
Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, inclusive tampa acessórios de ligação instalado.	cj	4,00
Tanque de louça branca, simples, com coluna, torneira, inclusive acessórios de fixação e ligação	cj	4,00
Papeleira de louça, assente no cimento colante instalada	ud	13,00
Pia com bancada de granito cinza andorinha e: 3 cm, inclusive rodapia e pingadeira, medindo 135x55 com com uma cuba em aço inox 304 63x51x30 cm, inclusive acessórios para fixação e ligação, válvula, assentada sobre mureta em alvenaria revestida com azulejo branco e uma torneira de bancada cromada bica móvel, para pia do lactário, inclusive acessórios para ligação e fixação	cj	1,00
inox de 90x70x30cm, com sóculo de 10cm e alvenaria de suporte	cj	1,00

13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº

PREFEITURA DE COLOMBO

Pia com bancada de granito cinza andorinha polido, e: 3 cm, inclusive rodapia e pingadeira, medindo 310x60 cm com uma cuba em aço inox 304 63x51x30 cm e uma cuba em aço inox 304 80x70x30 cm, inclusive acessórios para fixação e ligação, válvula assentada sobre mureta em alvenaria revestida com azulejo, com duas torneiras de bancada cromada móvel, para pia da cozinha, inclusive acessórios para ligação e fixação	cj	1,00
Torneira de parede cromada, longa, instalada	pç	3,00
Torneira de pressão 3/4" com adaptador para mangueira, instalada	pç	1,00
Chuveiro/ducha inclusive conexões instalado	pç	4,00
Mictório louça branca, completo	cj	1,00
Barra de apoio L=100cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00
REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
Extintor de gás carbônico, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	1,00
Extintor de água pressurizada, 10kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalada	ud	4,00
Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	5,00
Iluminação de emergência	cj	1,00
REDE DE GÁS (GLP) E AR COMPRIMIDO		
Tubo de cobre flexível 3/8" com conexões e acessórios, instalado	m	18,00
ÁGUAS PLUVIAIS		
Calha em chapa de FG, nº 26, corte 50cm, colocada	m	150,78
Rufo em aço de FG n.º 24, corte até 25cm, colocado	m	35,75
CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
535
Folha nº
Assinatura

Caixa de passagem com decantador em alvenaria 50x50x80 cm com fundo e tampa em CA	ud	8,00
Tubo de PVC , Ø 100mm, corrugado perfurado,inclusive conexões, instalado.	m	182,50
Tubo de PVC leve, Ø 100mm, inclusive conexões, instalado.	m	20,00
INSTALAÇÕES ESPECIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
Exaustor eólico c/ tela de proteção, instalado	ud	1,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MUROS E FECHOS		
Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=1,50 m, com fundação/ baldrame/ pilarete/cinta/ chapisco, emboço	m	20,00
Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=1,80 m, com fundação/ baldrame/ pil./cint/ chapisco, emboço	m	38,63
Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=2,00 m, com fundação/ baldrame/ pil./cint/ chapisco, emboço	m	140,00
Reboco em parede externa, argamassa pre-fabricada, e=5mm	m²	379,54
Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m²	379,54
Grade em metalon, com pintura protetora de fundo	m²	88,70
Portão em metalon 4x4cm, para entrada principal 90x200m	ud	1,00
Portão em metalon 4x4cm, para áreas externas 90x180cm	ud	3,00
Portão em metalon 4x4cm, para acesso principal pedestres 115x200cm	ud	1,00
Portão em metalon 4x4cm, para acesso secundário 300x200cm	ud	1,00
Portão de correr 400x200cm em chapa de aço galvanizado com estrutura em metalon, para entrada do estacionamento	ud	1,00
Pintura zarcão 1demão, pintura esmalte sintético 2demãos em esquadrias de ferro	m²	223,32
CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

Lastro de areia	m3	2,00
Lastro de areia para playground	m3	3,00
Lastro de pedra britada apiloada manualmente e=5cm	m²	459,20
Guia de concreto pre-fabricada com sarjeta	m	37,00
Pavimentação em paver sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada	m²	261,33
PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO		
Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m²	800,11
Brinquedo - escorregador	ud	1,00
Brinquedo - gangorra	ud	1,00
Brinquedo - balanço americano	ud	1,00
COMUNICAÇÃO VISUAL		
Placa de comunicação visual	ud	31,00
Quadro escolar em chapa melamínica inclusive moldura em madeira com porta giz	m²	13,00
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA FINAL		
Limpeza geral e final de obra	m²	608,33

Colombo / PR, 08 de agosto de 2012

13/08/15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 011.400

Valmir Soares da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR - 85807/D
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
CONSTRUTORA

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
537
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 008/2015**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que se vencedora:

1- Manteremos durante toda execução da obra, no mínimo, um profissional que atuará como responsável técnico;
2- Indicaremos um profissional que atuará como engenheiro preposto, estando sujeito, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta da Minuta do Contrato (Anexo X do Edital);
3- Dispomos de pessoal e equipamentos necessários á perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
4- Assumimos inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
538
Folha nº
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo Nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015
ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 08/2015

Objeto: Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o Krystian Paul Scalcione Molleta, representante da proponente Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.501/0001-81, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2015

_____
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

_____
Krystian Paul Scacione Molleta
Camargo e Camargo Construções e Serviços Limitada

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
• CONSTRUTORA •

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

A empresa Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.501/0001-81, com sede na Rua Guilherme Weiss, Nº 153, Vila Tarumã – Pinhais/PR, na pessoa de seu representante legal, ao final assinado e identificado, declara que, em se sagrando vencedora no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015, terá disponível durante toda a vigência do contrato para a perfeita execução dos serviços, as seguintes ferramentas e equipamentos necessários para o cumprimento do objeto da Licitação:

- Ferramentas e equipamentos em geral: para armadores, eletricistas, encanadores, pedreiros, carpinteiros, pintores e outros;
- Equipamentos tipo bate-estaca ou equipamento para perfuração de solo para estaca escavada;
- Equipamentos niveladores a laser: para execução e nivelamento do piso conforme especificações de projeto;
- 01 betoneira e 02 vibradores;
- Andaimes e/ou plataformas elevatórias: para execução de serviços em alturas superiores a 1,00 metro;
- Equipamentos de segurança: todos os equipamentos de proteção individual – "E.P.I" – necessários a execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação, bem como extintores de incêndio em locais estratégicos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
· CONSTRUTORA ·

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
540
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

A empresa Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.501/0001-81, com sede na Rua Guilherme Weiss, Nº 153, Vila Tarumã – Pinhais/PR, na pessoa de seu representante legal, ao final assinado e identificado, declara que, em se sagrando vencedora no processo licitatório CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2015, terá disponível durante toda a vigência do contrato para a perfeita execução dos serviços, em seu quadro de funcionários, os profissionais abaixo relacionados:

- Arquiteto e/ou Engenheiro Civil: Responsável técnico e qual recolherá ART/RRT de execução e responderá tecnicamente pela obra assim como o único com atribuições para discussões e esclarecimentos de medições efetuadas;
- Mestre de Obras: Gerenciamento sobre os encarregados e interlocutor com o arquiteto/engenheiro da contratada, assim também com o responsável técnico da fiscalização;
- Encarregados: Fundação, Forma, Armação, Concretagem, Pedreiro, Pedreiro hidráulica, elétrica, estrutura metálica/cobertura;
- Especialistas: carpinteiros, armadores, concreteiros, pedreiro, pedreiro acabamento, encanador/bombeiro, eletricistas, soldador/montador;
- Ajudantes/Serventes: fundação, forma, armação, concretagem, pedreiro acabamento, hidráulica, elétrica, soldador/montador;
- Serviços especializados: pintores, instalador de alvenaria de revestimento, demais necessários;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná

Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
541
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 008/2015**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antonio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

CAMARGO & CAMARGO
• CONSTRUTORA •

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
542
Folha nº
a assinar

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."**

A empresa Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81, com sede na rua Guilherme Weiss, nº 153 – Vila Tarumã - Pinhais, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[x] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antônio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor
RG: 4.785.382-6

CAMARGO & CAMARGO
• CONSTRUTORA •

Camargo & Camargo Serviços e Construções Ltda.

Rua Guilherme Weiss, 153 - Vila Tarumã - CEP 83.323-000 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3205-1394 / 9117-1971

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 94/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2015
Protocolo nº 12.292/2015

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda EPP, CNPJ nº. 07.928.501/0001-81, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Pinhais, 13 de agosto de 2015.

Dalmo Antônio Sagaz de Camargo
Sócio-Diretor

6